
Comunicado



01/2004
janeiro de 2004

08 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Reforma da Previdência: assessoria jurídica da ANDES analisa o que fazer

Diante da promulgação da Emenda à Constituição que trata da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 41) e de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), a Assessoria Jurídica Nacional da ANDES-SN expressou, há poucos dias, a opinião de que não considera ser aconselhável ingressar neste momento com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF). Isso para que a matéria seja bastante discutida em instâncias inferiores da Justiça e chegue ao STF com jurisprudência consolidada.

Entretanto, conforme informação veiculada no 'site' do STF, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) ajuizou, no dia 19/12, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn n.º 3099), com pedido de liminar, pedindo a suspensão do artigo 4º e de parte do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003. O partido considera inconstitucionais dois pontos da Emenda: a taxação de servidores públicos inativos, prevista na mudança de redação do artigo 1º e a redução nas pensões do funcionalismo público, conforme estabelece o artigo 4º da norma questionada. Segundo os argumentos apresentados pelo PDT na ação, a Emenda Constitucional fere o artigo 5º da Constituição Federal, que garante a preservação do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada. Na avaliação do partido, também estaria sendo violado, pela nova norma constitucional, o artigo 37 da Constituição Federal, relativo ao subsídio e aos vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos e à irredutibilidade dos mesmos. O artigo 60, que impede que uma proposta de emenda tente abolir direitos e garantias individuais, também afrontaria a Constituição. Essa ação será julgada apenas a partir de fevereiro de 2004, porque o recesso dos Tribunais Superiores termina no dia 31 de janeiro próximo.

Como a ADIn do PDT não ataca todos os pontos da Reforma da Previdência, na medida em que cada servidor for prejudicado pela nova ordem constitucional que disciplina a sua aposentadoria, deverá buscar o Poder Judiciário, em ações individuais ou coletivas, para afastar as inconstitucionalidades. Inclusive, a ação contra cobrança de

contribuição dos servidores aposentados poderá ser originada de forma coletiva, por intermédio de substituição processual, independente da ADIn n.º 3.099.

A Assessoria Jurídica Nacional da ANDES-SN informa que divulgará em breve propostas de fundamentação jurídica para as diversas ações cabíveis. A Diretoria da ADUFSCar e sua Assessoria Jurídica estão atentos às questões aqui mencionadas e divulgarão, em tempo próprio e o mais rapidamente possível, o conjunto de medidas a serem adotadas, quer pela ANDES-SN, quer pela ADUFSCar.

2. ADUFSCar ingressa com ações para exigir os reajustes anuais na data-base

Após diversas reuniões com a assessoria jurídica do sindicato, a Diretoria da ADUFSCAR decidiu ingressar com ações judiciais indenizatórias pela falta dos reajustes devidos na data-base, desde junho de 1998. Este processo tem como fundamento principal a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no artigo 37, inciso X, que previu e determinou a obrigatoriedade da realização de revisões gerais de remuneração para os servidores públicos federais. A data-base da categoria dos servidores públicos federais é o dia 1º de janeiro de cada ano. Ocorre que, desde junho de 1998, quando entrou em vigor essa Emenda, o Governo Federal não cumpriu a norma constitucional, nem editou nenhuma lei para conceder as revisões gerais anuais devidas aos servidores públicos federais.

Diante dessa inércia, o STF reconheceu a omissão do Presidente da República em não editar a lei específica para conceder essas revisões gerais anuais obrigatórias.

O TRF admitiu também que a finalidade da revisão geral é a recomposição do poder aquisitivo da remuneração dos servidores, evitando a redução de vencimentos; considerou ainda que o Governo Federal, ao não conceder a referida revisão, obtém enriquecimento indevido, do que decorre que o Estado pode (e deve) ser responsabilizado pelas perdas causadas.

A partir desse entendimento do STF, vários tribunais já deferiram indenizações, tendo adotado os seguintes índices (INPC):

- **3,19%** (em **junho de 1999**, referente a junho/98 a dezembro/98);
- **4,47%** (em **janeiro de 2000**, referente a janeiro a dezembro/99);
- **5,27%** (em **janeiro de 2001**, referente a janeiro a dezembro/00) e
- **9,44%** (em **janeiro de 2002**, referente a janeiro a dezembro/01).

Assim, no período que vai de junho de 1998 (quando entrou em vigor a Emenda Constitucional 19) a dezembro de 2001, cabe-nos reivindicar que às remunerações dos

docentes da UFSCar sejam aplicados os índices acima, de forma a que sejamos indenizados pelas sofridas – isto inclui incorporação e retroativo, para os professores em efetivo exercício.

Cumprе salientar que essa ação de indenização difere dos processos de 28,86%. A ação de reajuste de 28,86% tem como fundamento principal o princípio da isonomia, que existia na Constituição Federal. Ou seja, se o Governo desse aumento para um Poder da União (Executivo, Legislativo ou Judiciário), deveria conceder o mesmo aumento para todos demais servidores. O referido princípio tinha o seguinte teor: “a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data”. Portanto, essa era a regra da isonomia, ou seja, a igualdade entre todos servidores públicos civis e militares. Em janeiro de 1993 o Governo Federal concedeu aumentos diferenciados para os militares, que receberam 28,86% a mais. Daí resultaram os processos cobrando esse percentual, já que não poderia ter havido distinção entre servidores públicos civis e militares, bem como entre os Poderes da União, ferindo-se assim o princípio da isonomia.

Os Tribunais pacificaram que os servidores públicos civis têm direito aos 28,86%, havendo milhares de processos discutindo tal direito; avalia-se que o Governo Federal não mais conseguirá mudar a posição dos Tribunais Superiores. Assim, como o Governo Federal perdeu e continua perdendo esses processos, para evitar riscos e demandas judiciais futuras em casos semelhantes, tratou de mudar a Constituição Federal, suprimindo o princípio da isonomia. Desde então, tem o direito de dar aumento para uma categoria ou Poder da União, sem necessidade de repassá-lo aos demais servidores públicos. Assim, a ação de 28,86% tem por fundamento o princípio da isonomia, o qual, entretanto, não mais está previsto na Constituição.

Em contrapartida, desde a Emenda Constitucional 19/98, o Governo é obrigado a conceder reajuste anual na data-base, de forma a repor as perdas inflacionárias reais ocorridas no exercício anterior. Logo, havendo omissão, propicia-se o ajuizamento de ação indenizatória para ressarcimento das aludidas perdas.

Por último, no que diz respeito ao período que vai de janeiro de 2002 até dezembro de 2002, será necessário aguardar o reajuste a ser concedido pelo atual governo. Caso, mais uma vez, esse reajuste não corresponda às perdas inflacionárias – o que quase que certamente ocorrerá, a julgar pelo que está previsto no Orçamento de 2004 – caberá exigência judicial análoga.

Para ingressar nos novos processos – que serão por grupos – os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar.

Comunicado



02/2004
janeiro de 2004

12 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Servidores: reajuste salarial máximo, se linear, será de 1,9%

1. Os números relativos aos gastos com servidores, no orçamento de 2004

O primeiro orçamento do governo Luiz Inácio Lula da Silva traz, mais uma vez, péssimas notícias para o funcionalismo público. O Orçamento Geral da União para o próximo ano prevê um reajuste máximo – caso haja linearidade – de 1,9% no salário do funcionalismo, portanto inferior ao concedido no ano de 2003 (1% mais R\$ 59,85). Esse percentual é o resultado da divisão dos R\$ 1,5 bilhões, reservados para o aumento salarial na peça orçamentária, pela folha do funcionalismo de 2003, que foi de aproximadamente R\$ 79 bilhões.

Na realidade, há uma disponibilidade de R\$ 5,4 bilhões extras para gastos com o funcionalismo. Esses recursos, entretanto, deverão ser usados não só na proposta geral de revisão salarial, como também nos seguintes três itens: reestruturações de carreira, pagamento de novos servidores a serem contratados e benefícios. Teoricamente, se nada fosse gasto com esses itens e se a revisão salarial fosse concedida através de um reajuste linear homogêneo, o percentual resultante seria de 6,8%. Isto, entretanto, é impossível, do ponto de vista administrativo e político. Em primeiro lugar, as despesas relativas a benefícios correspondem, em boa parte, ao chamado ‘crescimento vegetativo’ da folha (promoções por mérito, aumentos por tempo de serviço, etc.), que é inexorável. Em segundo lugar, a não contratação de novos servidores seria um desastre – no caso das Universidades Públicas, significaria um grande passo no sentido de inviabilizá-las. Por último, a reestruturação de várias carreiras já foi objeto de negociação no ano passado (durante a greve contra a Reforma da Previdência, em que algumas categorias tomaram iniciativas nesse sentido – infelizmente esse não foi o caso da Direção da ANDES), e dificilmente o governo poderia recuar, sem grande ônus, de compromissos assumidos.

Comente-se aqui – embora o assunto não caiba estritamente neste tópico – que os cortes orçamentários atingindo custeios e investimentos nas IFES, conforme noticiado, seguem a mesma linha de enxugamento de gastos públicos: um absoluto continuísmo do que ocorria na era FHC.

2. Um arrocho anunciado e mais do que previsível

Está cada vez mais claro que a desculpa da ‘herança maldita’ do governo FHC – ou do que estava previsto no seu orçamento de 2003, se preferirem – é mais que esfarrapada. Em realidade, é falsa mesmo. O que se vê após mais de um ano do novo governo é o aprofundamento da política econômica que vinha sendo implementada – e não a sua gradativa e cuidadosa desativação.

A Reforma da Previdência recém aprovada, em processo que primou pela falta de diálogo com os servidores, impôs-lhes aquilo que não se quis fazer com o sistema financeiro: o rompimento unilateral e draconiano de regras anteriormente fixadas. Pior que isso, a ótica subjacente àquela Reforma é a de saneamento fiscal, a ser feito às custas de um confisco bilionário de aposentadorias e pensões – atuais e futuras. A implantação da Reforma da Previdência, entretanto, não é um fato isolado, articulando-se, no plano macroeconômico, com um conjunto de outras medidas com as quais é compatível e coerente. A meta de superávit fiscal foi ampliada, reduzindo-se assim o espaço disponível para investimento de recursos em áreas estratégicas, tais como, por exemplo, a ciência e a tecnologia, sem cujo progresso ficaremos permanentemente presos ao atual círculo vicioso. Está sendo proposta a autonomia do Banco Central, de forma que a adoção de medidas econômicas passe a ficar sob menor controle político do governo, com todas as óbvias conseqüências, inclusive a de eximir de responsabilidade o executivo nacional, em relação ao que vier a ser definido. Além disso, os juros foram inicialmente elevados a patamares altíssimos, dos quais vêm caindo a um ritmo excessivamente lento, para qualquer observador atento e comprometido com a retomada do crescimento e a conseqüente redução do desemprego, capaz de contribuir efetivamente para a superação estrutural – e não cosmética – da miséria e da fome.

Esse quadro, que a cada dia se esboça com contornos mais nítidos, é compatível com a ‘Carta de Intenções’ assinada pelo governo brasileiro, que em 28 de fevereiro de 2003 selou o acordo com o FMI firmado em setembro de 2002 pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Nela, o governo se comprometia a empreender rapidamente a reforma tributária e a previdenciária, enviando propostas ao Congresso Nacional até o meio do ano passado. Mais que isso, propunha-se alcançar superávit primário de 4,25% do PIB em 2003 – que foi inclusive superado.

O balanço final do ano de 2003 está aí: o medo se transformou em euforia, nos mercados financeiros brasileiros, enquanto que o PIB ficou estagnado. O cenário que se antevia, fruto dessas decisões, é, portanto, o que acabou se concretizando na proposta orçamentária de 2004: cortes nos gastos sociais e o aprofundamento do desmonte das instituições mantidas pelo Estado em áreas essenciais – como, por exemplo, as Universidades Públicas. E nós, funcionários públicos federais, somos tratados pelo governo Lula com a retirada de direitos, com o corte de pensões e aposentadorias e com a redução de nossos salários reais – que é inconstitucional, assim o diz o STF.

3. É urgente que nos concentremos nas questões específicas da Universidade

É evidente que, frente a uma realidade que agora não se pode mais esconder ou negar, é necessário exigir mudança imediata de rumos políticos. Será inevitável – como

já dizem, aliás, algumas vozes entre os aliados do governo – discutir o perfil, o conteúdo e a forma de pagamento da dívida externa, sem calotes unilaterais, mas também sem a asfixia da esperança de um futuro mais justo para os brasileiros. É apenas dessa forma que será possível re-equacionar o crescimento sustentado do país, a retomada da produção, o efetivo investimento nas áreas sociais e o combate concreto, não populista, à desigualdade e ao empobrecimento em que vive o nosso povo. Mas não cabe ao movimento docente a tarefa de impor essas mudanças ao governo, através de greves mirabolantes e intermináveis – até por que não tem força para tal. É muito menos para promover a implantação do socialismo, o fim da ONU e da OMC, a expulsão do FMI e o não pagamento da dívida externa, como querem nossos valentes e combativos dirigentes da ANDES.

A hora é de retomar as questões específicas da Universidade, de seus professores; de cobrar os compromissos assumidos com a educação por aqueles que hoje estão no poder e, a partir daí, objetivamente, acumular forças e vitórias, rumo a embates mais gerais. É imprescindível, pois, neste limiar de 2004, alertar e apontar para as lutas que temos pela frente no futuro próximo: a **reestruturação de nossa carreira**, com a criação do **professor associado**; a **incorporação de gratificações** (GAE, GED e GID); **reajustes salariais dignos**, incluídos aí mecanismos tais como **aumento de incentivos por titulação**, de dedicação exclusiva, etc., com a **reposição da inflação de 2003** e a **negociação parcelada de perdas passadas**; **contratações de docentes para as IFES** – com a necessária contrapartida de **ampliação de oferta pública de vagas**; conquista de efetiva **autonomia** das universidades e de um **financiamento** que lhes permita cumprir seu duplo papel estratégico: o de gerar conhecimento e formar recursos humanos qualificados, rumo ao desenvolvimento independente do país; e o de contribuir para a redução da desigualdade social.

É preciso assumir nossa identidade de docentes universitários, preocupados com um bem público essencial – a educação superior.

Comunicado



03/2004
março de 2004

08 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Informes Jurídicos

1. Processos FGTS
2. 26,5% (URP 89)
3. Novas ações judiciais: Correção dos Termos de Autorização para novos processos
4. Acesso "on-line" a informações processuais
5. Esclarecimentos sobre os 28,86% (reajuste dos militares)

1. Processos FGTS

Foram liberados créditos em 02 processos judiciais de correção do FGTS, conforme tabela a seguir:

Processo	Valor total liberado para este grupo de docentes
97.0316168-5	R\$ 29.664,22
98.0302063-3	R\$ 33.526,80
TOTAL LIBERADO	R\$ 63.191,02

Estes 03 processos já foram homologados os cálculos e estão em fase final de liberação para o efetivo e estão em fase final para o efetivo pagamento aos grupos.

Processo	Valor total liberado a ser pago para o grupo de docentes
97.0316179-8	R\$ 74.699,46

97.0316209-6	R\$ 73.458,16
98.0301249-5	R\$ 51.938,32
TOTAL LIBERADO	R\$ 126.143,47

Outras ações aguardam a homologação dos cálculos pelo juiz e, logo após, deverão ser liberados os valores, já depositados nas contas vinculadas de FGTS de seus titulares:

Processo	Valor total a ser liberado para o grupo
97.0316188-0	R\$ 54.177,14
97.0316204-5	R\$ 58.444,96
97.0316192-8	R\$ 48.564,48
TOTAL A SER LIBERADO	R\$ 161.186,58

Cumpr salientar que no processo 97.0316192-8, acima destacado, a CEF depositou apenas parte dos valores, com relação aos Planos Collor I e Verão (índices de 42,72% e 44,80%), ingressando com exceção de pré-executividade para excluir os índices do IPC de junho de 1987 (26,06%), março (84,32%), maio (7,87%) e julho/90 (12,92%) e fevereiro de 1991 (21,87%), que também foram concedidos aos professores que constam desse processo. Ou seja, a CEF almeja excluir da decisão esses índices e não pagar os mesmos. A Assessoria Jurídica da ADUFSCar requereu o não acolhimento da petição da CEF e solicitou complementação dos depósitos, de acordo com todos índices concedidos na sentença. Requereu ainda a imediata liberação, na conta vinculada de FGTS, dos valores já depositados nesse processo. Tais pedidos aguardam apreciação judicial.

Nos processos 97.0316213-4 e 98.0301243-6, o juiz determinou que a CEF, no prazo de 90 dias, dê integral cumprimento ao decidido nos autos, depositando os valores devidos na conta vinculada dos docentes que tiveram decisão favorável, e que não realizaram o acordo com a Caixa. Os processos ainda aguardam decurso de prazo para a Caixa efetuar os depósitos. Nesses processos ainda não há valores definidos, pois o juiz determinou que a Caixa deposite os valores que entende devidos, depois concederá prazo para os professores verificarem os cálculos e apontarem diferenças, se os depósitos estiverem incorretos, ou, se corretos, concordarem com os valores depositados.

2. 26,05% (URP/89)

A ADUFSCar foi informada pela advogada Sílvia Romano de que julgamento da Ação Trabalhista sobre a URP/89 (26,05%) ocorrerá no dia 5 de abril, no TRT de Campinas.

3. Novas ações judiciais: Correção dos Termos de Autorização para novos processos

Conforme já divulgado anteriormente, a Assessoria Jurídica está preparando novas ações judiciais. A relação de documentos já está à disposição dos interessados na sede da ADUFSCar. Os novos processos serão as seguintes:

a) Indenização por falta de revisão anual da remuneração: Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

b) PIS/PASEP: Correção monetária

c) Contribuição dos Inativos: Impedir a cobrança estabelecida pela Emenda Constitucional nº 41/2003

d) Correção do FGTS: para os docentes que não foram contemplados nas ações anteriores, individuais ou coletiva.

Esclarecimento: nos Termos de Autorização que foram firmados pelos docentes, autorizando o ingresso das ações judiciais referidas acima, havia equívoco ao estipular honorários de 15%, durante os primeiros 06 (seis) meses, quando houvesse incorporação de vantagem em folha de pagamento por força de decisão judicial. A Secretaria da ADUFSCar irá solicitar a cada docente a assinatura de novos termos. De qualquer modo, esclarecemos que não terá efeito a incidência de 15% de honorários sobre as parcelas que forem incorporadas, nos primeiros 06 meses após o ganho da causa.

4. Acesso “on-line” a informações processuais

O escritório **APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que cuida de nossas ações judiciais, informa que dentro em breve estará disponível aos associados da ADUFSCar um sistema de acompanhamento personalizado de seus processos. Nesse sistema, as consultas a relatórios de processos poderão ser realizadas através da página www.inacioepereira.com.br, onde o docente deverá cadastrar uma senha para ter acesso às informações exclusivas de suas ações judiciais. Os associados serão comunicados, assim que o novo sistema estiver implementado. Por enquanto está disponível na ADUFSCar uma senha geral, que dá acesso ao banco de dados de todas as ações judiciais a cargo desse escritório, inclusive aquelas ajuizadas pelo escritório que o antecedeu, do advogado Eduardo Ramires. Quem quiser fazer essa pesquisa poderá procurar a secretaria da ADUFSCar.

5. Esclarecimentos sobre os processos de 28,86% (reajuste dos militares)

De acordo com a Assessoria Jurídica da ADUFSCar, em janeiro de 1993 o Governo Federal concedeu aumento de 100% para os servidores públicos civis, enquanto aos militares deferiu reajuste de 128,86%. Tal diferença motivou processos para equiparação (28,86%). Nesse mesmo mês (Jan./93), foram editadas as Leis nº 8.622 e 8.627, concedendo reajuste para 20 categorias, incluindo o aumento referido aos militares. Nessa legislação, para os integrantes do magistério superior foi concedido reajuste de 30,12%. Diante disso, o

Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, firmou entendimento que os docentes não têm direito ao reajuste de 28,86%.

A Assessoria Jurídica informa, ainda, que há possibilidade de ganho sobre CDs e FGs incorporadas na época, por não haver incidido reajuste sobre elas.

A UFSCar, através de sua procuradoria jurídica, ciente do entendimento dos Tribunais Superiores (STJ e STF), tem interposto recursos a esses tribunais, conseguindo obter êxito nessa fase final do processo. Contudo, a Assessoria Jurídica da ADUFSCar continua recorrendo nos processos em trâmite, buscando novo entendimento nos Tribunais Superiores, pois julga-se é plausível relegar a apuração de eventuais diferenças para o final do processo, através de verificação por perito contábil, que analisará se realmente cada professor recebeu o reajuste de 30,12% ou percentual inferior.

A seguir, transcreve-se decisão do STJ sobre o tema:

“Embargos de declaração em agravo regimental em agravo de instrumento. Administrativo. Servidor público. Reajuste. 28,86%. Docentes. Omissão. Inexistência. 1. Os embargos de declaração são cabíveis quando "houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;" ou "for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal." (artigo 535 do Código de Processo Civil). 2. Não é omissa a decisão fundamentada no sentido de que **os servidores integrantes da carreira de magistério não fazem jus ao reajuste de 28,86% estendido aos outros servidores públicos civis, por já terem sido beneficiados pelas Leis nº 8.622 e 8.627/93, inclusive em percentual maior do que o conferido aos militares. (...)**” (Embargos de Declaração no Agravo Regimental no AG nº 92001/0022588-8, Relator Ministro HAMILTON CARVALHIDO, DJ DATA:10/03/2003 PG:00325).

“Administrativo - Isonomia - Reajuste de **28,86% - Docentes** - Compensação - Agravo de instrumento - Negativa de provimento - Agravo regimental - Leis 8.622/92 e 8.627/93 - Categoria já beneficiada. 1 - A categoria do Magistério Superior já foi beneficiada com um aumento de vencimentos na ordem de 30,12%, com base no que disciplina o Anexo IV, da Lei 8.622/93, ficando impossibilitada a concessão de outro aumento, qual seja o de 28,86%, deferido aos militares. 2 - Precedente: (REsp 225.752/MG). 3 - Agravo Regimental conhecido, porém, desprovido.” (Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 2001/0018857-5, Relator Ministro Jorge Scartezini, DJ DATA:19/12/2003 PG:00547).

“Recurso Especial. Administrativo. Servidores da carreira de magistério. Direito aos 28,86%. Inexistência. Dissídio jurisprudencial. Não demonstração. Deficiência recursal. Súmula 284-STF. 1 - Segundo entendimento pacificado pela Terceira Seção do STJ, os servidores da carreira de magistério não têm direito ao percentual de 28,86%. (...)” (STJ, Recurso Especial nº 2002/0144787-7, Relator Ministro Fernando Gonçalves, DJ

DATA:07/04/2003 PG:00361). Assim, os processos de 28,86% que chegam até o Superior Tribunal de Justiça não reconhecem os 28,86% para os docentes. Tal entendimento também é pacífico no Supremo Tribunal Federal.

Comunicado



04/2004
de 2004

17 de março

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. 23º Congresso do ANDES/SN e campanha salarial/2004

O 23º Congresso do ANDES/SN reuniu-se em Salvador (BA), de 04 a 10 de março de 2004, em clima de campanha eleitoral, para substituir a atual diretoria do Sindicato. Foram inscritas três chapas para o pleito que ocorrerá no primeiro semestre de 2004, nos dias 18 e 19 de maio. Essas três chapas representam as mais variadas posições político-sindicais que se organizam no interior do movimento docente.

A composição de cada uma, nos cargos de maior relevância, é a seguinte:

Chapa 1: Educação e Revolução

Cadidato ao Cargo de Presidente: **Maria de Lourdes Sarmento** – Seção Sindical ADUEPB (Universidade Estadual da Paraíba);

Candidato ao cargo de Secretário Geral: **Patrícia Cristina P. de Almeida** - Seção Sindical ADUnB (Universidade de Brasília);

Candidato ao cargo de Tesoureiro: **Valdeci G. Silva** - Seção Sindical ADUEPB (Universidade Estadual da Paraíba).

Chapa 2: Uma Nova ANDES É Possível – Plural e de Luta

Candidato ao cargo de Presidente: **Gil Vicente Reis de Figueiredo** - Seção Sindical ADUFSCar (Universidade Federal de São Carlos);

Candidato ao cargo de Secretário Geral: **Cássia Damiani** - Seção Sindical ADUFC (Universidade Federal do Ceará);

Candidato ao cargo de Tesoureiro: **Denise Maria Maia** - Seção Sindical APUFPR (Universidade Federal do Paraná).

Chapa 3: ANDES – Autônoma e Democrática

Candidato ao cargo de Presidente **Marina Barbosa Pinto** - - Seção Sindical ADUFF (Universidade Federal Fluminense);

Candidato ao cargo de Secretário Geral: **Márcio Antônio de Oliveira** - Seção Sindical APESJF (Universidade Federal de Juiz de Fora);

Candidato ao cargo de Tesoureiro: **Antônio de Pádua Bosi** – Seção Sindical ADUNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná)

Além disso, foi aprovada a plataforma de lutas para o Sindicato no ano de 2004. Os seus principais pontos são os seguintes:

- a) Na luta dos sem-terra por reforma agrária e pelo fim do latifúndio;
- b) Na luta dos trabalhadores pelo emprego, pelo salário e pelas condições dignas de trabalho;
- c) Na luta por um sindicalismo classista, democrático, autônomo e independente; na luta por um regime previdenciário e de seguridade social, público e solidário que atenda dignamente a todos os que passaram suas vidas construindo com seu trabalho um Brasil melhor;
- d) Na luta de todo o povo contra a ALCA, contra o FMI e demais organismos do grande capital internacional; e
- e) Na luta de professores, funcionários, negros, índios, jovens, por uma universidade pública, gratuita, laica, de qualidade, para todos os que desejem nela ingressar, com vistas a se qualificar para construir um Brasil livre, justo, solidário e dos trabalhadores: um Brasil socialista, numa América Latina igualmente unida e socialista.

Especificamente em relação à Campanha Salarial de 2004, o 23º Congresso do ANDES/SN encaminhou à Reunião do Setor das IFES, de 15 de março, a discussão sobre as propostas a serem encaminhadas à Plenária dos Servidores Públicos Federais de 16 de março. As deliberações da reunião do Setor foram as seguintes:

- (a) Os índices de reajuste a serem exigidos são: 127%, para recuperar as perdas totais acumuladas desde 1995 e reajuste emergencial no valor de 50,19%;
- (b) Relativamente ao indicativo de greve, considerando que na reunião do Setor das IFES apenas duas seções sindicais aprovaram o indicativo de greve (sem data), a ANDES se absteve de votar na proposta de Indicativo de Greve na Plenária dos SFPs.

PROPOSTA DE REAJUSTE QUE A ADUFSCar DEFENDEU NO 23º. CONGRESSO

De acordo com os princípios que norteiam a construção de uma “agenda possível”, a ADUFSCAR, através da TR-10 do caderno de textos do 23º congresso da ANDES, defendeu sua proposta de campanha salarial, que não foi aprovada, e que pode ser resumida nos seguintes ítems:

- Lutar pela incorporação integral das gratificações (GAE, GED E GID) aos salários dos docentes;
- Exigir a pronta reposição da inflação dos dois últimos anos, de responsabilidade deste governo;
- Pleitear a criação imediata e emergencial da categoria ‘professor associado’ (livre docente) nas IES em que esta não existir;
- Cobrar a implantação de política salarial que recupere perdas passadas, durante o mandato do atual governo federal;
- Defender a ampliação do incentivo à dedicação exclusiva e à titulação.

2. Plano de Desenvolvimento Institucional

O Conselho Universitário (ConsUni), na prática, acolheu o espírito das reivindicações apresentadas pelo Conselho de Representantes da ADUFSCar, cujo sentido mais geral era o da prorrogação dos prazos de sistematização e deliberação das propostas que demarcarão a nova estrutura institucional da UFSCar. Ou seja, acatou parcialmente os dois primeiros pontos que publicamos no Comunicado n. 20/2003, nos quais pleiteávamos que: “*deveria haver uma divulgação da proposta do PDI numa forma unitária, globalizante e pedagogicamente clara, com destaque para as diferentes alternativas que serão efetivamente votadas e que houvesse um prazo de 6 (seis) meses para análise e debate sobre esse documento*”.

Os prazos aprovados pelo ConsUni são os seguintes:

- A) para apresentação de novas propostas: até 22/03/04;**
B) deliberação final no âmbito do ConsUni: 02/04/2004.

Assim, estamos convocando para o dia 19/03/04, às 17h:30min, uma Assembléia Geral da entidade para deliberarmos sobre as propostas que a ADUFSCar encaminhará ao ConsUni. Defendemos o princípio da democratização das instâncias deliberativas da UFSCar, notadamente do seu Conselho Universitário. Neste sentido, entendemos que a composição do ConsUni deva contar com uma maioria substantiva de representantes da comunidade universitária eleitos pelo voto direto. Assim, defendemos que os representantes da estrutura administrativa devam se constituir numa minoria. Todavia, entendemos que é necessário que a Administração Superior da universidade conte com o núcleo de pró-reitores e diretores de Centro como membros efetivos do ConsUni. Do contrário, seria difícil imaginar a materialização das decisões aprovadas na instância máxima de deliberação da UFSCar sem essa fração de membros constitutivos da Administração Superior.

3. Sucessão da Reitoria

A diretoria da ADUFSCar tomou a decisão, na sua última reunião, de não participar do processo eleitoral – consubstanciada na consulta à comunidade acadêmica - que indicará o novo reitor da UFSCar. Essa consulta à comunidade sempre foi organizada pelas entidades representativas da comunidade universitária (ADUSFCar, SINTUFSCar, DCE, e APG). A posição assumida pela diretoria da ADUFSCar está baseada no argumento de que vivemos outros tempos políticos no País. Já superamos o regime de exceção que suprimiu a democracia e violou a autonomia da universidade por meio de medidas autoritárias e coercitivas. A conjuntura política brasileira, hoje, é marcada pela vigência do Estado de direito democrático. Portanto, a universidade não mais está sujeita aos ditames da ditadura militar. Nesse sentido, defendemos que a institucionalização do poder universitário, aqui na UFSCar, deva ter a sua origem no seu órgão deliberativo máximo: o Conselho Universitário, até porque a ADUFSCar não é parte integrante da estrutura institucional da Universidade. Acreditamos que a plena democratização da nossa Universidade passa pela autonomia e independência que o sindicato deve gozar em relação à esfera pública de poder no âmbito da UFSCar. A decisão adotada pela diretoria da ADUFSCar foi comunicada tanto ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Oswaldo Duarte Batista Filho, quanto ao próprio ConsUni, na reunião do 12 de março passado.

Assembléia Geral ADUFSCar

Dia: 19/03

17h30min. - Anfiteatro Norte

Pauta: 23º Congresso do Andes/Campanha salarial; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e Sucessão da Reitoria

Comunicado



05/2004
de 2004

22 de março

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar de 19 de março de 2004

Realizou-se, no dia 19 de março próximo passado, Assembléia Geral da ADUFSCar, convocada com os seguintes pontos de pauta:

1. 23º Congresso Nacional da ANDES / Campanha Salarial;
2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
3. Sucessão da Reitoria.

Inicialmente, foi proposta a inversão de pauta, passando o debate sobre a Sucessão da Reitoria a ser tratada como primeiro item.

Foi apresentada, na seqüência, proposta da Diretoria da ADUFSCar, divulgada no Comunicado 04/2004 de 17 de março de 2004 e transcrita abaixo:

“Não participar do processo eleitoral – consubstanciado na consulta à comunidade acadêmica - que indicará o novo reitor da UFSCar. Essa consulta à comunidade sempre foi organizada pelas entidades representativas da comunidade universitária (ADUSFCar, SINTUFSCar, DCE, e APG). A posição assumida pela diretoria da ADUFSCar está baseada no argumento de que vivemos outros tempos políticos no País. Já superamos o regime de exceção que suprimiu a democracia e violou a autonomia da universidade por meio de medidas autoritárias e coercitivas. A conjuntura política brasileira, hoje, é marcada pela vigência do Estado de direito democrático. Portanto, a universidade não mais está sujeita aos

ditames da ditadura militar. Nesse sentido, defendemos que a institucionalização do poder universitário, aqui na UFSCar, deva ter a sua origem no seu órgão deliberativo máximo: o Conselho Universitário, até porque a ADUFSCar não é parte integrante da estrutura institucional da Universidade. Acreditamos que a plena democratização da nossa Universidade passa pela autonomia e independência que o sindicato deve gozar em relação à esfera pública de poder no âmbito da UFSCar.”

Esta proposta havia sido previamente encaminhada – como posição da Diretoria – ao Magnífico Reitor e ao Conselho Universitário (12 de março de 2004), que foram informados de que haveria, em tempo hábil, Assembléia Geral para debater o assunto.

Na AG, a discussão ficou polarizada entre a posição da Diretoria e uma Segunda Proposta, a saber:

“A AG indica dois nomes de docentes – e respectivos suplentes – para compor a comissão que organizará o processo de pesquisa de opiniões sobre a sucessão da administração da UFSCar, de acordo com a deliberação do ConsUni.”

Houve divergência quanto ao encaminhamento desta discussão: a Diretoria defendeu que o debate fosse aprofundado na semana seguinte e, os signatários da Segunda Proposta, que houvesse deliberação imediata. Entretanto, **essa última posição derrotou a proposta da Diretoria por 16 a 9.**

Tendo sido colocada em votação, a proposta da Diretoria – divulgada no Comunicado nº 04/2004 - **foi vencida pela Segunda Proposta, por 23 a 9.**

A seguir, foram indicados os nomes de João Batista Baumgartner e Orides Morandin Júnior (titulares); e Maria Inês Salgueiro Lima e Anete Abramowicz (suplentes) para a comissão citada na Segunda Proposta – de acordo com a deliberação do ConsUni.

Relativamente a este ponto, encaminhou-se proposta de consulta eletrônica à comunidade acadêmica (como faculta o Estatuto da ADUFSCar) sobre a polêmica estabelecida.

A possibilidade de consulta foi derrotada por 20 votos a 9.

Em seguida foi votado se a AG deveria propor a convocação de nova Assembléia Geral (no dia 24 de março, 4ª feira) para continuar o debate

sobre a participação, ou não, da ADUFSCar no processo eleitoral da
Reitoria.

O plenário manifestou-se, **por 19 votos a 8 (com uma abstenção)**,
contrário à continuidade da discussão, nesses termos.

Por último, contrariamente à posição da Diretoria, que defendia o
prosseguimento dos trabalhos – **com o debate do PDI / Campanha
Salarial** – foi aprovado, por **11 votos a 10** (com 7 abstenções), o
encaminhamento que propôs o encerramento da Assembléia.

Comunicado



06/2004
de 2004

24 de março

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Campanha Salarial

O 23º Congresso do ANDES/SN, com relação à Campanha Salarial de 2004, encaminhou à Reunião do Setor das IFES, de 15 de março, a discussão sobre as propostas a serem encaminhadas à Plenária dos Servidores Públicos Federais de 16 de março. As deliberações da reunião do Setor foram as seguintes:

- (c) Os índices de reajuste a serem exigidos são: 127%, para recuperar as perdas totais acumuladas desde 1995 e reajuste emergencial no valor de 50,19%;
- (d) Relativamente ao indicativo de greve, considerando que na reunião do Setor das IFES apenas duas seções sindicais aprovaram o indicativo de greve (sem data), a ANDES se absteve de votar na proposta de Indicativo de Greve na Plenária dos SFPs; e
- (e) A Plenária Nacional dos Servidores Federais (SPFs), de 16 de março, aprovou o indicativo de greve unificada para o mês de abril.

Proposta de Reajuste que a ADUFSCar defendeu no 23º. Congresso do ANDES-SN

De acordo com os princípios que norteiam a construção de uma “agenda possível”, a ADUFSCAR, através da TR-10 do caderno de textos do 23º Congresso da ANDES, defendeu sua proposta de campanha salarial, que não foi aprovada, e que pode ser resumida nos seguintes itens:

- Lutar pela incorporação integral das gratificações (GAE, GED E GID) aos salários dos docentes;
- Exigir a pronta reposição da inflação dos dois últimos anos, de responsabilidade deste governo;
- Pleitear a criação imediata e emergencial da categoria ‘professor associado’ (livre docente) nas IES em que esta não existir;
- Cobrar a implantação de política salarial que recupere perdas passadas, durante o mandato do atual governo federal; e
- Defender a ampliação do incentivo à dedicação exclusiva e à titulação.

2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Proposta Encaminhada pela Diretoria da ADUFSCar à Comissão de Sistematização do PDI

A proposta defende os seguintes princípios para a futura composição do Conselho Universitário/UFSCar:

1- O Conselho Universitário deverá ser composto de 70% de membros representantes da comunidade acadêmica (professores, técnico-administrativos e alunos) e 30% de membros oriundos da estrutura administrativa da UFSCar;

2- Os percentuais correspondentes à fração dos docentes deverão ser preenchidos mediante o voto direto de cada professor indistintamente da sua categoria profissional, ou seja, o professor que representará a comunidade dos docentes no Conselho Universitário deverá ser eleito independentemente da categoria a que pertence. Consideramos que esse seja o princípio mais democrático da representação docente. Dessa forma, ficaria também garantido aos docentes do ensino de 1º e 2º graus o direito de votarem e serem votados para o Conselho Universitário.

Assembléia Geral ADUFSCar

Dia: 29/03

17h30min. - Anfiteatro Norte

Pauta: 23º Congresso do Andes/Campanha Salarial

Comunicado



07/2004
de março de 2004

31

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar de 29 de março

A Assembléia Geral da ADUFSCar reunida no Anfiteatro Norte, com a presença de 18 docentes, discutiu a campanha salarial encaminhada pelo ANDES/SN a partir do seu 23º Congresso e ratificada na reunião do Setor das Federais de 15/03/2004. As deliberações aprovadas na AG foram as seguintes:

- (a) Campanha Salarial/2004 dos ANDES/SN já protocolada no MEC. Ou seja 127%, para recuperar as perdas totais acumuladas desde 1995 e reajuste emergencial no valor de 50,19% que corresponde a um reajuste linear para o conjunto dos SPFs; e
- (b) Pauta Específica da categoria docente das IFES com os seguintes itens:

1. A assembléia deliberou por reivindicar, além da pauta específica, a necessidade do governo federal renegociar a dívida externa brasileira em novos patamares econômicos. Pois ela é considerada o grande entrave para o desenvolvimento da economia do país e, por conseguinte, o pleno atendimento das reivindicações dos professores das IFES.

2. A Pauta Específica ficou assim constituída:

Reivindicações Salariais:

- Lutar pela incorporação integral das gratificações (GAE, GED E GID) aos salários dos docentes;
- Exigir a pronta reposição da inflação dos dois últimos anos, de responsabilidade deste governo;

- Cobrar a implantação de política salarial que recupere perdas passadas, durante o mandato do atual governo federal;
Reforma na Carreira de Docente (que implica em impacto salarial):
- Pleitear a criação imediata e emergencial da categoria 'professor associado' (livre docente) nas IFES em que se esta não existir;
- Defender a ampliação do incentivo a dedicação exclusiva e a titulação.

A proposta de Pauta Específica foi aprovada por 12 votos a favor, 02 votos contra e 01 abstenção.

Questões Jurídicas

Ação dos 26,05%:

A diretoria da ADUFSCar foi notificada pelo escritório da Dra. Sílvia Romano, através da Dra. Lílian, que o processo dos 26,05% dos docentes da UFSCar tem julgamento marcado para o dia 06 de abril de 2004, no Tribunal Federal de Campinas. Fomos informados que este seria um julgamento de fundamental importância para a vitória final de nossa causa.

Esta é uma ação que envolve uma grande soma de dinheiro, envolve um grande grupo de pessoas exige muita coragem e independência do legislador para decidir que nós, docentes da UFSCar, temos o direito legítimo de receber os 26,05%. Entretanto não sabemos se o Legislador terá esta coragem e independência. Sem, entretanto, querer fazer qualquer pré-julgamento, acreditamos que podemos influir positivamente sobre o Legislador, nos fazendo presente ao julgamento. Qualquer que seja a decisão, esta deverá ser tomada diretamente olhos nos olhos.

Assim a diretoria decidiu enviar até três ônibus para Campinas no dia 06 de abril (terça-feira), e está convidando docentes que tenham disponibilidade, para acompanhar o julgamento in loco.

Como a seção começará às 10 horas deveremos partir de São Carlos até as 7 h e 30 min, para nos acomodarmos no Tribunal em tempo de início dos trabalhos.

Os professores presentes na Assembléia de 29/03, após os informes da diretoria, recomendaram que os presentes no tribunal usem sua presença como única forma de pressão e fiscalização. Que sejam evitadas manifestações que predisponham o tribunal a agir tendenciosamente contra os nossos interesses. Recomendação prontamente acatada pela diretoria da ADUFSCar. Já estamos recebendo as adesões.

Sobre ações jurídicas do SINTUFSCar e a carta da ADUFSCar.

Em março alguns docentes procuraram a diretoria da ADUFSCar solicitando informações sobre as consequências de aderir a duas ações do SINTUFSCar, em tramitação na justiça. A primeira relativa à incorporação dos 28,85%. A segunda relativa à incorporação de diferenças de 3% mensais do FGTS irregularmente não pagos ao seu tempo. Esta iniciada há 15 anos (segundo seu Presidente Carlinhos) e herdada pela Dra. Juliana. Usufruir de ambas obriga o docente a se associar ao SINTUFSCar.

A diretoria da ADUFSCar não sendo responsável e substituta nas referidas ações, enviou uma carta a diretoria do SINTUFSCar há 1 mês e meio pedindo esclarecimentos. Não tendo recebido resposta, sente-se obrigada a dar uma satisfação a seus associados, e expõe o seu teor como segue:

“Ao SINTUFSCar, Prezados Senhores: Recentemente fomos informados que os sindicalizados do SINTUFSCar conseguiram êxito em ações na justiça, especificamente na que se refere à incorporação dos 28,86% relativos à isonomia com os militares. Mais ainda, nos foi dito que os ganhos nesta última ação seriam extensíveis aos docentes desta universidade. Sendo assim, vários associados vem nos procurando para saber detalhes relativos aos mencionados fatos. Desta forma, gostaríamos de solicitar, no interesse de nossos associados o esclarecimento dos seguintes pontos, inclusive e especialmente do ponto de vista técnico-jurídico:

- Em quais ações de interesse de nossos associados foi obtido êxito na justiça pelo SINTUFSCar?
- Em que estágio se encontram? (Transitado em julgado, em processo de execução, finalizadas – isto é dinheiro já recebido -, etc.)
- De que forma esses ganhos poderiam ser entendidos a nossos associados?

Atenciosamente, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente da ADUFSCar” **carimbo de 19/02/04**

Para esclarecer os docentes sobre a incorporação dos 28,86%, temos a dizer, de forma responsável, o seguinte: A partir de 1995-96 existe uma jurisprudência sobre este índice, decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que diz: **“Os docentes das Instituições Federais de Ensino Superior têm direito aos 28,86% (isonomia com os militares). Entretanto, como estes já se beneficiaram de ~30% de aumento no período, descontados dos 28,86%, resulta não haver saldo disponível a receber”**. Logo, sempre que nós docentes entrarmos com a ação para recuperarmos os 28,86% (e pagarmos ao advogado ou ao sindicato), ganharemos mas não levaremos nada. Diferentemente dos **funcionários das IFES**, que não tendo recebido os mesmos ~30%, sempre têm algum ganho a receber.

Para aqueles que ainda tiverem dúvidas, consultem nossos colegas da UFMT (Mato Grosso).

Quanto ao ganho do FGTS, ou mesmo para outras possíveis ações, temos a esclarecer que a condição de associação ao SINTUFSCar para o docente ter direito a receber o ganho, é uma política decidida por aquela diretoria e é de sua inteira responsabilidade. Teremos uma medida da validade do argumento, se lembrarmos que na nossa ação dos 26,05% (12 anos) fomos obrigados a manter só aqueles que iniciaram originalmente a ação, para tocarmos o processo adiante e não perdermos tudo no meio do caminho. Esta ação do FGTS (3%) tem 15 anos.

Talvez o custo seja muito menor se acionarmos os advogados da ADUFSCar, comparando com os custos de anos de dupla filiação até o fim dos processos. Como já existe jurisprudência para os funcionários incluindo os docentes, é certo que nós da ADUFSCar também teremos êxito, e num prazo provavelmente muito menor. Quanto aos 28,86% os docentes devem atentar para falsas promessas.

Comunicado



08/2004
de abril de 2004

05

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Reforma da Previdência: assessor do DIAP analisa o substitutivo à PEC paralela

Publicamos a seguir o parecer de Antônio Augusto de Queiroz, assessor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), sobre a PEC paralela, publicado em 2 de abril próximo passado, que descreve os preocupantes caminhos que vêm sendo trilhados pelo governo, no tocante ao tema:

“Sob o fundamento de incompatibilidade e necessidade de harmonização do texto da PEC paralela com o da Emenda Constitucional nº 41, da reforma da Previdência, o relator da PEC nº 227/04, deputado José Pimentel (PT/CE), apresentou um substitutivo global, cuja consequência, caso seja aprovado, será o retorno de todo o texto ao Senado Federal. Essa intenção do relator ficou evidente desde o momento em que ele requereu, e foi atendido, ao presidente da Câmara que fossem anexadas à PEC paralela todas as proposições em tramitação na Câmara sobre previdência.

Na verdade, o voto e o parecer do relator são uma prova do seu descontentamento com a proposta do Senado, que ameniza os prejuízos impostos aos servidores na Reforma da Previdência do Governo Lula, quando afirma, textualmente, que não seria coerente de sua parte aprovar hoje aquilo que rejeitou com veemência há menos de um ano atrás.

Entre as principais mudanças, além de mudanças restritivas no texto sobre paridade, integralidade e transição, o relator:

- (a) suprime a participação paritária dos servidores na unidade gestora do fundo de pensão,

- (b) vincula o subsídio máximo de governador e prefeito a um percentual do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal,
- (c) elimina a exigência de recenseamento previdenciário,
- (d) modifica a redação do artigo sobre inclusão social,
- (e) suprime o dispositivo sobre legislação especial para polícias, e
- (f) modifica o dispositivo que trata da adoção de alíquota diferenciada em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho para as empresas que empregam mão-de-obra intensiva. Veja como ficaram os principais pontos da PEC paralela na versão do relator:

Subteto: alegando que o texto do Senado exclui as pensões do teto e subteto e a supressão da expressão “de qualquer natureza” desfigura o texto já promulgado, o relator, então, suprimiu os dispositivos sobre subteto e determinou que o subsídio (o salário) de governador, bem como de prefeito de cidades com mais de 500 mil habitantes não poderá ser superior a 75% do subsídio do Ministro do STF, ficando o dos prefeitos de cidades com menos de 500 habitantes limitado a 50% do maior teto do país.

Paridade: limita o direito à paridade plena aos servidores ou servidoras que vierem a adquirir o direito à integralidade com base na Emenda 41 (60/55 anos de idade, 35/30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 na carreira e cinco no cargo), mas altera a redação para excluir desse direito os futuros pensionistas.

Transição: permite a aposentadoria integral, com paridade plena e idade inferior ao limite fixado na Emenda 41 (60 para homem e 55 para mulher) e apenas para quem ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998, desde que o servidor, homem ou mulher, comprovem respectivamente 35 e 30 anos de contribuição no serviço público, sendo 15 na carreira e cinco no cargo que pretenda se aposentar. Com isto, só garante aposentadoria integral com idade inferior à fixada na reforma da previdência para o servidor que sempre trabalhou no serviço público, ao aumentar, no caso do homem, de 25 para 35, a exigência de tempo no serviço público.”

2. Vitória dos Professores de 1º e 2º Graus

Na última reunião do ConsUni, realizada em 02/04/04, os professores do ensino básico conquistaram o direito de votar e serem votados para o futuro Conselho Universitário da UFSCar, ou seja, o novo Conselho Universitário a ser definido segundo as deliberações do PDI.

O pleito foi encaminhado ao ConsUni pela diretoria da ADUFSCar. A reivindicação teve origem nas discussões apresentadas pela professora Matilde Alzeni dos Santos, que atualmente ocupa a 2ª Tesouraria da ADUFSCar.

A vitória significa um avanço no processo de democratização institucional da UFSCar.

Este acontecimento põe fim a uma situação de discriminação representativa que ainda existe no âmbito da Universidade.

Assim, os professores do ensino básico não mais estarão excluídos do direito de participação na instância máxima de deliberação da UFSCar: o ConsUni.

3. A FAI e a Política Municipal

A comunidade da UFSCar tem assistido atônita os episódios políticos patrocinados por grupos de oposição à atual prefeitura de São Carlos e envolvendo a FAI.

O resultado tem provocado um desassossego acadêmico nos *campi* da Universidade, pois os ataques feitos são graves. Insinua-se que existe uma triangulação, fundada em pretensas irregularidades administrativas, entre a FAI e as cidades de São Carlos e Santo André, cidade que teve o seu prefeito tragicamente assassinado em 2001.

No contexto desta crise, a diretoria da ADUFSCar gostaria de externar a seguinte posição:

A) Hipotecamos irrestrita solidariedade os docentes da UFSCar em função da exposição a que estão submetidos;

B) Reivindicamos que as forças políticas que disputam o poder municipal não envolvam a Universidade, ou seja, exigimos que a comunidade acadêmica não fique refém da disputa política local;

C) Solicitamos a imediata apuração de todas as pretensas denúncias de irregularidades apresentadas. Principalmente porque defendemos os inestimáveis e relevantes serviços prestados pela UFSCar/FAI às comunidades não só de São Carlos como de várias cidades da região.

Portanto, a ADUFSCar se coloca inteiramente a disposição da comunidade acadêmica para a pronta superação da atual crise.

Comunicado



09/2004
de abril de 2004

07

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Governo amplia a GED e a GID para os docentes das IFES

A recente proposta do governo Lula, no que diz respeito aos professores das IFES, ao ampliar a GED e a GID, apresenta **três aspectos negativos absolutamente inaceitáveis**.

O primeiro deles consiste no fato de que o **aumento vem na contramão da incorporação pretendida** pelos professores e, além disso, **mantém-se e amplia-se a diferenciação entre ativos e aposentados**: docentes inativos receberiam cerca de 5% a menos que aqueles em atividade. Em 10 anos, nesse ritmo, o salário dos inativos estará reduzido a menos de 60% dos da ativa.

O segundo elemento que causa grande desconforto é o fato de que estaria sendo concedido **reajuste salarial menor justamente aos docentes mais qualificados**. Essa linha aponta para um cenário de desestímulo progressivo ao esforço necessário à obtenção de titulação, que é danoso não só para os professores, individualmente, mas também para as universidades e para o país. Os números constantes da tabela divulgada pelo governo (ver anexo com dados divulgados a 05 de abril) apontam, no caso dos professores de ensino superior da ativa, por exemplo, para reajustes entre 22,57% (salários mais baixos) e 10,91% (salários mais altos); e para aposentados, entre 14,88% e 7,25%. Para os docentes do ensino básico das IFES a situação é similar.

O terceiro é a **inexistência de discussão de reposição de perdas passadas**, com a proposição de política salarial que preveja a recuperação, ainda no governo Lula, do poder aquisitivo de nossos salários, que vem se deteriorando há quase dez anos.

Para resolver esta situação, estamos propondo a abertura do debate em relação ao terceiro ponto e a adoção imediata, suplementar e conjunta das três seguintes reivindicações:

- 1. aumento do percentual de incentivo à titulação;**
- 2. criação do cargo de professor associado ('livre docente').**
- 3. incorporação da GED e da GID, após ampliadas pela proposta do governo;**

Além disso, é possível trabalhar com algumas outras possibilidades:

4. incorporação a GAE;
5. aumento do incentivo à dedicação exclusiva.

Descrevemos a seguir, sistematicamente, cada uma destas idéias, indicando o impacto orçamentário aproximado produzido, o perfil de utilização dos recursos requeridos e os efeitos salariais gerados. Acreditamos que este é o momento de gerar contrapropostas e esperar do governo uma resposta, e não de apontar liminarmente para a greve, sem maiores discussões. E muito menos para uma greve com os servidores públicos federais – mais uma vez deixando de lado nossas reivindicações específicas. Uma tal greve parece ter pouca chance de acontecer, na presente conjuntura, mesmo se adotada uma pauta sensata; que, diga-se de passagem, não é o que está propondo a direção nacional da ANDES, ao falar em reposição de 127% (ou, no mínimo e emergencialmente, de 50,2%), que significa disponibilizar verba orçamentária de cerca de 100 bilhões de reais (ou, no mínimo, 40 bilhões de reais).

1. Aumento do incentivo à titulação

A proposta que fazemos consiste na ampliação dos incentivos à titulação para professores das IFES, passando o de **aperfeiçoamento de 5% para 10%**; o de **especialização de 12% para 20%**, o de **mestrado, de 25% para 40%** e o de **doutorado, de 50% para 80%**.

- **Custo (trata-se apenas de uma estimativa, com base em dados desatualizados disponíveis):**

Os cálculos, se feitos com base no banco de dados relativo ao mês de abril de 2001, levariam a um impacto de 312 milhões de reais na folha das IFES. De lá para cá houve: o aumento resultante da greve de 2001 (os recursos extras utilizados foram da ordem de 350 milhões de reais, ou pouco mais de 10% da folha); os aumentos de 2002, 2003 e a atual proposta de reajuste diferenciado do governo (anunciada nesta semana), num

total aproximado de 20%. Portanto, grosso modo, e considerado ainda o crescimento vegetativo da folha, parece razoável supor que os números acima estejam subestimados em 30%. Isto levaria o impacto total a cerca de **400 milhões de reais (2004)**, no caso do incentivo à titulação ser retroativo a janeiro ou, se o aumento for concedido a partir de maio de 2004, a **265 milhões de reais (mai/dez 2004)**. Em outras palavras, esse seria o montante de recursos hoje requeridos para a concessão dos incentivos sugeridos, se calculados adicionalmente, sobre a proposta apresentada pelo governo.

- **Distribuição dos gastos:**

Do valor acima indicado, 85% seriam consumidos pela ampliação da folha básica, compreendida como a soma do salário base com o incentivo à titulação, a GAE e a GED (ou GID). Outros 7% seriam destinados a cobrir acréscimos de ganhos jurídicos. Mais 5% iriam para o aumento de anuênios de professores que os tenham; e, finalmente, cerca de 3% para vantagens pessoais.

- **Percentuais de reajuste, por classe, nível, e titulação**

A tabela abaixo mostra em quanto seriam reajustados percentualmente os vencimentos de professores do ensino básico das IFES, por classe, nível e titulação, caso os incentivos à titulação sugeridos fossem adotados. A esses percentuais deverão ser somados (na verdade o cálculo é composto) os índices apresentados pelo governo em sua proposta, para se obter o aumento total.

- **Efeitos salariais gerados**

Os efeitos sobre as remunerações dos docentes do ensino básico das IFES (ativos, em regime de dedicação exclusiva, recebendo salário base, GAE, incentivo à titulação e GID máxima) seriam aumentos percentuais médios de cerca de:

- **15,3% para professores com doutorado;**
- **9,0%, para professores com mestrado;**
- **5,7%, para professores com especialização e**
- **3,8%, para professores com aperfeiçoamento.**

Já os salários dos docentes do ensino superior das IFES (ativos, em regime de dedicação exclusiva, recebendo salário base, GAE, incentivo à titulação e GED máxima) seriam beneficiados com:

- **12,7% para professores com doutorado;**
- **8,1%, para professores com mestrado;**
- **5,7%, para professores com especialização e**
- **3,8%, para professores com aperfeiçoamento.**

Note que, no caso destes últimos docentes e dando crédito às tabelas que vêm sendo veiculadas (aumentos previstos, segundo o governo), os **professores auxiliares** apenas com a graduação continuariam – por esta proposta – a receber apenas os **22,57%**, enquanto que os **professores titulares com doutorado** (salários mais altos) teriam os 10,79% e mais cerca de 12,7%, ou seja, um aumento total de **24,8%**.

Em outras palavras, a combinação do aumento (a ser confirmado!) proposto com o incentivo à titulação produziria elevações similares dos salários dos professores, desde que devidamente titulados em consonância com a respectiva categoria; os docentes pertencentes a categorias mais altas (assistente, adjunto, titular), mas sem título, contudo, receberiam percentuais significativamente menores.

2. Criação do cargo de professor associado (ou 'livre docente')

Esta proposta consiste na criação do cargo de **professor associado, situado acima do atual professor adjunto e abaixo do professor titular**. A idéia seria elevar o salário do atual professor titular em 25% e conceder ao professor associado os níveis salariais dos atuais titulares (detalhes de níveis à parte).

- **Custo (trata-se apenas de uma estimativa, com base em dados desatualizados disponíveis):**

Em abril de 2001 a folha anual dos professores titulares da ativa (2908 docentes) era de cerca de 160 milhões de reais. Imaginando que as remunerações dos livres docentes fossem fixadas como sendo iguais às dos atuais titulares, e supondo que os salários destes últimos fossem correspondentemente majorados em 25%, teríamos um impacto de 40 milhões de reais / ano. Com a correção de cerca de 30%, já aludida, e na hipótese do cargo ser criado em maio, chegamos a **35 milhões de reais, em 2004**. No ano de 2005, teríamos um impacto de 52 milhões devido ao aumento salarial dos titulares (agora um ano inteiro, e não mais apenas 8 meses) e mais o impacto da passagem de parte dos adjuntos 4 para associado 1. Na hipótese de que 1/3 dos adjuntos 4 ascendessem em 2005 à nova categoria, teríamos o seguinte custo adicional: a folha de adjuntos 4, em abril de 2001, era de 480 milhões de reais, logo 1/3 dela corresponde a 160 milhões de reais; como esses adjuntos 4 teriam (pela nossa proposta) um acréscimo de 25% em seu salário, ao passarem para associado 1, os recursos gastos a mais seriam da ordem de 40 milhões de reais. Corrigido pelos 30% (banco de dados defasado), este impacto chegará a algo em torno de 52

milhões de reais, em 2005. Conclusão: ter-se-ia um custo total de cerca de **105 milhões de reais, em 2005.**

- **Distribuição dos gastos:**

É qualitativamente similar à gerada pelos incentivos à titulação ou dedicação exclusiva.

- **Percentuais de reajuste dos salários devidos a este item:**

Neste caso, os beneficiários seriam, no prazo imediato, os professores titulares, que passariam, na nova carreira emergencial implantada (sem detrimento da discussão sobre a carreira já protocolada no MEC), a receber 25% a mais. No médio prazo, seriam beneficiados os adjuntos 4, desde que reunissem mérito para tal, isto é, para obter a livre docência (tornando-se professores associados).

3. Incorporação da GED e da GID

Esta proposta consiste em pleitear que a GED e a GID, agora ampliadas, sejam imediatamente **incorporadas**.

- **Custo (trata-se apenas de uma estimativa, com base em dados desatualizados disponíveis):**

O cálculo dos recursos necessários para bancar a incorporação da GED/GID apontam para um número um pouco inferior a **300 milhões de reais**, se houver retroatividade a janeiro de 2004; e, se a implantação se der apenas em maio de 2004, para cerca de **200 milhões de reais**. Este seria o montante necessário (aproximado) para se conceder a incorporação da GED /GID para todos os docentes das IFES, feita após concedido o aumento proposto pelo governo.

- **Distribuição dos gastos e percentuais de reajuste, por classe, nível, e titulação:**

A situação é similar ao caso da incorporação da GAE.

4. Incorporação da GAE

Esta proposta consiste na **incorporação da Gratificação por Atividade Executiva, que é de 160%**, no caso dos docentes das IFES, ao salário base destes.

- **Custo (trata-se apenas de uma estimativa, com base em dados desatualizados disponíveis):**

Os cálculos, se feitos com base no banco de dados relativo ao mês de abril de 2001, levariam a um impacto aproximado de 350

milhões de reais na folha das IFES. A atualização desses valores aponta para um pouco mais de **450 milhões de reais**, na hipótese de pagamento retroativo, a partir de janeiro próximo passado; e para **300 milhões de reais**, com implantação a partir de maio de 2004.

- **Distribuição dos gastos:**

Do valor acima indicado, 0% seriam consumidos pela ampliação da folha básica, compreendida como a soma do salário base com o incentivo à titulação, a GAE e a GED (ou GID). 14% seriam destinados a cobrir acréscimos de ganhos jurídicos. 64% iriam para o aumento de anuênios de professores que os tenham; e, finalmente, cerca de 22% para vantagens pessoais.

- **Percentuais de reajuste, por classe, nível, e titulação**

A incorporação da GAE não mudaria a soma de salário base, incentivos, GAE e GED / GID. Seriam beneficiados apenas os docentes que tivessem anuênios, vantagens e/ou ganhos jurídicos que viessem a incidir sobre os valores incorporados.

5. Aumento do incentivo à dedicação exclusiva

A idéia aqui seria **ampliar o incentivo à dedicação exclusiva**, dos atuais **55% para 70%**.

- **Custo (trata-se apenas de uma estimativa, com base em dados desatualizados disponíveis):**

Os cálculos, se feitos com base no banco de dados relativo ao mês de abril de 2001, levariam a um impacto de 205 milhões de reais na folha das IFES.

Metodologia análoga à do item anterior conduz ao total de **265 milhões de reais**, supondo-se retroatividade a janeiro e ao valor de **180 milhões de reais**, com implantação a partir de maio de 2004.

- **Distribuição dos gastos:**

É essencialmente a mesma relatada no item anterior (aumento do incentivo à titulação).

- **Percentuais de reajuste, por classe, nível, e titulação**

Os professores do ensino básico das IFES em regime de dedicação exclusiva (DE) representavam, em abril de 2001, 76% do total (estando os restantes em regime de 20 horas e 40 horas). O impacto da elevação do incentivo à DE (55% para 70%) seria aproximadamente o seguinte, para professores ativos, DE, recebendo salário base, GAE, incentivo à titulação e GID máxima:

- **6,3% para professores da classe A;**
- **6,6%, para professores da classe B;**
- **7,1%, para professores da classe C;**

- **7,3%, para professores da classe D;**
- **7,6%, para professores da classe E;**
- **8,0%, para professores titulares.**

Para professores do ensino superior das IFES em regime de dedicação exclusiva (DE) (75,5% do total, em abril de 2001), ativos, recebendo salário base, GAE, incentivo à titulação e GED máxima, o impacto percentual médio, por categoria, da elevação da DE de 55% para 70% seria:

- **7,3% para professores auxiliares;**
- **7,3%, para professores assistentes;**
- **7,4%, para professores adjuntos;**
- **7,7%, para professores titulares.**

Reajuste diferenciado: maio/2004

CATEGORIA	QUANT. DE SERVIDOR	REMUN. ATUAL ATIVO	REMUN. NOVA ATIVO	ATIVO % AUMENTO	REMUN. ATUAL APOSENTADO/ INSTITUIDOR	REMUN. NOVA APOSENTADO/ INSTITUIDOR	APOSENTADO/ INSTITUIDOR % AUMENTO
PCC	393.003						
NA	44.986	735,62	895,48	21,73	690,77	740,34	7,18
NI	302.512	1.178,16 a 795,62	1.408,09 a 1.024,54	19,52 a 28,77	1.081,31 a 698,77	1.158,30 a 774,76	7,12 a 10,87
NS	45.498	1.911,79 a 1.127,50	2.138,70 a 1.353,63	11,87 a 20,06	1.580,94 a 796,65	1.693,47 a 908,40	7,12 a 14,03
SEGURIDADE SOCIAL	191.072						
NA	1.388	764,67	923,21	20,73	693,97	743,75	7,17
NI	135.479	1.253,88 a 831,07	1.499,14 a 1.075,28	19,56 a 29,38	1.125,08 a 702,27	1.205,63 a 781,77	7,16 a 11,32
NS	54.205	1.999,25 a 1.183,61	2.257,25 a 1.440,79	12,90 a 21,73	1.640,15 a 824,51	1.757,14 a 940,68	7,13 a 14,09
PREVIDÊN CIA	70.781						
NA	236	811,29 a 764,67	922,50 a 875,21	13,71 a 14,46	760,79 a 714,17	814,90 a 767,62	7,11 a 7,48
NI	57.400	1.377,17 a 831,07	1.564,15 a 1.016,88	13,58 a 22,36	1.285,17 a 739,07	1.376,87 a 829,59	7,13 a 16,04
NS	13.145	2.179,33 a 1.267,61	2.433,51 a 1.520,88	11,66 a 19,98	1.922,83 a 1.011,11	2.060,68 a 1.148,05	7,17 a 13,54
IFEs	145.001						
NA	22.155	682,19 a 582,11	792,87 a 692,69	16,22 a 19,00	682,19 a 582,11	792,87 a 692,69	16,22 a 19,00
NI	91.262	1.166,22 a 614,65	1.327,39 a 775,26	13,82 a 26,13	1.166,22 a 614,65	1.327,39 a 775,26	13,82 a 26,13
NS	31.584	1.900,25 a 918,50	2.137,15 a 1.154,42	12,47 a 25,69	1.900,25 a 918,50	2.137,15 a 1.154,42	12,47 a 25,69

POCENT	105.991						
2º GRAU	32.515	3.883,15 a 2.040,53	4.302,04 a 2.457,57	10,79 a 20,44	3.502,00 a 1.659,73	3.754,86 a 1.910,39	7,21 a 15,10
3ºGRAU	73.476	4.115,72 a 1.980,26	4.564,84 a 2.427,24	10,91 a 22,57	3.734,92 a 1.806,10	4.005,66 a 2.074,91	7,25 a 14,88
TOTAL	905.848						

Remuneração: composição salarial dos servidores (VB + gratificações + vantagem pecuniária), considerada pela média

Comunicado



10/2004
de abril de 2004

12

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Assembléia Geral ADUFSCar

Dia: 13/04

16h 00min – Anfiteatro

Norte

Pauta: Campanha Salarial.
Discussão da Proposta do
Governo.

A seguir publicamos as tabelas de reajuste salarial para os docentes com dedicação exclusiva, do Magistério superior e do 1º e 2º graus. Estas tabelas

foram copiadas do site do governo www.servidor.gov.br. Supomos que no site está faltando uma tabela para docentes com doutorado. Entretanto, estas servem para ilustrar as diferenças, em porcentagem, entre os níveis por categoria e entre as diversas categorias docentes.

Comunicado



11/2004
de abril de 2004

13

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Resoluções da Assembléia de 13/04: Campanha Salarial.

No comunicado de nº 09 a diretoria da ADUFSCar apontou **três aspectos negativos absolutamente inaceitáveis**, em decorrência da proposta reajuste salarial do governo ampliar a GE e a GID, para os docentes do Magistério Superior e do Magistério de 1º e 2º Graus:

1) O aumento vem na contramão da incorporação pretendida, e ainda, mantém-se e amplia-se a diferenciação entre ativos e aposentados.

2) O reajuste salarial proposto é menor justamente para os docentes mais qualificados.

3) A inexistência de discussão de reposição de perdas passadas.

Para melhor entendimento da proposta do governo devemos fazer sua leitura do seguinte modo:

Propõe-se R\$540,00 para todos os docentes do Magistério Superior com DE na ativa e com 140 pontos da GED. Para os aposentados desta categoria que se aposentaram com 140 pontos de GED, propõe-se R\$351,00 (65% de R\$540,00). Para os docentes do Magistério de 1º e 2º grau com DE na ativa com 80 pontos de GID, propõe-se R\$510,00. Finalmente para os aposentados desta última categoria que se aposentaram com 80 pontos de GID, propõe-se R\$331,50 (65% de R\$510,00). Estes reajustes serão menores de acordo com a pontuação atual da GED ou da GID.

O governo recentemente afirmou ter ampliado o percentual de reajuste em todas as faixas: os ativos receberiam reajustes entre 13,22% a 27,37% e os aposentados entre 9,50% e 20,07%.

Um cálculo mais apurado, caso a caso, revela que (mantida a proposta de GED (R\$540,00) e GID (R\$510,00)), para um professor adjunto IV com salário de R\$ 4622,00 sem adicional por tempo de serviço, seu percentual de reajuste é de 11,68%. No fim da carreira com adicional por tempo de serviço e um salário, para fim de exemplo, de R\$4928,63, seu reajuste é de 10,95%. Enquanto para um docente aposentado com o mesmo salário de R\$4928,63, seu reajuste porcentual é de 7,12%. Resultados que conflitam com as afirmações do governo, e que pioram quando se toma o salário dos professores titulares.

Após as discussões acima, a assembléia da ADUFSCar aprovou duas propostas. A primeira, que será enviada para a ANDES, é a seguinte:

1ª Proposta: Campanha Salarial.

- a) **Contra a política de reajuste na forma de gratificações.**
- b) **Pelo reajuste aplicado sobre o salário base. Aqui a assembléia reafirma a defesa das propostas já aprovadas em assembléias anteriores:**
 - 1. **aumento do percentual de incentivo à titulação e à dedicação exclusiva.**
 - 2. **criação do cargo de professor associado ('livre docente').**
 - 3. **incorporação da GAE e incorporação da GED e da GID, após ampliadas pela proposta do governo.**
- c) **Pela paridade entre ativos e aposentados.**
- d) **Pela definição de uma política de reposição das perdas passadas.**

A segunda proposta aprovada encaminha um processo de mobilização que pretende demonstrar o descontentamento da categoria com a atual proposta de reajuste salarial.

2ª Proposta: Mobilização.

Realizar no dia 14/04 um dia de paralisação e de mobilização por um reajuste salarial mais justo, sem discriminação dos docentes aposentados já penalizados na reforma da previdência. Juntamente com as outras categorias (servidores e estudantes) realizar um ato público na praça da bandeira, área sul do campus, desde que os professores tenham acesso a estacionamento na parte

interna do campus. No encerramento do ato público, que se inicia as 9,00h, a ADUFSCar estará liberando os docentes para as suas atividades acadêmicas.

2. Proposta da diretoria para as discussões em sala de aula

Adicionalmente às propostas aprovadas na assembléia, a diretoria da ADUFSCar propõe o texto abaixo para discussão em sala de aula, e reafirma seu compromisso de continuar lutando por uma Universidade pública, gratuita, laica e de qualidade. Este objetivo só se consubstancia se também defendermos a valorização salarial dos docentes melhor qualificados, ao contrário do que propõe o governo. É necessário que se demova o governo de sua visão errada de que na universidade não se produz riqueza. A contrapartida de se construir um país moderno e produtivo é o investimento na educação e na tecnologia. Em todos os países desenvolvidos sabe-se que isto só e faz bem, quando se investe com seriedade no ensino Universitário e na valorização de seus quadros.

Queremos externar nossa preocupação com as posições anunciadas pelo governo, e que seguidamente têm invertido a “lógica de valorização” do servidor público. O texto a seguir foi retido da página www.servidor.gov.br :

O ministro esclareceu que o governo nessa proposta optou por um reajuste diferenciado. “Estamos procedendo a uma reestruturação de carreiras de modo a dar respostas diferentes para situações salariais diferentes, corrigindo defasagens históricas”.

Mantega salientou que espera com essa proposta fechar, no próximo dia 20 de abril, um acordo com os servidores e “coroar o processo inédito de negociação”. Segundo ele, esta é uma política explícita do governo Lula de valorização do servidor público federal.

Está explícito, o governo considera que achatar a renda dos servidores é uma política justa de valorização do servidor e está a corrigir defasagens históricas, exatamente como fez o Paulo Renato, ministro da educação do FHC, na última greve dos docentes de 2001, com a perfeita anuência da direção da ANDES, naquele momento. Reajuste maior para os menos titulados e reajuste menor para os mais

titulados. Observemos que é um caso pensado, não há ingenuidades: “**...respostas diferentes para situações salariais diferentes...**”.

Nossa inevitável conclusão: como não há uma política explícita, declarada de reestruturação de carreiras, o Lula está aplicando, na prática, o único socialismo que ele conhece, o capitalista: na sociedade de luta de classes, socializa-se o prejuízo com os de baixo e socializa-se a riqueza com os de cima.

Comunicado



12/2004
de abril de 2004

26

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

2. Nova proposta do governo; veja as tabelas para os docentes das IFES

A lógica da última proposta do governo é, mais uma vez, a de reajustar o vencimento total dos docentes através de um aumento na GED / GID. Esse aumento resulta de uma elevação do valor do ponto da GED e do ponto da GID, segundo tabela publicada na página <http://www.servidor.gov.br> (procure em “Reajuste do servidor. Clique aqui” e depois em “Veja aqui as tabelas de acordo com sua categoria, Docentes – Magistério 1º e 2º grau e Docentes – Magistério Superior”).

O novo valor da GED ou da GID de cada professor pode ser calculado multiplicando-se o valor proposto do ponto pelo número de pontos a que o docente faz jus. No caso da GED, o máximo é 140 pontos e no da GID, 80 pontos. As tabelas apresentadas pelo governo abrangem professores em regime de dedicação exclusiva (DE), em 40h e em 20h.

No caso dos docentes do magistério superior, DE, por exemplo, o governo propõe elevar a GED máxima em cerca de:

- R\$ 540,00 para professores com graduação ou com mestrado;
- R\$ 850,00 para professores adjuntos com doutorado;
- R\$ 1.000,00 para professores titulares com doutorado.

Já para os professores do magistério do 1º e 2º grau das IFES, DE, a GID máxima subiria em aproximadamente:

- R\$ 510,00 para professores com graduação ou com mestrado;
- R\$ 800,00 para professores adjuntos ou titulares com doutorado.

Isto significa que o reajuste concedido a ativos que tenham 100% da GED / GID é o mesmo que o proposto para inativos que tenham se aposentado em iguais condições (isto é, com a GED / GID plena).

Entretanto, no caso de inativos mais antigos, como os que já estavam aposentados quando da criação da GED / GID, o atual governo propõe que recebam 65% da GED / GID, ao invés de 60%, como determinou o governo anterior. Permanece, portanto, a tese de tratar de forma diferenciada ativos e inativos.

Os novos valores da GED e da GID sugeridos produzem aumentos percentuais distintos para cada categoria, e variam também com a titulação, com o regime de trabalho e com o fato do docente receber ou não GED / GID plena (quanto menor o percentual da GED / GID percebido, menor o percentual de aumento dos vencimentos do docente).

Apresentamos a seguir tabelas detalhadas com as remunerações atuais dos professores das IFES em regime de dedicação exclusiva (DE), as propostas feitas pelo governo, e os respectivos percentuais de reajuste. Há duas seqüências de tabelas, uma para o magistério superior e outra o magistério do 1º e 2º graus das IFES. Em cada caso, analisamos inicialmente os aumentos para professores que têm GED / GID máximos e a seguir os relativos a aposentados que recebem 60% da GED / GID e que passariam, pela proposta, a receber 65% daquelas gratificações. Para os docentes em regime de 20 horas ou 40 horas podem ser efetuados calculados análogos, bastando para isso usar a mesma metodologia e os valores publicados na página <http://www.servidor.gov.br>.

Docentes do magistério superior, DE, com 100% da GED (ativos ou aposentados)

Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, ativo ou aposentado, c/100% da GED									
Classe	Níve I	Básico	Vant .pec	GAE	GED máx.	Nova GED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	317,72	858,20	1.565,59	2.106,06	34,5%
	2	475,63	59,87	761,01	317,72	858,20	1.614,23	2.154,71	33,5%
	3	495,29	59,87	792,46	317,72	858,20	1.665,35	2.205,82	32,5%
	4	516,23	59,87	825,97	317,72	858,20	1.719,79	2.260,27	31,4%

Assistente	1	559,33	59,87	894,93	317,72	858,20	1.831,85	2.372,33	29,5%
	2	582,82	59,87	932,51	317,72	858,20	1.892,93	2.433,40	28,6%
	3	607,71	59,87	972,34	317,72	858,20	1.957,64	2.498,12	27,6%
	4	634,59	59,87	1.015,34	317,72	858,20	2.027,53	2.568,00	26,7%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	317,72	858,20	2.174,53	2.715,01	24,9%
	2	722,21	59,87	1.155,54	317,72	858,20	2.255,34	2.795,82	24,0%
	3	754,06	59,87	1.206,50	317,72	858,20	2.338,15	2.878,63	23,1%
	4	786,38	59,87	1.258,21	317,72	858,20	2.422,18	2.962,66	22,3%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	317,72	858,20	2.860,67	3.401,15	18,9%

Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, ativo ou aposentado, c/100% da GED

Classe	Níve l	Básico	Vant.pec .	GAE	GED máx.	Nova GED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	571,15	59,87	913,84	435,68	975,80	1.980,54	2.520,66	27,3%
	2	594,54	59,87	951,26	435,68	975,80	2.041,35	2.581,47	26,5%
	3	619,11	59,87	990,58	435,68	975,80	2.105,24	2.645,36	25,7%
	4	645,29	59,87	1.032,46	435,68	975,80	2.173,30	2.713,42	24,9%
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	951,27	1.492,40	2.828,96	3.370,09	19,1%
	2	728,53	59,87	1.165,64	951,27	1.492,40	2.905,30	3.446,44	18,6%
	3	759,64	59,87	1.215,42	951,27	1.492,40	2.986,20	3.527,33	18,1%

	4	793,24	59,87	1.269,18	951,27	1.492,40	3.073,56	3.614,69	17,6%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	951,27	1.492,40	3.257,31	3.798,44	16,6%
	2	902,76	59,87	1.444,42	951,27	1.492,40	3.358,32	3.899,45	16,1%
	3	942,58	59,87	1.508,12	951,27	1.492,40	3.461,83	4.002,97	15,6%
	4	982,98	59,87	1.572,76	951,27	1.492,40	3.566,87	4.108,01	15,2%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	951,27	1.492,40	4.114,99	4.656,12	13,2%

Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, ativo ou aposentado, c/100% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	GED máx.	Nova GED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	685,38	59,87	1.096,61	679,21	1.521,80	2.521,06	3.363,66	33,4%
	2	713,45	59,87	1.141,51	679,21	1.521,80	2.594,03	3.436,63	32,5%
	3	742,94	59,87	1.188,70	679,21	1.521,80	2.670,71	3.513,30	31,5%
	4	774,35	59,87	1.238,95	679,21	1.521,80	2.752,37	3.594,97	30,6%
Assistente	1	839,00	59,87	1.342,39	1.141,52	1.787,80	3.382,78	4.029,06	19,1%
	2	874,23	59,87	1.398,77	1.141,52	1.787,80	3.474,39	4.120,67	18,6%
	3	911,57	59,87	1.458,50	1.141,52	1.787,80	3.571,46	4.217,74	18,1%
	4	951,89	59,87	1.523,02	1.141,52	1.787,80	3.676,29	4.322,57	17,6%
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	1.495,39	2.345,00	4.250,67	5.100,28	20,0%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	1.495,39	2.345,00	4.371,88	5.221,49	19,4%

	3	1.131,09	59,87	1.809,74	1.495,39	2.345,00	4.496,10	5.345,70	18,9%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	1.495,39	2.345,00	4.622,15	5.471,75	18,4%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.767,46	2.770,60	5.551,94	6.555,09	18,1%

Docentes do magistério superior, DE, aposentados, com 60% da GED

Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, aposentados, com 60% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pe c.	GAE	60% GED	65%novaGED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	190,63	557,83	1.438,50	1.805,69	25,5%
	2	475,63	59,87	761,01	190,63	557,83	1.487,14	1.854,34	24,7%
	3	495,29	59,87	792,46	190,63	557,83	1.538,26	1.905,45	23,9%
	4	516,23	59,87	825,97	190,63	557,83	1.592,70	1.959,90	23,1%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	190,63	557,83	1.704,76	2.071,96	21,5%
	2	582,82	59,87	932,51	190,63	557,83	1.765,84	2.133,03	20,8%
	3	607,71	59,87	972,34	190,63	557,83	1.830,55	2.197,75	20,1%
	4	634,59	59,87	1.015,34	190,63	557,83	1.900,44	2.267,63	19,3%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	190,63	557,83	2.047,44	2.414,64	17,9%
	2	722,21	59,87	1.155,54	190,63	557,83	2.128,25	2.495,45	17,3%
	3	754,06	59,87	1.206,50	190,63	557,83	2.211,06	2.578,26	16,6%
	4	786,38	59,87	1.258,21	190,63	557,83	2.295,09	2.662,29	16,0%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	190,63	557,83	2.733,58	3.100,78	13,4%

Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, aposentados, com 60% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pe c.	GAE	60% GED	65%novaGED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	571,15	59,87	913,84	261,41	634,27	1.806,27	2.179,13	20,6%
	2	594,54	59,87	951,26	261,41	634,27	1.867,08	2.239,94	20,0%
	3	619,11	59,87	990,58	261,41	634,27	1.930,97	2.303,83	19,3%
	4	645,29	59,87	1.032,46	261,41	634,27	1.999,03	2.371,89	18,7%
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	570,76	970,06	2.448,45	2.847,75	16,3%
	2	728,53	59,87	1.165,64	570,76	970,06	2.524,80	2.924,10	15,8%
	3	759,64	59,87	1.215,42	570,76	970,06	2.605,69	3.004,99	15,3%
	4	793,24	59,87	1.269,18	570,76	970,06	2.693,05	3.092,35	14,8%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	570,76	970,06	2.876,80	3.276,10	13,9%
	2	902,76	59,87	1.444,42	570,76	970,06	2.977,81	3.377,11	13,4%
	3	942,58	59,87	1.508,12	570,76	970,06	3.081,33	3.480,63	13,0%
	4	982,98	59,87	1.572,76	570,76	970,06	3.186,37	3.585,67	12,5%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	570,76	970,06	3.734,48	4.133,78	10,7%

Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, aposentados, com 60% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pe c.	GAE	60% GED	65%novaGED	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	685,38	59,87	1.096,61	407,52	989,17	2.249,38	2.831,03	25,9%

	2	713,45	59,87	1.141,51	407,52	989,17	2.322,35	2.904,00	25,0%
	3	742,94	59,87	1.188,70	407,52	989,17	2.399,02	2.980,67	24,2%
	4	774,35	59,87	1.238,95	407,52	989,17	2.480,69	3.062,34	23,4%
Assistente	1	839,00	59,87	1.342,39	684,91	1.162,07	2.926,17	3.403,33	16,3%
	2	874,23	59,87	1.398,77	684,91	1.162,07	3.017,78	3.494,94	15,8%
	3	911,57	59,87	1.458,50	684,91	1.162,07	3.114,85	3.592,01	15,3%
	4	951,89	59,87	1.523,02	684,91	1.162,07	3.219,68	3.696,84	14,8%
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	897,24	1.524,25	3.652,51	4.279,53	17,2%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	897,24	1.524,25	3.773,73	4.400,74	16,6%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	897,24	1.524,25	3.897,94	4.524,95	16,1%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	897,24	1.524,25	4.023,99	4.651,00	15,6%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.060,47	1.800,89	4.844,96	5.585,38	15,3%

Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, com 100% da GID (ativos ou inativos)

Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, c/graduação, ativo ou aposentado, c/100% da GID									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GID máx.	Nova GID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	316,51	59,87	506,42	411,20	921,60	1.294,00	1.804,40	39,4%
	2	328,86	59,87	526,18	411,20	921,60	1.326,11	1.836,51	38,5%
	3	343,54	59,87	549,66	411,20	921,60	1.364,27	1.874,67	37,4%
	4	359,03	59,87	574,45	411,20	921,60	1.404,55	1.914,95	36,3%
B	1	378,53	59,87	605,65	411,20	921,60	1.455,25	1.965,65	35,1%
	2	396,07	59,87	633,71	411,20	921,60	1.500,85	2.011,25	34,0%
	3	414,01	59,87	662,42	411,20	921,60	1.547,50	2.057,90	33,0%
	4	433,02	59,87	692,83	411,20	921,60	1.596,92	2.107,32	32,0%
C	1	529,74	59,87	847,58	411,20	921,60	1.848,39	2.358,79	27,6%
	2	537,43	59,87	859,89	411,20	921,60	1.868,39	2.378,79	27,3%

	3	547,18	59,87	875,49	411,20	921,60	1.893,74	2.404,14	27,0%
	4	557,21	59,87	891,54	411,20	921,60	1.919,82	2.430,22	26,6%
D	1	564,74	59,87	903,58	411,20	921,60	1.939,39	2.449,79	26,3%
	2	575,33	59,87	920,53	411,20	921,60	1.966,93	2.477,33	25,9%
	3	587,12	59,87	939,39	411,20	921,60	1.997,58	2.507,98	25,6%
	4	608,36	59,87	973,38	411,20	921,60	2.052,81	2.563,21	24,9%
E	1	656,50	59,87	1.050,40	411,20	921,60	2.177,97	2.688,37	23,4%
	2	686,05	59,87	1.097,68	411,20	921,60	2.254,80	2.765,20	22,6%
	3	716,29	59,87	1.146,06	411,20	921,60	2.333,42	2.843,82	21,9%
	4	747,91	59,87	1.196,66	411,20	921,60	2.415,64	2.926,04	21,1%
Titular		883,47	59,87	1.413,55	411,20	921,60	2.768,09	3.278,49	18,4%

Docentes do magistério do 1º e 2º graus, DE, c/mestrado, ativo ou aposentado, c/100% da GID									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GID máx.	Nova GID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	395,64	59,87	633,02	952,00	1.462,40	2.040,53	2.550,93	25,0%
	2	411,08	59,87	657,72	952,00	1.462,40	2.080,67	2.591,07	24,5%
	3	429,43	59,87	687,08	952,00	1.462,40	2.128,38	2.638,78	24,0%
	4	448,79	59,87	718,06	952,00	1.462,40	2.178,72	2.689,12	23,4%
B	1	473,16	59,87	757,06	952,00	1.462,40	2.242,09	2.752,49	22,8%
	2	495,09	59,87	792,14	952,00	1.462,40	2.299,10	2.809,50	22,2%
	3	517,51	59,87	828,02	952,00	1.462,40	2.357,40	2.867,80	21,7%
	4	541,28	59,87	866,04	952,00	1.462,40	2.419,19	2.929,59	21,1%
C	1	662,18	59,87	1.059,48	952,00	1.462,40	2.733,53	3.243,93	18,7%
	2	671,79	59,87	1.074,86	952,00	1.462,40	2.758,52	3.268,92	18,5%
	3	683,98	59,87	1.094,36	952,00	1.462,40	2.790,21	3.300,61	18,3%
	4	696,51	59,87	1.114,42	952,00	1.462,40	2.822,80	3.333,20	18,1%
D	1	705,93	59,87	1.129,48	952,00	1.462,40	2.847,28	3.357,68	17,9%
	2	719,16	59,87	1.150,66	952,00	1.462,40	2.881,69	3.392,09	17,7%
	3	733,90	59,87	1.174,24	952,00	1.462,40	2.920,01	3.430,41	17,5%
	4	760,45	59,87	1.216,72	952,00	1.462,40	2.989,04	3.499,44	17,1%
E	1	820,63	59,87	1.313,00	952,00	1.462,40	3.145,50	3.655,90	16,2%
	2	857,56	59,87	1.372,10	952,00	1.462,40	3.241,53	3.751,93	15,7%
	3	895,36	59,87	1.432,58	952,00	1.462,40	3.339,81	3.850,21	15,3%
	4	934,89	59,87	1.495,82	952,00	1.462,40	3.442,58	3.952,98	14,8%
Titular		1.104,34	59,87	1.766,94	952,00	1.462,40	3.883,15	4.393,55	13,1%

Docentes do magistério do 1º e 2º graus, DE, c/doutorado, ativo ou aposentado, c/100% da GID									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GID máx.	Nova GID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	474,77	59,87	759,62	1.496,00	2.297,60	2.790,26	3.591,86	28,7%
	2	493,29	59,87	789,26	1.496,00	2.297,60	2.838,42	3.640,02	28,2%
	3	515,31	59,87	824,50	1.496,00	2.297,60	2.895,68	3.697,28	27,7%
	4	538,55	59,87	861,67	1.496,00	2.297,60	2.956,09	3.757,69	27,1%
B	1	567,80	59,87	908,47	1.496,00	2.297,60	3.032,14	3.833,74	26,4%
	2	594,11	59,87	950,57	1.496,00	2.297,60	3.100,54	3.902,14	25,9%
	3	621,02	59,87	993,62	1.496,00	2.297,60	3.170,51	3.972,11	25,3%
	4	649,53	59,87	1.039,25	1.496,00	2.297,60	3.244,65	4.046,25	24,7%
C	1	794,61	59,87	1.271,38	1.496,00	2.297,60	3.621,86	4.423,46	22,1%
	2	806,15	59,87	1.289,83	1.496,00	2.297,60	3.651,85	4.453,45	22,0%
	3	820,77	59,87	1.313,23	1.496,00	2.297,60	3.689,87	4.491,47	21,7%

	4	835,82	59,87	1.337,30	1.496,00	2.297,60	3.728,99	4.530,59	21,5%
D	1	847,11	59,87	1.355,38	1.496,00	2.297,60	3.758,36	4.559,96	21,3%
	2	863,00	59,87	1.380,79	1.496,00	2.297,60	3.799,66	4.601,26	21,1%
	3	880,68	59,87	1.409,09	1.496,00	2.297,60	3.845,64	4.647,24	20,8%
	4	912,54	59,87	1.460,06	1.496,00	2.297,60	3.928,47	4.730,07	20,4%
E	1	984,75	59,87	1.575,60	1.496,00	2.297,60	4.116,22	4.917,82	19,5%
	2	1.029,08	59,87	1.646,52	1.496,00	2.297,60	4.231,47	5.033,07	18,9%
	3	1.074,44	59,87	1.719,10	1.496,00	2.297,60	4.349,40	5.151,00	18,4%
	4	1.121,87	59,87	1.794,98	1.496,00	2.297,60	4.472,72	5.274,32	17,9%
Titular		1.325,21	59,87	2.120,33	1.496,00	2.297,60	5.001,40	5.803,00	16,0%

**Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, aposentados, com 60% da
GID**

Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, c/graduação, aposentados com 60% da GID									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GID	65%novaGID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	316,51	59,87	506,42	246,72	599,04	1.129,52	1.481,84	31,2%
	2	328,86	59,87	526,18	246,72	599,04	1.161,63	1.513,95	30,3%
	3	343,54	59,87	549,66	246,72	599,04	1.199,79	1.552,11	29,4%
	4	359,03	59,87	574,45	246,72	599,04	1.240,07	1.592,39	28,4%
B	1	378,53	59,87	605,65	246,72	599,04	1.290,77	1.643,09	27,3%
	2	396,07	59,87	633,71	246,72	599,04	1.336,37	1.688,69	26,4%
	3	414,01	59,87	662,42	246,72	599,04	1.383,02	1.735,34	25,5%
	4	433,02	59,87	692,83	246,72	599,04	1.432,44	1.784,76	24,6%
C	1	529,74	59,87	847,58	246,72	599,04	1.683,91	2.036,23	20,9%
	2	537,43	59,87	859,89	246,72	599,04	1.703,91	2.056,23	20,7%
	3	547,18	59,87	875,49	246,72	599,04	1.729,26	2.081,58	20,4%
	4	557,21	59,87	891,54	246,72	599,04	1.755,34	2.107,66	20,1%
D	1	564,74	59,87	903,58	246,72	599,04	1.774,91	2.127,23	19,8%
	2	575,33	59,87	920,53	246,72	599,04	1.802,45	2.154,77	19,5%
	3	587,12	59,87	939,39	246,72	599,04	1.833,10	2.185,42	19,2%
	4	608,36	59,87	973,38	246,72	599,04	1.888,33	2.240,65	18,7%
E	1	656,50	59,87	1.050,40	246,72	599,04	2.013,49	2.365,81	17,5%
	2	686,05	59,87	1.097,68	246,72	599,04	2.090,32	2.442,64	16,9%

	3	716,29	59,87	1.146,06	246,72	599,04	2.168,94	2.521,26	16,2%
	4	747,91	59,87	1.196,66	246,72	599,04	2.251,16	2.603,48	15,7%
Titular		883,47	59,87	1.413,55	246,72	599,04	2.603,61	2.955,93	13,5%

Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, c/mestrado, aposentados com 60% da GID

Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GID	65%novaGID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	395,64	59,87	633,02	571,20	950,56	1.659,73	2.039,09	22,9%
	2	411,08	59,87	657,72	571,20	950,56	1.699,87	2.079,23	22,3%
	3	429,43	59,87	687,08	571,20	950,56	1.747,58	2.126,94	21,7%
	4	448,79	59,87	718,06	571,20	950,56	1.797,92	2.177,28	21,1%
B	1	473,16	59,87	757,06	571,20	950,56	1.861,29	2.240,65	20,4%
	2	495,09	59,87	792,14	571,20	950,56	1.918,30	2.297,66	19,8%
	3	517,51	59,87	828,02	571,20	950,56	1.976,60	2.355,96	19,2%
	4	541,28	59,87	866,04	571,20	950,56	2.038,39	2.417,75	18,6%
C	1	662,18	59,87	1.059,48	571,20	950,56	2.352,73	2.732,09	16,1%
	2	671,79	59,87	1.074,86	571,20	950,56	2.377,72	2.757,08	16,0%
	3	683,98	59,87	1.094,36	571,20	950,56	2.409,41	2.788,77	15,7%
	4	696,51	59,87	1.114,42	571,20	950,56	2.442,00	2.821,36	15,5%
D	1	705,93	59,87	1.129,48	571,20	950,56	2.466,48	2.845,84	15,4%
	2	719,16	59,87	1.150,66	571,20	950,56	2.500,89	2.880,25	15,2%
	3	733,90	59,87	1.174,24	571,20	950,56	2.539,21	2.918,57	14,9%
	4	760,45	59,87	1.216,72	571,20	950,56	2.608,24	2.987,60	14,5%
E	1	820,63	59,87	1.313,00	571,20	950,56	2.764,70	3.144,06	13,7%
	2	857,56	59,87	1.372,10	571,20	950,56	2.860,73	3.240,09	13,3%
	3	895,36	59,87	1.432,58	571,20	950,56	2.959,01	3.338,37	12,8%
	4	934,89	59,87	1.495,82	571,20	950,56	3.061,78	3.441,14	12,4%
Titular		1.104,34	59,87	1.766,94	571,20	950,56	3.502,35	3.881,71	10,8%

Docentes do magistério de 1º e 2º graus, DE, c/doutorado, aposentados com 60% da GID

Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GID	65%novaGID	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
A	1	474,77	59,87	759,62	897,60	1.493,44	2.191,86	2.787,70	27,2%
	2	493,29	59,87	789,26	897,60	1.493,44	2.240,02	2.835,86	26,6%
	3	515,31	59,87	824,50	897,60	1.493,44	2.297,28	2.893,12	25,9%
	4	538,55	59,87	861,67	897,60	1.493,44	2.357,69	2.953,53	25,3%
B	1	567,80	59,87	908,47	897,60	1.493,44	2.433,74	3.029,58	24,5%
	2	594,11	59,87	950,57	897,60	1.493,44	2.502,14	3.097,98	23,8%
	3	621,02	59,87	993,62	897,60	1.493,44	2.572,11	3.167,95	23,2%
	4	649,53	59,87	1.039,25	897,60	1.493,44	2.646,25	3.242,09	22,5%
C	1	794,61	59,87	1.271,38	897,60	1.493,44	3.023,46	3.619,30	19,7%
	2	806,15	59,87	1.289,83	897,60	1.493,44	3.053,45	3.649,29	19,5%
	3	820,77	59,87	1.313,23	897,60	1.493,44	3.091,47	3.687,31	19,3%
	4	835,82	59,87	1.337,30	897,60	1.493,44	3.130,59	3.726,43	19,0%
D	1	847,11	59,87	1.355,38	897,60	1.493,44	3.159,96	3.755,80	18,9%
	2	863,00	59,87	1.380,79	897,60	1.493,44	3.201,26	3.797,10	18,6%
	3	880,68	59,87	1.409,09	897,60	1.493,44	3.247,24	3.843,08	18,3%
	4	912,54	59,87	1.460,06	897,60	1.493,44	3.330,07	3.925,91	17,9%
E	1	984,75	59,87	1.575,60	897,60	1.493,44	3.517,82	4.113,66	16,9%
	2	1.029,08	59,87	1.646,52	897,60	1.493,44	3.633,07	4.228,91	16,4%
	3	1.074,44	59,87	1.719,10	897,60	1.493,44	3.751,00	4.346,84	15,9%
	4	1.121,87	59,87	1.794,98	897,60	1.493,44	3.874,32	4.470,16	15,4%
Titular		1.325,21	59,87	2.120,33	897,60	1.493,44	4.403,00	4.998,84	13,5%

3. Avaliação da nova proposta do governo

Nossa análise desta última proposta do governo, no que diz respeito aos professores das IFES, é similar à já apresentada no Comunicado 09/2004, quando do anúncio da penúltima proposta. Entretanto, houve um avanço no que diz respeito à remuneração de adjuntos e titulares, que passaram a receber valores significativamente maiores. Anotamos, mais uma vez, os seguintes aspectos inaceitáveis:

1. A concessão de **reajustes percentualmente menores para os docentes mais qualificados;**

- A universidade brasileira, em especial a pública, tem que ter um papel estratégico central em um novo projeto para o país, que aponte para a inclusão social e para a soberania nacional. A valorização do mérito acadêmico é condição necessária para que se alcance, com competência, a produção do conhecimento, a adequada formação de profissionais e a democratização do acesso à informação. A proposta apresentada, apesar de melhorada em relação à anterior, vem ainda na contramão desse raciocínio, sugerindo que se penalize – em termos de percentual de reajuste – justamente os professores mais titulados.
2. A **ampliação da remuneração total através do mecanismo de gratificações**, reduzindo-se mais uma vez o peso percentual relativo do salário base;
- A Constituição de 1988 garante ao trabalhador a não redução do seu salário. Com a diminuição progressiva do valor deste frente à remuneração total, corremos um risco crescente de corte real desta última, em meio a alguma futura crise financeira. Em particular, as diversas gratificações que hoje recebemos podem ser parcial ou totalmente suprimidas de nossa aposentadoria, a qualquer tempo. Aceitar que a reposição da inflação se dê por essa via envolve um risco intolerável.
3. A **diferenciação entre ativos e aposentados e entre docentes do magistério superior e magistério do 1º e 2º graus**;
- A aplicação de percentuais diferentes para ativos e aposentados é socialmente injusta, pois reduz a disponibilidade financeira dos que mais precisam dela. Se utilizada de forma reiterada nos próximos anos, reduzirá em pouco tempo os salários dos aposentados mais antigos a quase nada. O tratamento desigual dado aos docentes do magistério superior e do 1º e 2º graus das IFES reflete uma concepção fragmentária do ensino público, que certamente contribuirá para aprofundar os muitos obstáculos que hoje inviabilizam o acesso da maioria da população à universidade de qualidade.
4. A inexistência de discussão que aponte para: a implantação de nova **carreira docente**; a **reposição de perdas salariais passadas**.
- Discutir a carreira docente é ponto fundamental de uma Reforma Universitária; por isso, é importante definir desde já um cronograma para o correspondente debate e adotar medidas concretas que demonstrem a intenção de viabilizá-la;
 - Um ambiente de tranquilidade nas IFES, elemento essencial ao bom funcionamento e à continuidade do trabalho em nossas instituições, só será alcançado com a definição de uma política salarial de médio e longo prazo para os docentes e demais servidores, que recupere, paulatinamente, as intensas perdas ocorridas no passado, em especial na última década.

Essas considerações mostram que a proposta feita pelo governo Lula aos docentes das IFES não satisfaz as aspirações dos professores e, ao mesmo tempo, é negativa para a universidade brasileira e para o país, constituindo-se num sinalizador negativo para o debate sobre a Reforma Universitária que ora se inicia.

A questão que se coloca, portanto, é o que fazer frente a essa situação.

4. Contra-proposta a ser apresentada em mesa de negociação específica

A Diretoria da ANDES, como tem feito nas últimas greves, insiste na tese da **greve unificada com os servidores públicos federais, por 127% de reajuste linear** (ou, no mínimo e **emergencialmente, 50,2%** para todos os servidores, de forma linear), sendo contra que se discuta em mesas específicas questões relativas a cada categoria. Esse reajuste de 127%, embora teoricamente correto, pois é o percentual necessário à recuperação de perdas reais nos salários dos servidores desde 1995, pressupõe o aporte de cerca de 100 bilhões de reais (ou, no mínimo, 40 bilhões). É um volume mais de 30 vezes superior ao que seria preciso, em termos orçamentários, para elevar o salário mínimo de 240 para 270 reais, por exemplo. Trata-se de reivindicação claramente fora da realidade, sendo orçamentária e politicamente inviável.

Além disso, no caso dos adjuntos das IFES com doutorado, caso concedido apenas o reajuste emergencial, teria que haver devolução de parte dos vencimentos hoje recebidos, posto que já obtiveram esses docentes, de 1998 para cá, mais do que 50,2%.

A lógica dos dirigentes da ANDES é, todavia, coerente: como propõem o não pagamento da dívida externa e a expulsão do FMI, sobram recursos para pagar o montante indicado, aumentar o salário mínimo e ainda investir em saúde, educação, saneamento e demais áreas sociais.

Entretanto, sabemos nós que, infelizmente, o poder do capital financeiro internacional é mais do que suficiente para, tomada aquela decisão unilateral, levar o país ao caos, com prejuízo, antes e acima de tudo, para a classe trabalhadora brasileira, que é quem sofreria mais cruelmente os imediatos efeitos do boicote que certamente sobreviria.

Deixamos inicialmente claro que, pelas razões explicitadas acima, propomos:

- 1. deliberar contra a deflagração de uma greve geral de todos os servidores públicos federais com a pauta explicitada pela ANDES, a saber, 127% de reajuste linear, com 50,2% emergenciais.**

Além disso, defendemos a reapresentação das seguintes propostas (já encaminhadas e derrptadas durante a última reunião das IFES, como veremos a seguir):

- 2. que a ANDES busque imediatamente negociar com o governo/MEC as questões específicas dos professores das IFES, apresentando contra-proposta.**
- 3. que a contra-proposta a ser levada à mesa de negociação destaque os seguintes pontos:**
 - 3.1 A ampliação dos percentuais de incentivo à titulação, dos atuais 5% (aperfeiçoamento), 12% (especialização), 25% (mestrado) e 50% (doutorado), para 10%, 20%, 40% e 80%.**
 - 3.2 A incorporação da GAE e da GED / GID.**
 - 3.3 A paridade de reajuste, com tratamento igualitário: a)entre ativos e aposentados; b) entre docentes do magistério superior e do ensino básico.**

3.4 O estabelecimento de **cronograma** para:

- a) **implantação de nova carreira docente**, com a **criação imediata do cargo de professor associado (livre docente)** e aumento do percentual de dedicação exclusiva de 55% para 70%;
- b) **reposição, durante o mandato do atual governo, de perdas salariais anteriores.**

Por último, lembramos que os impactos causados por essas propostas foram todos explicitados no Comunicado 09/2004. Os recursos necessários não são exorbitantes, e a negociação pode perfeitamente passar por um acordo de médio prazo, se assim for interessante para os docentes.

5. Informe da Reunião das IFES de 17 de abril de 2004

Presentes: 33 Seções Sindicais com 47 representantes. Com relação à Greve foi informado o seguinte quadro: **12 aprovaram o indicativo de Greve, 9 rejeitaram e as demais não deliberaram.**

A proposta apresentada pelo governo de reajuste na GED e GID, qualificada de não-proposta ou de provocação, foi rejeitada sem a discussão de contraproposta efetiva para negociação. Decidiu-se reafirmar a Pauta de Reivindicações já apresentada, incluindo aumento de 127%, sendo 50,19% emergencialmente.

Foram sucessivamente submetidas ao plenário e derrotadas as seguintes propostas: apresentação de proposta com pauta específica dos docentes (ADUFSCar); que a ANDES apresente uma contraproposta efetiva ao Governo; incorporação da GED aos vencimentos (pensada como proposta específica); enviar às bases a discussão sobre a incorporação da GED/GID; resolução da Direção Nacional da CUT sobre os SPFs, que considera que a Proposta do Governo é um avanço e que se deve continuar a negociar.

A Diretoria da ANDES expressou sua certeza que a greve geral dos servidores sai em maio, para forçar o governo a apresentar uma proposta que atenda os SPFs a partir da realização efetiva da negociação, já que esta não existe, segundo a Diretoria.

Decidiu-se não deliberar sobre o indicativo de greve nesta reunião (este seria provavelmente rejeitado pela plenária do setor, caso a votação tivesse ocorrido). Aprovou-se então o seguinte calendário de mobilização para a construção da greve: de 26-30/04: rodada de AGs para decidir de novo sobre o indicativo de greve e a paralisação no dia 6 de maio; 28/04: Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Pauta de Reivindicações dos SPFs e da Educação Pública e Gratuita com AGs Comunitárias; 1º/05: Ato Público dos SPFs nos Estados contra o desmonte dos serviços públicos e por salários dignos para os funcionários públicos; 1º/05: Reunião do Setor das IFES em Recife, PE, antes do CONED; 06/05: paralisação.

Comunicado



13/2004
de maio de 2004

31

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

6. Eleição da ANDES: resultado divulgado pela ANDES

A ANDES enviou para todas as Seções Sindicais, na última quinta feira, os números do pleito encerrado na semana anterior, relativo à eleição nacional do Sindicato. Segundo os dados recebidos, a chapa 3 obteve 11.413 votos contra 10.537 da chapa 2, com 643 votos em branco e 506 nulos.

A chapa 3 tem divulgado comunicados considerando a vitória 'inquestionável'. A chapa 2 anunciou que solicitará formalmente cópias dos documentos relativos à eleição, para analisá-los, pois pretende apurar eventuais irregularidades ocorridas, para então decidir sobre providências a serem (ou não) tomadas.

Independentemente da polêmica, apresentamos abaixo os dados, classificados por setores e globalizados a seguir.

S.SINDICAL	Chapa 2		Chapa 3		Branco		Nulos		Total	Setor
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%		
Setor das Federais										
ADUA	100	40,7%	124	50,4%	15	6,1%	7	2,8%	246	F
ADUFAC	135	82,3%	27	16,5%	2	1,2%	0	0,0%	164	F
ADFCAP	24	30,0%	55	68,8%	0	0,0%	1	1,3%	80	F
SESUFRR	70	73,7%	24	25,3%	0	0,0%	1	1,1%	95	F
ADUFPA	313	44,1%	374	52,7%	9	1,3%	14	2,0%	710	F
ADUNIR	23	14,4%	130	81,3%	3	1,9%	4	2,5%	160	F
SINDUFAP	10	18,9%	42	79,2%	0	0,0%	1	1,9%	53	F

APRUMA	54	16,6%	265	81,5%	4	1,2%	2	0,6%	325	F
ADUFPI	374	67,6%	173	31,3%	5	0,9%	1	0,2%	553	F
ADUFC	489	56,7%	329	38,2%	34	3,9%	10	1,2%	862	F
ADUFPB	472	66,7%	207	29,2%	13	1,8%	16	2,3%	708	F
ADUFCG	104	46,4%	100	44,6%	16	7,1%	4	1,8%	224	F
ADUC	8	22,9%	27	27,0%	0	0,0%	0	0,0%	35	F
ADUFPB-PA	13	44,8%	12	41,4%	3	10,3%	1	3,4%	29	F
ADURN	302	45,7%	338	51,1%	11	1,7%	10	1,5%	661	F
ASDESAM	1	8,3%	11	91,7%	0	0,0%	0	0,0%	12	F
ADUFEPE	291	47,8%	294	48,3%	13	2,1%	11	1,8%	609	F
ADUFERPE	140	52,4%	119	44,6%	4	1,5%	4	1,5%	267	F
ADUFAL	210	76,4%	56	20,4%	5	1,8%	4	1,5%	275	F
APUB	487	61,2%	285	35,8%	13	1,6%	11	1,4%	796	F
ADUFS	38	21,0%	133	73,5%	4	2,2%	6	3,3%	181	F

S.SINDICAL	Chapa 2		Chapa 3		Branco		Nulos		Total	Setor
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%		
Setor das Federais (continuação)										
ADCAC	15	23,8%	46	73,0%	1	1,6%	1	1,6%	63	F
ADUnB	275	54,7%	212	42,1%	9	1,8%	7	1,4%	503	F
ADUFG	543	70,1%	205	26,5%	11	1,4%	16	2,1%	775	F
ADCAJ	30	71,4%	12	28,6%	0	0,0%	0	0,0%	42	F
APUG	10	19,6%	41	80,4%	0	0,0%	0	0,0%	51	F
ADUFMAT	87	48,3%	84	46,7%	5	2,8%	4	2,2%	180	F
ADUFMS	107	71,8%	41	27,5%	1	0,7%	0	0,0%	149	F
ADUFMAT-ROO	13	26,0%	36	72,0%	0	0,0%	1	2,0%	50	F
ADOURADOS	8	16,0%	42	84,0%	0	0,0%	0	0,0%	50	F

APUBH	728	76,4%	171	17,9%	35	3,7%	19	2,0%	953	F
SINDCEFET-MG	32	15,5%	167	80,7%	4	1,9%	4	1,9%	207	F
APES-JF	61	18,0%	264	77,9%	6	1,8%	8	2,4%	339	F
ADUFOP	97	62,6%	42	27,1%	13	8,4%	3	1,9%	155	F
ASPUV	57	17,0%	218	64,9%	7	2,1%	54	16,1%	336	F
APROEFEI	74	76,3%	17	17,5%	2	2,1%	4	4,1%	97	F
ADFUNREI	39	44,8%	47	54,0%	0	0,0%	1	1,1%	87	F
SINDOCEFET-OP	2	5,4%	33	89,2%	2	5,4%	0	0,0%	37	F
ADUFLA	14	18,4%	59	77,6%	3	3,9%	0	0,0%	76	F
ADUFU	108	33,3%	201	62,0%	8	2,5%	7	2,2%	324	F
SINDEFOA	38	79,2%	10	20,8%	0	0,0%	0	0,0%	48	F
ADUFES	100	36,8%	157	57,7%	9	3,3%	6	2,2%	272	F
ADFMTM	38	77,6%	9	18,4%	0	0,0%	2	4,1%	49	F
ADUFRJ	322	40,3%	431	53,9%	16	2,0%	30	3,8%	799	F
ADUNIRIO	50	29,2%	111	64,9%	1	0,6%	9	5,3%	171	F
ADCEFET-RJ	139	84,2%	19	11,5%	3	1,8%	4	2,4%	165	F
ADURRJ	38	13,0%	248	84,6%	4	1,4%	3	1,0%	293	F
ADUFF	195	25,1%	557	71,6%	13	1,7%	13	1,7%	778	F
ADUNIFESP	10	7,9%	108	85,7%	6	4,8%	2	1,6%	126	F
ADAFA	2	6,7%	27	90,0%	1	3,3%	0	0,0%	30	F
ADUFSCAR	264	72,5%	77	21,2%	17	4,7%	6	1,6%	364	F
APUFPR	337	51,8%	270	41,5%	22	3,4%	21	3,2%	650	F
SINDOCEFET-PR	53	10,4%	450	88,4%	2	0,4%	4	0,8%	509	F
APUFSC	294	43,4%	334	49,3%	21	3,1%	29	4,3%	678	F
ADUFRGS	560	74,8%	153	20,4%	21	2,8%	15	2,0%	749	F
APROFURG	95	41,7%	103	45,2%	22	9,6%	8	3,5%	228	F
ADUFPEL	145	41,1%	195	55,2%	9	2,5%	4	1,1%	353	F
SEDUFSM	201	58,4%	112	32,6%	29	8,4%	2	0,6%	344	F

Total IFES	8.839	48,8%	8.434	46,5%	457	2,5%	395	2,2%	18.125	
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	-------------	------------	-------------	---------------	--

S.SINDICAL	Chapa 2		Chapa 3		Branços		Nulos		Total	Setor
	Votos	%	Votos	%	Votos	%	Votos	%		
Setor das Estaduais										
SINDUECE	5	11,6%	37	86,0%	0	0,0%	1	2,3%	43	E
ADCESP	9	16,1%	45	80,4%	1	1,8%	1	1,8%	56	E
SINDURCA	0	0,0%	9	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	9	E
ADUEPB	208	88,1%	23	9,7%	2	0,8%	3	1,3%	236	E
ADFURRN	7	8,4%	70	84,3%	3	3,6%	3	3,6%	83	E
ADUPE	304	89,7%	21	6,2%	7	2,1%	7	2,1%	339	E
ADUSC	43	53,1%	34	42,0%	2	2,5%	2	2,5%	81	E
ADUNEB	43	18,1%	188	79,0%	2	0,8%	5	2,1%	238	E
ADUFS-BA	70	35,5%	109	55,3%	13	6,6%	5	2,5%	197	E
ADUSB	85	54,5%	63	40,4%	4	2,6%	4	2,6%	156	E
ADUNEMAT	32	48,5%	34	51,5%	0	0,0%	0	0,0%	66	E
ADUEMS	20	18,5%	86	79,6%	0	0,0%	2	1,9%	108	E
ASDUERJ	122	29,3%	287	68,8%	4	1,0%	4	1,0%	417	E
SESDUENF	26	26,5%	67	68,4%	4	4,1%	1	1,0%	98	E
ADUSP	92	17,6%	395	75,5%	30	5,7%	6	1,1%	523	E
ADUNESP	48	10,1%	401	84,2%	17	3,6%	10	2,1%	476	E
ADUNICAMP	121	18,5%	417	63,8%	80	12,2%	36	5,5%	654	E
ADFMM	4	3,8%	99	95,2%	1	1,0%	0	0,0%	104	E
ADFATEC	167	88,4%	21	11,1%	0	0,0%	1	0,5%	189	E
ADUEL	5	33,3%	10	66,7%	0	0,0%	0	0,0%	15	E
APRUDESC	13	21,3%	47	77,0%	0	0,0%	1	1,6%	61	E
ADUNIOESTE	3	6,8%	41	93,2%	0	0,0%	0	0,0%	44	E
ADUNICENTRO	5	13,9%	31	86,1%	0	0,0%	0	0,0%	36	E

Total IEES	1.432	33,9%	2.535	59,9%	170	4,0%	92	2,2%	4.229	
Setor das Particulares										
ADUNIFOR	153	71,2%	53	24,7%	4	1,9%	5	2,3%	215	P
ADUCSAL	31	15,8%	157	80,1%	7	3,6%	1	0,5%	196	P
ADUNIMEP	73	35,6%	115	56,1%	7	3,4%	10	4,9%	205	P
Total IPES	257	41,7%	325	52,8%	18	2,9%	16	2,6%	616	
Setor das Municipais										
APESFUNEC	2	2,0%	99	97,1%	0	0,0%	1	1,0%	102	M
Total Municipais	2	2,0%	99	97,1%	0	0,0%	1	1,0%	102	
VPR SUL	7	25,9%	20	74,1%	0	0,0%	0	0,0%	27	
TOTAL GERAL										
	10.537	45,6%	11.413	49,4%	645	2,8%	504	2,2%	23.099	

7. Notícias sobre a campanha salarial

2.1 Documento recebido da Diretoria da ANDES

Reproduzimos abaixo o documento recebido da ANDES / Coordenação do Setor das IFES, expressando o ponto de vista da Diretoria da ANDES e encaminhando o Relatório da Reunião do Setor das Federais de 22 de maio próximo passado.

As assembléias gerais da ADUFSCar – e de muitas outras seções sindicais – têm divergido, em sua essência, das opiniões adiante transcritas, ao indicar que se negociem as questões específicas dos docentes das IFES, sempre deixadas de lado em função da necessidade de se construir uma ‘greve unitária dos servidores públicos federais (SPFs)’, como se vê a seguir.

Diz a ANDES agora que, como a greve dos SPFs fracassou, precisamos fazer uma greve específica das IFES, marcada para começar entre 7 e 9 de junho.

Essa tese é absolutamente descabida considerando-se:

- a) que não foi encaminhada pela ANDES ao governo nenhuma contra-proposta à proposta apresentada, como fizeram diversas outras categorias;
- b) que o governo retirou a data limite de 21 de maio para o aceite de sua proposta anterior;
- c) que foi agendada nova reunião da Mesa Setorial de Negociação com o MEC/SESu;

- d) que foi dito pelo MEC / governo em mesa de negociações que aceita a tese da transformação da GED / GID em gratificação não produtivista e também a possibilidade de discutir as incorporações das gratificações (GAE, GED e GID), o que abre evidentemente caminho para uma negociação efetiva – uma proposta de greve só cabe quando esta for esgotada!**

Vamos ao documento:

“Após um ano de Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), sem perspectiva de negociação efetiva por parte do governo, os servidores federais apontaram para a deflagração de uma greve, como forma de pressão para abertura de negociação e resposta às reivindicações apresentadas - política salarial compreendendo: 50,19% de reposição salarial emergencial, incorporação das gratificações, diretrizes de carreira e recomposição das perdas desde 1995 (127%, de acordo com o índice ICV/DIEESE).

Em resposta ao indicativo de greve dos servidores, o governo apresentou uma proposta de reajuste, na contra-mão das reivindicações, que aprofunda ainda mais as distorções nas carreiras, ao valorizar as gratificações produtivistas, e discrimina os aposentados, os docentes das carreiras de 1º e 2º graus e os professores substitutos, além de ser diferenciada entre as diversas categorias.

As assembléias de base dos servidores responderam negativamente à aviltante proposta do governo e a Plenária dos servidores aprovou a deflagração da greve para o dia 10 de maio. Como forma de desmontar a iniciativa de deflagração da greve, o governo convocou nova reunião da MNNP, em 5 de maio, quando apresentou “ultimato” aos servidores: o dia 21 de maio como data-limite para o “aceite” da proposta e a ameaça de que as categorias que não aceitassem a proposta até esse dia ficariam sem qualquer espécie de reajuste. Ainda como forma de pressionar os servidores, o governo Lula utilizou os meios de comunicação de massa para divulgar sua proposta, omitindo o fato de que o reajuste oferecido significava, na verdade, um acréscimo de valor nas gratificações produtivistas e a extensão destas às categorias que não as possuem.

A deflagração da greve dos SPF se efetivou em 10 de maio, com adesão de 30% dos servidores das seguintes categorias: FASUBRA (8 entidades de base), FENASPS (INSS e Saúde), CONDSEF (FUNASA, DRTs, EMBRAPA e INCRA), ASSIBGE, UNAFISCO e SINASEFE. Como forma de pressionar pela manutenção da negociação conjunta, as entidades da CNESF decidiram reafirmar as reivindicações dos servidores e remeter as negociações específicas para a MNNP, enviando insistentes solicitações de convocação da MNNP para o dia 20 de maio, sem resposta por parte do governo.

A construção de um movimento unitário, entretanto, foi frustrada, a partir do momento em que o governo passou a apresentar propostas diferenciadas para as categorias, acenando com a possibilidade de negociações em separado. Assim, alguns setores do movimento (parte de diretorias de sindicatos dos SPF), desconsiderando a MNNP e a construção da greve unificada em defesa da pauta emergencial, partiram para negociações setoriais, esvaziando o caráter de negociação conjunta na MNNP e

fortalecendo a estratégia do governo para desmontar a greve unificada e a luta em torno da pauta apresentada, cujos pontos principais são, na prática, os mesmos tratados separadamente.

Na seqüência, como forma de atacar diretamente o ANDES-SN, sindicato que demonstrou persistência na mobilização de suas bases durante a luta contra a reforma da Previdência e determinação por manter a postura de negociação conjunta, o Ministro do Planejamento, Guido Mantega, declarou, por diversas vezes, que o ANDES-SN não estava disposto a fazer negociações, tendo seu ministério enviado um formulário oficial de contracheque (Comprovante de Rendimentos do Servidor) aos docentes das IFES, contendo uma nova ameaça: os docentes deveriam procurar sua entidade sindical e pressionar pela aceitação de sua proposta, tendo em conta que *“a proposta só será mantida se houver concordância da entidade sindical que o representa.”* Os docentes, entretanto, mesmo sob tal ameaça, reafirmaram, na maioria de suas assembleias de base, a rejeição da proposta apresentada pelo governo.

Após definido o resultado das eleições para a nova diretoria do ANDES-SN, ao contrário do afirmado nos “contracheques”, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, no dia 20 de maio, às 19h, enviou convite para reunião, no dia seguinte (21/5), com os dirigentes do ANDES-SN (ver Circular N° 171/04). Nessa reunião, o governo “retirou o ultimato” e acenou, finalmente, com a possibilidade de apresentação de uma nova proposta para os docentes das IFES, mais condizente com as reivindicações de nossa categoria: uma *nova gratificação*, substitutiva da GED e da GID, não produtivista, paritária e isonômica. A proposta, entretanto, apresentada apenas em intenção, necessita de formalização do governo para que seja remetida às assembleias das seções sindicais e avaliada pelo conjunto dos docentes das IFES.

Nesse sentido, a reunião do setor das IFES, realizada no último 22 de maio, apontou como necessária **a manutenção do indicativo de greve como forma de pressionar o governo a formalizar uma nova proposta que contemple as reivindicações dos docentes**. Considerou que o indicativo de greve, avaliado anteriormente pelas assembleias e aprovado na reunião do Setor de 1° de maio (Recife-PE), referia-se a um movimento conjunto dos servidores e que a greve dos SPF não se efetivou como unitária, mas apenas de algumas categorias, tendo algumas entidades já assinado acordo com o governo e estando outras em via de assinar; assim, a reunião apontou, ainda, a necessidade de uma **rodada de AG, até 4 de junho, para avaliação da possibilidade de deflagração de uma greve específica dos docentes**, indicando o período de 7 a 9 de junho para deflagração dessa greve, indicativo esse a ser avaliado na próxima reunião do Setor (5/6).

Ressalte-se que, na reunião de instalação da Mesa Setorial de Negociação, no MEC, em 20 de maio último, o ministro Tarso Genro afirmou que a posição apresentada, em reunião anterior, pelo Secretário de Ensino Superior, Nelson Maculan, favorável às reivindicações dos docentes, em especial à incorporação das gratificações produtivistas, representava posição oficial do MEC. Tal manifestação do ministro da Educação, sem dúvida alguma, induziu à possibilidade, agora considerada pelo MPOG, de apresentação

de nova proposta aos docentes antes da próxima reunião da Mesa Setorial de Negociação, agendada para 27 de maio.

A Diretoria do ANDES-SN estará aguardando, portanto, para os próximos dias, a formalização de uma nova proposta por parte do governo. Tão logo nos seja apresentada qualquer resposta do governo, esta será imediatamente remetida às seções sindicais para avaliação das assembleias.

Entretanto, ressaltamos, apenas com mobilização nosso sindicato estará fortalecido para negociar uma proposta que atenda aos nossos pleitos.”

2.2 Reunião do Setor das Federais a 22 de maio: aprovada proposta de greve

Eis o que foi aprovado nessa reunião (**note que pauta específica não foi discutida e/ou definida**):

“Considerando:

O pronunciamento do MEC, durante a Instalação da Mesa Setorial de Negociação (20/5), favorável à incorporação das gratificações produtivistas; retirada do “ultimato” em 20/5 aos servidores por parte do governo; o aceno da SRH/MPOG com a possibilidade de apresentação (após reunião da Mesa Setorial MEC/SESu em 27/5) de nova proposta para os docentes, diferente da proposta anterior de acréscimo de valores na GED/GID, já rejeitada pelo MD e a não efetivação da greve dos SPF prevista para iniciar em 10/5/04, tendo setores dos SPF já assinado acordos e outros em vias de assinar,

a reunião do Setor das IFES de 22/5 indica:

- **rodada de AGs até 4/6** e nova reunião do Setor em 5/6;
- como forma de pressionar o governo a apresentar uma proposta que atenda as nossas reivindicações, as AGs devem avaliar a possibilidade de Indicativo de Greve dos docentes das IFES, com **proposta de data para deflagração da greve entre 7 e 9 de junho**, a ser definida na reunião do Setor das IFES de 5/6.”

8. Justiça federal valida concurso público realizado pelo DEd

A Justiça Federal de São Carlos julgou legal o Concurso Público realizado pelo DEd, em 2002, que aprovou em primeiro lugar o Prof. Dr. João dos Reis Silva Jr. A banca de seleção foi constituída pelos professores Ester Buffa (UFSCar); Celso de Rui Beisiegel (USP); e Lea Pinheiro Paixão (UFF), todos titulares nos seus respectivos Departamentos de Educação.

O concurso com o resultado homologado, entretanto, foi anulado pelo Conselho Universitário da UFSCar com a alegação de que a referida banca não possuía as devidas credenciais acadêmicas para dirigir um concurso público na disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica / Administração Escolar.

Ainda segundo o egrégio Conselho, teria ocorrido “desvio de finalidade” no processo de institucionalização do referido concurso, ou seja, os membros da banca de

seleção não reuniam “qualificação acadêmica” para desempenhar tal função. A anulação do concurso teve repercussão nacional.

A comunidade acadêmica da área condenou de forma irrestrita o fato ocorrido, pois os professores que compuseram a referida banca são notórios pesquisadores do campo educacional brasileiro.

Aqui na UFSCar, a decisão assumida pelo ConsUni também não foi assimilada de forma consensual.

A ADUFSCar tomou partido da legalidade do concurso realizado e hipotecou solidariedade incondicional aos membros da banca de seleção e ao professor aprovado em primeiro lugar.

A defesa encaminhada pelo assessor jurídico do Sindicato, Dr. Aparecido Inácio, foi julgada procedente pela Meritíssima Juíza Federal, Dr.^a Lisa Taubemblatt. Ela não só reconheceu o mérito do concurso como intimou o Magnífico Reitor da UFSCar, Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho, a empossar o professor João dos Reis, fato ocorrido no último dia 14 de maio. O desfecho do episódio é incontestavelmente uma vitória da universidade pública de qualidade e socialmente referenciada.

9. 26,05%: recurso será julgado no dia 31 de maio

Foi marcado para o dia de hoje, 31 de maio o julgamento do recurso apresentado pela ADUFSCar, que se insurgiu contra a decisão da juíza de São Carlos, no sentido de reduzir o pagamento da sentença judiciária a um período de apenas nove meses, entre fevereiro e outubro de 1989.

O julgamento será no TRT de Campinas.

Informaremos a todos tão logo se tenha o resultado.

Assembléia Geral da ADUFSCar

Dia: 2 de junho, 4ª feira

Horário: 17h30

Local: Teatro de bolso do Departamento de Artes

Pauta:

**Discussão de indicativo de greve,
a iniciar-se entre 7 e 9 de junho,**

conforme aprovado

na Reunião do Setor das Federais, no dia 22 de maio.

Comunicado



14/2004
de junho de 2004

03

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Deliberações da Assembléia Geral da ADUFSCar de 02 de junho de 2004

Inicialmente, a Diretoria da ADUFSCar informou a AG sobre o comunicado recebido da ANDES-SN relativo a negociações com o governo ocorridas no próprio dia 02 de junho, às 11h30, com o seguinte teor:

“Comunicado da Diretoria do ANDES-SN sobre as negociações

Com relação à reunião do ANDES-SN e SINASEFE com o MPOG, temos a informar que esta não foi conclusiva, pois o governo apresentou, verbalmente, apenas um esboço de simulação de proposta sem maiores detalhes.

Avaliamos que até a próxima sexta-feira, pela manhã, alguma proposta seja apresentada. Para agilizar o processo de negociação, solicitamos às Seções Sindicais que realizem nova rodada de assembleias gerais na sexta-feira, à tarde, para apreciação da proposta, caso seja apresentada, e instalem assembleias gerais permanentes.”

A ausência de menção concreta ao efetivo conteúdo do que foi discutido – restringindo-se a ANDES a citar vagamente uma proposta ‘verbal e não conclusiva’ – foi duramente criticada pelos presentes à AG, decidindo-se, por consenso, levar à Diretoria da ANDES um protesto pela não socialização das informações de que certamente dispunha.

As seguintes propostas foram aprovadas igualmente por consenso:

1. Que a Diretoria da ANDES apresente imediatamente ao governo proposta específica para os docentes das IFES;

2. Que essa proposta tenha como eixos os já aprovados em reuniões anteriores da ADUFSCar, a saber:
 - 2.1 Incorporação da GAE, e da GED / GID, após ampliadas pela proposta do governo;
 - 2.2 Aumento do percentual de incentivo à titulação e à dedicação exclusiva;
 - 2.3 Criação imediata do cargo de professor associado ('livre docente');
 - 2.4 Implantação da nova carreira docente;
 - 2.5 Paridade entre ativos e aposentados e entre professores dos diversos graus de ensino;
 - 2.6 Definição de uma política de reposição das perdas passadas.
3. Que não se discuta qualquer indicativo de greve antes que a ANDES apresente ao governo sua proposta e, portanto, tenha lugar (ou não) o correspondente processo de negociação. Em particular, pois, a AG foi unanimamente contrária a indicar greve dos docentes das IFES com início entre 7 e 9 de junho.

A seguir foi aprovada, por ampla maioria, a proposta da Diretoria da ADUFSCar de que o aumento proposto pelo governo, conforme já divulgado, seja imediatamente pago, retroativamente a maio de 2004, discutindo-se, posteriormente, como indicado no item 2.1 acima, a incorporação do respectivo numerário aos salários.

A proposta derrotada defendia que não aceitássemos esse dinheiro a mais no salário se fosse pago sob a forma de GED / GID.

Comunicado



15/2004
de junho de 2004

CONVÊNIOS

03

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

A ADUFSCar realizou, nas últimas semanas, alguns novos convênios e/ou contratos de prestação de serviços, bem como renovou outros anteriormente estabelecidos com várias entidades. Divulgamos, a seguir – em anexo -, os mais recentes. Os associados que não têm ainda as carteirinhas de sócio da ADUFSCar – e que estiverem interessados em algum convênio – devem se dirigir à Secretaria da Entidade para solicitar a confecção das mesmas.

NOVOS CONVÊNIOS

1. FÁBRICA DE ARTES, CULTURA & LAZER - Trata-se de um espaço aberto recentemente para o desenvolvimento cultural e artístico de pessoas interessadas em freqüentar o mesmo. O local conta com salas especializadas e projetadas para aulas de dança, artesanato e auditório para palestras.

Vantagens - Os associados da ADUFSCar e seus dependentes interessados terão um desconto de 15% em todos os cursos regulares oferecidos pela *Fábrica de Artes*.

End. – Rua Jesuíno de Arruda, 2341 – Centro;

Tel. – (16) 3307-6263/ (fax) 3307-6203; www.fabricadeartes.com.br

2. ARCHE SEGUROS - Especializados na contratação coletiva dos diversos ramos de seguros, tais como: vida em grupo, automóveis, empresa e residência, além de oferecer atendimento personalizado.

Vantagens – É oferecido aos nossos associados até 15% de desconto nos casos de renovações de outras corretoras, sem sinistros (automóveis); idem até 15% de descontos nos casos de renovações de outras corretoras de seguros (residências); garantias de diárias de incapacidade temporária (Vida Individual), além de outras.

End. – Rua Episcopal, 2055 – Centro;

Tel. – (16) 271-0028 e 274-2984

3. FISIOTERAPEUTA BRUNA DE OLIVEIRA BROGGIO - Oferece atendimento para a realização de *massagem redutora, drenagem linfática manual e drenagem linfática manual + redutora*.

Vantagens - Os nossos associados terão 10% de desconto na tabela de serviços prestados, bem como atendimento domiciliar com hora marcada.

End. – Rua Honduras, 174 – Nova Estância;

Tel. – (16) 261-4255/ 261-6166/ 9116-1713

CONVÊNIO RENOVADOS

1. TCA-AFFEGO - O Termas Caldas Affego é um clube de águas quentes da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás. A Sede do TCA fica na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, a menos de 600 Km de São Carlos. O parque aquático do clube tem mais de 600 m² de piscinas térmicas, bem como jardins, estacionamento, bar, lanchonete e restaurante *self-service*. O TCA oferece ainda salas de TV, de estar, salão de jogos, sauna, vestiários e 130 apartamentos simples e duplos, com ar condicionado, TV e frigobar.

Vantagens - Os preços cobrados dos nossos associados serão significativamente inferiores aos demais do mercado (os interessados podem consultar tabela disponível na Secretaria da ADUFSCar).

Contatos - Rua Henrique Silva (ant. 83), no. 312, Setor Sul, Goiânia-GO, Telefax: (62) 218-5435/ 218-5051/ 218-5455 (www.affego.com.br).
Atenção: há que apresentar a carteirinha de sócio da ADUFSCar;

2. D'PASCHOAL - Esta empresa oferece, como **vantagens**, uma série de promoções e serviços aos nossos associados, bem como taxa de juros diferenciada em 170 lojas no País (os interessados podem consultar a lista de serviços e demais vantagens oferecidos na Secretaria da ADUFSCar).

End. - Rua General Osório, 1065- Centro, São Carlos-SP

Tel. - (16) 271-8666

3. ACADEMIA DE TÊNIS REPENNING - Esta academia oferece serviços na área de esporte – **Tênis de Campo**. São aulas de tênis, sendo que as **vantagens** para nossos associados e seus dependentes dizem respeito a descontos, tanto nos cursos para iniciantes, quanto para os intermediários ou avançados. A Academia se oferece ainda para a organização de torneios de tênis.

Os descontos são os seguintes: *20% nas locações de quadras durante a semana; 10% nas locações de quadras noturnas durante a semana; 10% nas locações de quadras diurnas e noturnas nos finais de semana; ausência da taxa de matrícula e empréstimo de raquete se o tenista não a tiver; 10% nas aulas de tênis diurnas* (mais detalhes à disposição na Secretaria da ADUFSCar).

End. – Rua Gelsomino Saia, 270, Jardim Maracanã, São Carlos-SP.

Tel. – (16) 3368-2470

Comunicado



16/2004
junho de 2004

16 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Setor das Federais: ANDES deve apresentar proposta alternativa ao governo

A reunião do Setor das Federais, realizada em Brasília no dia 05 de junho, com 28 seções sindicais presentes, apresentou uma novidade: a Diretoria da ANDES, revendo suas posições anteriores, decidiu endossar o ponto de vista há tempos defendido pela oposição, no sentido de apresentar contra-proposta específica ao governo. Mais ainda, a Diretoria concordou em apontar alternativa que aceite reajuste salarial através do mecanismo de gratificações, conforme proposto pelo governo, desde que isonômico entre ativos/aposentados e entre os vários graus de ensino nas IFES.

A primeira proposta apresentada ao plenário da Reunião do Setor das Federais foi resultado de uma fusão dos pontos comuns de propostas das assembléias gerais da ADUFSCar, APUBH, ADUFRGS e ADUG:

“Aceitar imediatamente a proposta inicial do governo de aumento na GED/GID, com o atendimento adicional dos seguintes pontos: equiparação dos valores da GED e GID; fim de seu caráter produtivista, com pagamento dos valores máximos para professores da ativa e aposentados; incorporação da GED, GID e GAE.”

Os demais pontos defendidos pela AG da ADUFSCar – em especial a criação, já, do cargo de professor associado e o aumento do percentual de incentivo à titulação – só foram endossados por uma outra seção sindical além da nossa (a APUBH, da UFMG), e portanto não tiveram ressonância na reunião do Setor das Federais.

Após a apresentação da proposta acima referida, a Diretoria da ANDES encaminhou proposta similar, desistindo de insistir em suas posições anteriores – não apresentação de proposta alternativa, defesa de reajustes lineares e recusa à aceitação de reajuste baseado no mecanismo de gratificações, só para citar algumas. Frente a esse recuo, foi possível, por consenso, aprovar o seguinte (com o voto contrário / abstenção de várias seções sindicais que continuaram fiéis às antigas posições defendidas pela Diretoria da ANDES):

“A ANDES-SN deve apresentar ao governo uma proposta alternativa (18 votos favoráveis, 3 contrários, 1 abstenção), que será a seguinte: (17 favoráveis, 3 contrários e 1 abstenção):

1. Extinção da GED/GID e criação de gratificação emergencial não produtivista (desvinculada de avaliação de desempenho), garantida também aos aposentados, que respeite os seguintes princípios: paridade entre ativos e aposentados; isonomia entre os docentes do magistério superior e os de primeiro e segundo graus; extensão aos professores substitutos.

2. A proposta salarial a ser elaborada deverá atingir uma concessão remuneratória que não pode ser inferior à já apresentada pelo governo para cada classe, nível, titulação e regime de trabalho e deverá ser retroativa a 1º de maio.

3. Calendário para incorporação das gratificações - GAE e nova gratificação não produtivista.”

Apresentamos abaixo as posições aprovadas em assembleias gerais no Setor das Federais, no que concerne à discussão (ou não) do indicativo de greve proposto e eventuais deliberações. Note-se a baixa mobilização, com apenas 500 docentes (cerca de 1% da categoria) comparecendo a AGs em todo o país. Apenas 4 seções sindicais indicam a deflagração de greve com data definida, enquanto que 10 propõem greve sem marcação de seu início – o que, considerando que estamos no meio de junho, praticamente inviabiliza a proposta, ao menos neste semestre. Outras 12 assembleias são contrárias à greve e/ou acham que não é o momento de discutir o assunto.

Seções Sindicais	Reunião do Setor	Nº prof.	Indicativo de greve			
			Sim, com	Sim, sem	Não	Nem
ADUNIR – UFRondônia						
SESDUF-RR – UFRoraima						
SINDUFAP , UFAmapá						
ADUFAC , UFAcre						
ADUA , UFAmazonas						
ADUFPA , UFPará	Presente	20	Empate na votação do indicativo de greve.			
ADFCAP , Fac.C.Agrár.Pará						
APRUMA,- UFMaranhão						
ADUFPI – UFPiauí	Presente	-				X
ADUFC – UFCeará	Presente	39		X		
ADURN - UFRG Norte						
ASDESAM -Escola Agr.Mossoró						
ADUFEPE - UFPernambuco						
ADUFERPE - UFRural PE	Presente	-			X	
ADUFPB - UFPB João Pessoa	Presente	-		X		
ADUFPBCG – UFPB Campina Grande	Presente	30		X		
ADUFPB-Patos - UFPB Patos						
ADUC - UFPBCajazeiras						
ADUFAL - UFAlagoas						
ADUFS – UFSergipe	Presente	20	X			
APUB - UFBahia	Presente	10	X			
ADUnB – UnB	Presente	-	X			
ADUFG – UFGoiás	Presente	-				X
ADCAJ -UFG-Jataí						
ADCAC - UFG-Catalão						
ADUFMAT – UFMT	Presente	47				X
ADUFMATROO-UFMTRondonópolis						
ADUFMS - UFMGrosso do Sul						
ADOURADOS – MS Dourados						

ADUFES - UF Espírito Santo	Presente	30				X
ADFMTM-MedicinaTriâng.Mineiro						
ADFUNREI - Univ. SJ Del Rei						
ADUFOP, UFOuro Preto						
ADUFU - UFUberlândia	Presente	25		X		
APES-JF - UFJuiz de Fora	Presente	18				X
APROEFEI - Engenh.,Itajubá						
APUBH - UF Minas Gerais						
ADUFLA - Univ.Fed.Lavras	Presente	-	X			
ASPUV - UF Viçosa	Presente	-		X (AG anterior)		
SINDEFEOA - Farm.Odont.Alfenas						
ADCEFET - MG, CEFET-MG						
ADCEFET - RJ, CEFET-RJ						
ADUFF - UF Fluminense	Presente	18			X	
ADUFRJ - UF Rio de Janeiro	Presente	16				X
ADUNIRIO - Univ Rio Janeiro	Presente	41		X		
ADUR-RJ - UF Rural RJ	Presente	16		X		
ADAFa - Ac.F.Aér. Pirassununga						
ADUNIFESP - UFSP (Paulista Med)	Presente	24		X		
ADUFSCar - UF São Carlos	Presente	22				X
APUFPR - UF Paraná	Presente	45		X		
SINDOCEFETPR - CEFET-Paraná	Presente	Em recesso				
APUFSC - UF Santa Catarina	Presente	18			X	
ADOCA - Ciênc.Méd. P.Alegre						
ADUFPel - UF Pelotas	Presente	70		X		
ADUFRGS - UF Rio G. Sul						
APROFURG - UF Rio Grande	Presente	-				X
SEDUFMS - UF Santa Maria	Presente	-				X
Total:		28	509	4	10	3
						9

Comunicado



17/2004
junho de 2004

17 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. *Governo se pronuncia sobre a contra-proposta da ANDES*

Finalmente, após a decisão do Setor das Federais da ANDES de apresentar contra-proposta ao governo, aconteceu reunião de negociação entre a direção do nosso sindicato nacional e representante do governo. Assim, ocorreu, no dia 09 de junho próximo passado, encontro entre a ANDES e o Secretário de Recursos Humanos (MPOG), Sérgio Mendonça.

A reunião foi aberta pelo Secretário de Recursos Humanos – MPOG, Sérgio Mendonça, manifestando a expectativa do MPOG de que estaria em pauta “carta de entendimento” proposta pelo governo, conforme remetida no dia anterior. Foi afirmada a disposição do governo de extinguir a GED e a GID e de criar uma nova gratificação, paritária, isonômica e não vinculada à avaliação de desempenho, como forma de reajuste para os docentes.

Segundo o Secretário, essa posição teria sido acertada em reunião que envolveu não apenas a SESu e a Secretaria Executiva do MEC mas também a Secretaria de recursos Humanos do MPOG.

Esclareceu ainda o MPOG que o governo trabalha com a estimativa de dois documentos diferentes:

- uma “carta de entendimento”, que apresente os pressupostos para iniciar a negociação de uma proposta e
- um “termo de acordo”, documento final da negociação, já contendo uma proposta final formulada.

O texto sobre a extinção da GED e da GID deverá estar contido no documento final (termo de acordo), visto que esta é uma proposta formulada e não um pressuposto a ser trabalhado. A fim de que não haja dúvidas quanto à disposição da SRH, o Secretário Sérgio Mendonça comprometeu-se a incluir no texto da memória da reunião (ata) a explicitação sobre a extinção da GID e da GED.

Em relação à extensão da proposta de reajuste (nova gratificação) aos docentes substitutos, conforme solicitado pela ANDES (de acordo com reunião do Setor das Federais), o representante da SRH afirmou que esse ponto não poderia ser negociado com o MPOG, visto

que o pagamento dos substitutos sai do orçamento de custeio e não de pessoal, e que, portanto, esta negociação deveria ser feita com o MEC.

O Secretário comprometeu-se ainda a apresentar minuta da “carta de entendimento” numa próxima reunião, com a inclusão do princípio da isonomia e com a menção da possibilidade do montante do dinheiro a ser utilizado na negociação ser maior que o utilizado na proposta anterior. Ainda segundo o Secretário, a legislação eleitoral não influenciará o processo de negociação, visto que as eleições em questão são municipais e o reajuste a ser discutido é de âmbito federal.

2. 26,05%: ADUFSCar perdeu no TRT de Campinas

O julgamento do recurso da ADUFSCar contra a decisão da juíza de São Carlos de limitar a apenas 09 meses o montante retroativo relativo aos 26,05%, em execução, ocorreu finalmente, no TRT de Campinas, não tendo o pleito da ADUFSCar sido contemplado.

Nossos advogados recorreram, desta vez para o TST, em Brasília; a Diretoria da ADUFSCar já solicitou a vinda dos mesmos a São Carlos, para que possamos marcar assembléia geral tendo essa questão jurídica como único ponto de pauta, para que sejam explicitados detalhes sobre o andamento do processo e discutidos eventuais caminhos a seguir.

Comunicado



18/2004
julho de 2004

1º de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Campanha salarial: impasse continua

1. Governo faz simulação de proposta de criação de gratificação fixa, com isonomia entre ativos/aposentados e docentes do ensino superior/básico

Como resultado das reuniões de negociação que vêm finalmente ocorrendo, o governo fez, a pedido da ANDES, simulação de tabelas com reajustes para docentes das IFES, de acordo com a lógica apresentada pelo nosso sindicato. Foram elaboradas duas tabelas distintas, uma das quais apresentamos, de forma resumida, anexa a este comunicado. Esta última, que chamaremos de Simulação 1, reparte os valores disponibilizados pelo governo em abril, em que foi proposto aumento na GED e na GID, entre todos os docentes das IFES, e institui uma gratificação fixa, com valores iguais para ativos/aposentados e professores dos diferentes graus de ensino, desde que de mesma titulação e regime de trabalho.

O quadro abaixo, resultado de estudos realizados pelo GT Verbas da ANDES, mostra a razão para a redução significativa dos percentuais de reajuste dos professores da ativa que adviria, se não houvesse aporte de recursos adicionais – e esta é a ótica do governo, que alega não ser possível aumentar a disponibilidade orçamentária. Vê-se que seriam necessários cerca de 205 milhões de reais para conceder a GED / GID plena aos aposentados (no lugar dos 65% oferecidos inicialmente) e igualar as remunerações dos professores do básico e do magistério superior. Vê-se também que a proposta original do governo – de reajuste na GED e na GID – tem um impacto financeiro de 419 milhões; descontados os 205 milhões, sobrariam apenas 214 milhões para aumentar as remunerações para além dos valores recebidos hoje pelo pessoal da ativa. Conseqüentemente, o percentual a ser oferecido a estes cairia substancialmente, como pode ser constatado nas tabelas anexas, na coluna referente à simulação mencionada.

Foi feita, além disso, uma Simulação 2, em que os recursos adicionais disponibilizados na 'Nova GED' (proposta do governo de abril) foram divididos apenas entre os docentes do magistério superior, após estendida a GED plena aos aposentados; idem para os recursos extras da 'Nova GID', que foram repartidos unicamente entre os professores do ensino básico. O resultado é ainda mais pífio para os docentes da ativa do magistério superior. Diga-se que esta última hipótese pode se concretizar se não houver uma rápida definição por parte da ANDES, pois a SINASEFE já está negociando em separado – vide o item 2 abaixo.

Ensino		Situação atual Valores da GED e GID Já orçados.	Impacto da Proposta do governo (aumento na GED e na GID, conforme proposto em abril passado)	Impacto de gratificação fixa c/isonomia entre: ensino superior e básico; ativos e aposentados. (Proposta Setor IFES)	Diferença de impacto entre a Proposta Setor IFES e a Proposta do governo.
Superior (GED)	Ativos	400.779.457	241.030.088	268.447.622	27.417.534
	Apos/pens	137.984.564	107.301.328	235.457.697	128.156.369
	Total	538.764.022	348.331.416	503.905.319	155.573.903
Básico (GID)	Ativos	61.601.134	52.436.028	71.607.817	19.171.789
	Apos/pens	15.597.894	18.594.242	49.272.409	30.678.167
	Total	77.199.028	71.030.270	120.880.226	49.849.956
Total geral		615.963.050	419.361.686	624.785.545	205.423.859

Lembramos aqui que a AG da ADUFSCar decidiu, em relação a esta situação, solicitar a imediata implantação dos novos valores da GED e da GID, já a partir de maio, reivindicando-se do governo sua extensão aos aposentados e isonomia de remuneração entre docentes do ensino superior e básico de mesma qualificação e regime de trabalho. A próxima assembléia geral deverá discutir novamente este tema, à luz dos novos dados. Acreditamos que as simulações feitas reforçam nossa posição anterior, mostrando que não podemos cair na armadilha de discutir como dividir os recursos existentes entre ativos e aposentados. Cabe-nos, sim, exigir o imediato pagamento daquilo que já nos foi oferecido, lutando ao mesmo tempo para que haja a pronta implantação de remuneração isonômica, com o aporte dos valores necessários.

Uma descrição detalhada dos impactos das várias alternativas que estão sendo discutidas, bem como os valores numéricos das remunerações e percentuais de reajustes correspondentes podem ser encontrados no estudo produzido pelo GT-Verbas (em reunião na qual a ADUFSCar participou), e que está disponível na página da ADUFSCar na internet.

Por último, informamos que está marcada uma reunião entre a ANDES e o representantes do Ministério do Planejamento para a tarde do dia 1º de julho.

2. A posição do governo sobre as negociações com a ANDES

Transcrevemos abaixo, para conhecimento, o posicionamento do governo com relação às negociações com a ANDES. O documento poder ser encontrado na página www.planejamento.gov.br.

“GOVERNO NEGOCIA COM ANDES E SINASEFE

Brasília, 29/06/2004 - Depois de fechar acordo com as categorias de seguro social, seguridade social, PCC e técnicos administrativos das Universidades, o governo vem negociando com o ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e SINASEFE - Sindicato Nacional dos servidores federais da educação básica e profissional, desde o dia 21 de maio, prazo final dado pelo governo para as entidades se manifestarem em relação à proposta da recomposição salarial para 2004. Assim, já ocorreram cinco reuniões entre o governo e o ANDES e SINASEFE para a discussão dos índices do reajuste da categoria que seria em cima das gratificações de desempenho GID - Gratificação de Incentivo à Docência e GED - Gratificação de Estímulo à Docência.

Por solicitação das entidades, o governo federal produziu algumas simulações com a GID e a GED que resultaram em números muito inferiores à proposta original apresentada pelo governo em meados de abril, de reajustes variando entre 9,5% a 27,37%. A primeira simulação, apresentada pelo governo a pedido das entidades, previa a extinção da GED e da GID e a sua transformação em gratificação fixa. Os números mostraram que os reajustes para os docentes do ensino superior ficavam muito aquém da proposta original. Na reunião seguinte, outra simulação foi solicitada pelas entidades: extinção da GED e GID e com os recursos disponíveis para o reajuste de ambas, criar uma gratificação fixa igual para todos os docentes, diferenciada apenas por titulação. Essa proposta resultou em reajustes mais reduzidos para os docentes do ensino fundamental, médio e tecnológico e um pouco maiores para os do ensino superior, mas todos ficando abaixo da inflação. Com esses dados em mãos, as entidades ficaram de elaborar nova proposta e sentar novamente com o governo.

O SINASEFE, em 24 de junho, apresentou proposta apenas para os docentes do ensino fundamental, médio e tecnológico, retomando, portanto, as discussões iniciais que tratavam dos docentes representados pelo ANDES em separado dos docentes representados pelo SINASEFE. A nova proposta, bem como minuta de termo de compromisso a ser firmado, estará sendo discutida em reunião entre governo e o SINASEFE amanhã, dia 30 de junho. Quanto ao ANDES, o governo aguarda sua contra-proposta. Vale ressaltar que até chegarem a um acordo, continua valendo a proposta original apresentada pelo governo federal com reajustes que variam de 9,5% a 27,37%.”

Assembléia Geral

Local: Anfiteatro Norte.

Dia: 1º de julho, 5ªfeira. **Hora:** 16h30.

Pauta: Campanha salarial; indicativo de greve.

Comunicado



19/2004

2 de julho de 2004

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar de 1º de julho de 2004

A AG da ADUFSCar, que contou com apenas 20 docentes, debateu a campanha salarial, à luz das informações disponíveis, conforme expostas no Comunicado do dia 1º de julho. O impasse que está criado é o de que o governo aceita a criação de nova gratificação não produtivista, que substituiria a GED e a GID, com a equalização de valores a serem recebidos por ativos, aposentados, professores do magistério superior e do ensino básico, mas se recusa terminantemente a disponibilizar os recursos extras necessários para que todos os docentes recebam reajustes nos patamares antes oferecidos apenas aos professores da ativa.

A situação é agravada pelo fato de que a SINASEFE (docentes do ensino básico federal que não são base da ANDES) já acertou, praticamente, a assinatura de termo de acordo com o governo, reduzindo ainda mais as verbas relativas ao reajuste do magistério do ensino superior federal.

Nas atuais circunstâncias, a avaliação - de acordo com simulação feita pelo governo - é a de que a criação de nova gratificação produtivista, para substituir a GED, fará com que os percentuais de reajuste anteriormente oferecidos pelo governo (através do aumento na GED) sofram as seguintes modificações, no que se refere a docentes com doutorado e dedicação exclusiva (para as outras categorias o efeito é similar):

- titulares da ativa: reajuste vai de 18,1% para 0,9%;

- **titulares aposentados com 60% da GED: reajuste vai de 15,3% para 15,6%;**
- **adjuntos1 da ativa: reajuste vai de 20,0% para 7,6%;**
- **adjuntos1 aposentados com 60% da GED: reajuste vai de 17,2% para 25,2%.**

Como estratégias para enfrentar a lamentável situação em que nos vemos enredados, posto que as propostas anteriores defendidas pela Diretoria da ANDES (greve conjunta com os SPFS, reajustes lineares de 127% (ou 50%), etc.) fracassaram, e frente ao fato de que cada categoria – à exceção da ANDES – já negociou seus reajustes em separado, foram apresentadas duas propostas, abaixo transcritas, que obtiveram 9 votos cada uma.

A Diretoria da ADUFSCar, diante desse impasse, fará o seguinte:

- **convocará nova AG para a próxima 3ª feira, objetivando rediscutir a questão e definir de forma clara a posição a ser defendida pela nossa entidade em reuniões nacionais;**
- **realizará uma consulta eletrônica, solicitando aos nossos sindicalizados que se manifestem em relação à sua preferência por uma ou por outra das propostas apresentadas na última AG, de forma a que o seu resultado possa subsidiar as discussões da AG de 3ª feira.**

As duas propostas votadas na AG são:

PROPOSTA 1

- 1. Aceitação da proposta do governo de reajuste na GED e na GID, para implementação imediata, retroativamente a maio, com pagamento dos atrasados já em julho;**
- 2. Exigência de que o governo:**
 - a) Estenda a GED e a GID plena aos aposentados, e as torne isonômicas entre docentes do magistério superior e do ensino básico;**

- b) Estabeleça um cronograma para incorporação de todas as gratificações, a saber, a GED, a GID e a GAE;
3. Indicativo de greve dos docentes das IFES para o início do segundo semestre de 2004, caso não tenham sido atendidos os itens anteriores. Nessa hipótese, os docentes não iniciariam as atividades letivas do segundo semestre.

PROPOSTA 2

1. Criação de uma nova gratificação não produtivista cujos valores devem minimamente contemplar os percentuais propostos em abril de 2004 para todos os níveis e classes;
2. A estes percentuais devem ser incorporadas as correções de distorções de aposentados e de isonomia entre GED e GID. Pagamento retroativo a maio de 2004;
3. Indicativo de greve dos docentes das IFES para o início do segundo semestre de 2004, caso não tenham sido atendidos os itens anteriores. Nessa hipótese, os docentes não iniciariam as atividades letivas do segundo semestre.

Comunicado



n° 20/2004

12 de

julho de 2004

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Resultado da consulta sobre as propostas da AG de 1º de julho

A consulta eletrônica realizada pela Diretoria da ADUFSCar deu o seguinte resultado: Proposta 1, 70 votos; Proposta 2, 10 votos.

Lembremos que, na AG da ADUFSCar de 1º de julho: a Proposta 1 indicava a aceitação do reajuste na GED/GID sugerido pelo governo em abril, com o pagamento já das diferenças, retroativo a maio; exigia também a extensão da GED/GID plena aos aposentados e cronograma para incorporação das gratificações, sob pena de indicativo de greve para o 2º semestre; a Proposta 2 não aceitava o aumento na GED/GID, e requeria a criação de nova gratificação, não produtivista, com percentuais de reajuste não inferiores aos da proposta de abril do governo, igual para ativos / aposentados e retroativa a maio, quando de seu pagamento.

2. Reunião do Setor de 3 de julho: indicativo de greve para 27 de julho

A reunião, realizada em Brasília no dia 03 de julho, analisou três propostas, trazidas pelas várias assembléias. Basicamente, tratava-se das propostas 1 e 2 da ADUFSCar e de uma terceira, formulada pela ADUFRJ e pela ADUFG, de aceitação do reajuste na GED e GID, como proposto pelo governo em abril, e contra qualquer indicativo de greve. Venceu a proposta de criação de nova gratificação.

Quanto ao indicativo de greve, a posição das 35 assembléias representadas na reunião era a seguinte: contra o indicativo de greve: 06; sem deliberação: 11; indicativo de greve sem data: 07; indicativo de greve para julho: 08; indicativo de greve para o 2º semestre: 02; indicativo de greve com data a ser definido: 01.

Apesar de amplamente minoritária, venceu a proposta de greve para julho. A primeira votação aprovou que haveria um indicativo de greve: 25 votos a favor, 3 contrários e 4 abstenções. Note-se que só 18 assembléias votaram a favor de manter o indicativo de greve. A seguir, como havia mais indicativos de greve com data do que sem data, aprovou-se que deveria ser fixada data para a deflagração, ganhando então indicativo de greve para 27 de julho, por 12 votos a favor e 19 abstenções. Veja a declaração de voto (abstenção) da ADUFPI: “Depois de ouvir frases como

‘esqueçam o que nossa base disse’, ‘não devemos ficar amarrados em decisão de base’, ‘minha assembléia não tem decisão de indicativo de greve, mas voto por greve em julho’, considero em questionamento a representatividade dessa reunião do setor.”

3. Resultado da AG da ADUFSCar do dia 9 de julho de 2004

A assembléia geral aprovou, por unanimidade:

- a) A Proposta 1 (item 1, acima), tendo em vista o resultado da consulta eletrônica promovida;
- b) Encaminhar à Diretoria da ANDES e à Reunião do Setor das Federais de 24 de julho o seguinte:
 - Que as próximas Comissões de Negociação sejam integradas por defensores das diferentes posições existentes no movimento docente a respeito do atual impasse, com direito a voz;
 - Que a ANDES realize consulta eletrônica nacional entre os docentes das IFES, apresentando as propostas existentes, precedidas das respectivas defesas (em espaço igual), e publique o resultado;
 - Que a ANDES divulgue imediatamente, no seu ‘site’ na internet, as diferentes posições dos professores das IFES, em relação à campanha salarial, tais como formuladas nas AGs das várias seções sindicais. A publicação deve ser feita em lugar de destaque e acompanhada das respectivas defesas, em espaço igual.

4. Professores do ensino superior das IFES: única categoria sem acordo

4.1 O governo Lula e suas opções

A gestão do presidente Lula já vai se encaminhando para a metade. Acumula-se a sensação de que se acirram, a cada dia, as contradições entre as propostas de campanha, comprometidas com as transformações requeridas pela maioria da população, e as efetivas práticas adotadas. A adesão, pelo governo, a teses submissas ao capital financeiro criou um ambiente em que o centro de todas as ações políticas é a geração, a qualquer custo, de superávits primários nunca vistos nos oito anos de FHC. O número que os descreve, como percentual do PIB, aproxima-se de 5,75%, ou seja, cerca de 1,5% acima do patamar cogitado originalmente pelo FMI. Trata-se, portanto, de economizar 20 bilhões além do que o FMI consideraria suficiente, e destiná-los ao inesgotável pagamento dos juros da dívida. O resultado desse esforço, entretanto, segundo a LDO a ser votada hoje (13 de julho), será pífio: o percentual dívida/PIB irá de 57,6% em 2004 para 57,2% em 2005. Enquanto isso, para obter aqueles 20 bilhões, mais aumento da carga tributária, mais asfixia de investimentos em áreas sociais e o não repasse ao funcionalismo público da inflação do período, entre outras providências.

É certo que Lula foi eleito por uma maioria que não acreditava ser possível dar o calote no capital financeiro internacional. Não que este não o merecesse, pela permanente agiotagem praticada; mas pelas conseqüências que certamente abalariam a nossa frágil economia, com prejuízo avassalador para os setores e segmentos mais empobrecidos. Não foi por outra razão que saiu inteiramente derrotada do processo eleitoral a esquerda sectária, com suas propostas

fundamentalistas fora da realidade. Mas também é certo que não se poderia supor a implantação de política econômica orientada pela bússola do superávit máximo.

A opção por dar continuidade à política econômica anteriormente praticada, sem que se busque um novo paradigma, que era expectativa majoritária daqueles que votaram nos atuais dirigentes, tem conseqüências inevitáveis.

Em primeiro lugar, gera, no imaginário das pessoas, o sentimento de que pouco ou nada se pode fazer frente ao poderio do sistema financeiro internacional e que, desse ponto de vista, tanto faria votar neste governo ou em qualquer outro. Em outras palavras, as decisões na área de políticas fiscais, tributárias, monetárias etc. estariam, de certa forma, acima da política, macro-determinadas e imutáveis, fruto do perverso processo de globalização estabelecido. Sabe-se, ao mesmo tempo, que a redução das injustiças, rumo a uma realidade social menos desigual, dependeria essencialmente de nossa capacidade de reorientar a economia, renegociando, no mínimo, o perfil da dívida, e revendo, ainda que parcialmente, o seu conteúdo. Frente àquele sentimento, parte significativa dos que sempre se posicionaram no campo democrático e popular vive uma certa paralisia; frustrados pelas práticas em curso e ao mesmo tempo inseguros de que seja de fato possível voltar a sonhar e a lutar por suas causas, muitos oscilam entre o rompimento aberto com aqueles que há décadas vêm apoiando e a expectativa de que o atual período seja de transição, e de que algo de diferente ocorra no futuro próximo. Entrementes, afrouxa-se a consciência de que só a força da sociedade civil organizada, dos movimentos populares, dos sindicatos, será capaz de cobrar novos rumos – quem sabe com algum sucesso – de um governo que é resultado de um processo de amplas alianças, e que, se nada for feito, tenderá a reproduzir as práticas conservadoras anteriormente hegemônicas.

Uma segunda conseqüência desalentadora, visível desde o início do governo Lula, é a manutenção da agenda FHC, compatível com a escolha econômica feita. Assim, ficou desde logo claro que se abandonaria a defesa da chamada ‘inversão de prioridades’. É bem verdade que um primeiro passo foi dado, ainda que tímido e não estrutural, com o programa do ‘fome zero’. Mas a verdadeira agenda logo ressurgiu com clareza: em vez de se iniciar imediatamente uma reforma da educação (incluindo a Reforma Universitária), uma reestruturação da saúde que viesse a concretizar os princípios consagrados na Constituição de 1988 e uma urgente e fundamental Reforma Agrária, nos moldes historicamente defendidos pelos que assumiram o governo, foi implantada a Reforma da Previdência e aprovada a Reforma Tributária.

A Reforma da Previdência ‘saneou’ os orçamentos das próximas décadas, com os recursos que deveriam ir para o pagamento de aposentadorias e pensões. Não houve diálogo com a sociedade civil ou com os servidores públicos; o que se viu foi propaganda unilateral de desqualificação destes, ao mesmo tempo em que, no Congresso Nacional, a ‘base aliada’ foi constrangida, em muitos casos, a votar contra princípios que sempre havia defendido. A Reforma Tributária não tocou nas contradições centrais entre capital e trabalho, fruto mais uma vez da correlação interna de forças presente no governo – a mesma que vem impedindo, por exemplo, que se leve adiante a Reforma Agrária.

O balanço do ano passado configura um PIB (Produto Interno Bruto) estagnado e o aumento do desemprego. O pífio reajuste do funcionalismo, em 2003, foi creditado à ‘herança maldita de FHC’. Assim como a necessidade de manter os juros em altíssimos patamares reais. Aqui, não foi (e nem é) pouca a grita de vozes de dentro do próprio governo. Neste ano, novamente e agora sem a desculpa da ‘herança’, o reajuste do funcionalismo, globalmente, segue abaixo da inflação do período. O governo negou política de reajuste linear – e nisso está certo, pois haveria uma perpetuação das distorções existentes, que não são poucas, como sabemos. Entretanto, os recursos oferecidos foram parcos. Mesmo assim, todas as categorias de funcionários públicos (à exceção da ANDES) aceitaram – praticamente desde o início – participar de mesas de negociação específicas e assinaram (ou estão assinando, como é o caso da SINASEFE) acordos que lhes pareceram razoáveis. Apesar das críticas ao governo que acabamos de formular, é inevitável a pergunta: por que, afinal de contas, apenas nós, professores do ensino superior das IFES, estamos sem qualquer acordo cujo cumprimento possamos cobrar do governo? Para responder essa pergunta há que rememorar greves passadas.

4.2 A Direção da ANDES e sua política: a quem serve a condução das últimas greves?

- A greve de 2001

Na greve de 2001 a condução política imprimida pelo CNG/Diretoria da ANDES foi o resultado de uma sucessão interminável de equívocos. Inicialmente, a avaliação que faziam era a de que a greve dos SPFs, em construção, caminhava para uma coesa unificação do conjunto dos servidores. Era o momento, avaliavam, de exigir da direção da CUT que abandonasse sua posição recuada (que alguns chegavam quase a chamar de pelega) e conclamasse os trabalhadores à greve geral no país, rumo ao enfrentamento total com o governo: nós o obrigáramos a romper seu acordo com o FMI e assim quebraríamos a espinha dorsal de sua política econômica. O governo estava fraco, acuado pelo judiciário, desapoiado pela imprensa e pela opinião pública; a correlação de forças nos era inteiramente favorável. Assim pensando, o CNG/ANDES levou a proposta de greve geral ao Comando Nacional Unificado de Greve (o CNUG), que a encaminhou à CUT. A CUT não chamou a greve geral; e, se a tivesse convocado, teria colhido um retumbante fracasso.

Não havendo greve geral no país, conformaram-se nossos líderes com a existência da greve dos SPFs. A essa altura, quem falasse em debater de forma concreta pauta específica dos docentes das IFES era logo execrado. A palavra de ordem era uma só: 75,48% de reajuste linear para o conjunto dos SPFs, embora se soubesse que isso custava mais de 30 bilhões de reais e demandaria impor ao governo a quebra de sua política econômica global. Era mal visto quem levantasse outras questões; e quem pensasse em indicar às bases discussões ‘divisionistas’, passava perto de ser taxado de traidor dos companheiros SPFs.

Contudo, os dias se passaram, e as demais categorias de SPFs iniciaram e/ou adiantaram negociações específicas, muito mais cedo que o CNG/ANDES, que a tal se recusava, por questões de princípio.

Foi ficando claro que não existia mais (se é que havia existido) uma greve realmente unificada dos SPFs. Frente a isso, o CNG/ANDES foi obrigado a cair na realidade que se impunha: era preciso ver o que fazer com a pauta e com a greve dos docentes, cada vez mais isolada. Foi quando o governo, após constituir mesas de negociação, decidiu cortar nossos salários. Em protesto, defenderam então Diretoria da ANDES e CNG (cuja maioria era de seus apoiadores) que não se devia negociar nessas condições.

Após alguns dias de hesitação, logo nossos comandantes reencontraram a direção perdida: seria necessário retomar uma 'interlocução' (e não uma 'negociação' – bem entendido – fosse lá qual fosse a sutil diferença entre os dois) e devíamos concentrar as energias na batalha pela destruição da famigerada GED e também da GID, como alvos centrais, incorporando-as aos salários. Não havia dúvida, pensavam, era preciso exorcizar a tenebrosa herança de 1998. Em um segundo plano, se fosse possível, buscaríamos incorporar também a GAE. O movimento docente, consultado, não tinha essa opinião. Os resultados começaram a chegar ao CNG/ANDES. As 'bases' preferiam mesmo acabar com a GAE. Os docentes queriam ainda aumentar o salário através do mecanismo (produtivista) da GID, elevando seu valor para os professores de primeiro e segundo grau com mestrado e doutorado, e estendendo-a para os aposentados.

O CNG/ANDES resignou-se e, com o tempo, até tomou gosto pela proposta – o pacote foi negociado com o governo e parlamentares: seria firmada uma 'Minuta'. Vale comentar que a essa altura começou a surgir, com muita força, um movimento que ficou conhecido como o dos docentes 'sem anuênio': havia um segmento grande de professores que não ganhava absolutamente nada com a 'Minuta' e que se sentia, pois, inteiramente discriminado. A dita 'Minuta', contudo, nunca seria assinada: em cima da hora, o governo recuou do acordo. Na seqüência, enviou ao Congresso um Projeto de Lei: reajuste de 34% na GED e na GID, que era estendida aos aposentados. Foi aí que o CNG/ANDES emperrou de vez: não conversava de nada que não fosse a 'Minuta' perdida. Não adiantava mandar propostas alternativas, como diversas AGs fizeram. Eram todas rechaçadas: não era 'o momento' de analisá-las. Até que a ANDIFES encampou parte de uma proposta vinda da ADUFSCar, proposta esta que sinalizava para que se trabalhasse com uma combinação de incentivo à titulação (acrescida de GID=GED e extensão da GID aos aposentados) com incorporação da GAE, exigindo-se do governo um patamar mínimo de 360 milhões, para efeito de negociação. A ANDIFES, entretanto, apresentou ao MEC e à ANDES apenas a parte que tratava do incentivo à titulação e que deixava os docentes graduados sem nenhum reajuste.

O CNG/ANDES enviou então às bases duas propostas: a primeira, que era a da ANDIFES, com impacto de 250 milhões, dando 0% para os graduados; e a segunda, feita às pressas pelo CNG sem qualquer consulta às bases e ignorando o que as ADs haviam enviado (como por exemplo a proposta da ADUFSCar). Esta última era uma proposta próxima do reajuste linear sobre o salário base, mas que atribuía – para ser juridicamente aceitável, nos foi dito – percentuais um pouco maiores para os docentes menos titulados e um pouco menores para os mais titulados. O movimento docente teve um único dia para comparar essas duas propostas – uma de 250 milhões de impacto (valor esse não informado às bases) e outra com custo de mais de 400 milhões (cujo valor foi fortemente subestimado). Não deu outra: venceu a proposta de mais de 400 milhões. E foi com essa proposta, diga-se de passagem, piorada ao longo do processo, que a greve foi por fim encerrada, com a assinatura de um acordo sem que fosse ouvida a posição dos docentes em rodada final de AGs. Saímos de greve com cerca da metade (em valores reais) dos recursos obtidos em 1998; os degraus da carreira foram fortemente mudados – sem que isso fosse discutido no movimento docente. No acordo abria-se mão da

data do início do reajuste, anteriormente 1º de janeiro de 2002, que passava para um mês depois.

O desfecho de nosso movimento caracterizou, assim, um retrocesso para os que lutam por uma Universidade que promova, com excelência e de maneira indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão. Além do que a greve teve um custo enorme para toda a comunidade acadêmica.

- **A greve de 2003**

A greve de 2003, contra a Reforma da Previdência do governo Lula, foi igualmente mal conduzida e mais ainda mal sucedida. A tônica central da Direção da ANDES era a de adotar posicionamento contrário a quaisquer debates sobre reformas ou leis que pudessem vir a contribuir para a retirada de 'direitos adquiridos' dos servidores. O eixo de ação imprimido à greve – exigir, do governo, a retirada de seu projeto, e, dos parlamentares, o voto NÃO – representou, assim, (mais) uma rota de colisão com a realidade, numa conjuntura em que a correlação de forças existente no cenário político apontava para a necessidade de que se utilizasse o poder da argumentação e o do convencimento – não o da negação pura e simples.

Acrescente-se que, levando-se em conta que somos professores universitários, esperar-se-ia de nós, independentemente de avaliações pontuais, atitude que, aberta ao diálogo e ao exercício do contraditório, rejeitasse o dogmatismo. Eleger essa trajetória, entretanto, significou mais do que reeditar velhas práticas. Nessas circunstâncias, perseguiu-se um curso de confronto inédito com aliados fundamentais; internamente ao movimento docente, tampouco houve unidade. Assim é que a CUT, várias entidades dos SPFs e diversas seções sindicais da ANDES defenderam que o caminho seria o de se tentar influir no conteúdo da Reforma da Previdência, procurando apresentar emendas. Isso sem contar que diversos segmentos do funcionalismo pautaram também, para discussão simultânea, pontos específicos de seu interesse – e alguns, como os previdenciários, tiveram vitórias importantes.

O equívoco central da condução política dos nossos líderes nacionais consistiu, todavia, na escolha daquilo que deveria ser considerado, pelos grevistas, como conquista relevante – e daí deriva a definição da tática a ser adotada. A análise de conjuntura do dia 21 de agosto produzida pela direção da ANDES/CNG é emblemática, a esse respeito. Já com a greve em declínio, diagnosticam-se aí, como 'frutos' da greve, os seguintes 'fatos': "foi desmascarada perante a opinião pública a imagem de que as reformas viriam para o bem do Brasil e de seu povo e, com isso, indicou-se, para os demais segmentos dos trabalhadores, o caminho da luta e resistência contra o continuísmo das políticas neoliberais em nosso país"; mais adiante: "setores importantes da sociedade organizada ganham consciência de que esse é um projeto de continuidade e aprofundamento das políticas neoliberais executadas no Brasil ao longo dos anos 90, sob a batuta dos organismos financeiros internacionais"; e conclui-se que: "a votação em primeiro turno, com todas as manobras realizadas e a intransigência do governo e de sua base, mostrou a justeza da posição adotada nesta luta e, hoje, é possível obter uma unidade ainda maior para se conquistar a rejeição da PEC-40, posição que devemos continuar exigindo que a CUT assumira efetivamente".

Daí a aprovação, na reunião dos setores federal e estadual da ANDES (20 de agosto), novamente sob a batuta dos dirigentes nacionais do nosso sindicato, da "manutenção da greve" e do "voto NÃO à PEC", como palavras de ordem. Como consequência dessa linha política, não foram defendidas junto a deputados federais (exceto por algumas entidades isoladas) emendas que teriam sido cruciais para nós, como as que visassem definir: regras de transição menos

drásticas, para os atuais servidores; menor ou nenhum desconto contributivo nas aposentadorias e pensões; teto de aposentadoria maior; e normas que reduzissem o prejuízo que será causado pela instituição dos fundos de pensão (como, por exemplo, as que estabelecessem regime de benefício definido, ou as que exigissem gestão transparente e democrática).

Segundo os colegas dirigentes da ANDES, todavia, esses não seriam os frutos importantes da greve; até porque, se fossem, esta teria que ser avaliada como um fracasso retumbante. As repercussões negativas de mais essa condução desastrosa de um movimento cujas reivindicações não podiam ser mais justas transcendem largamente o âmbito da previdência. De fato, o que está cada vez mais claro é que os docentes das IFES não têm, majoritariamente e com justa razão, confiança política na Direção da ANDES e não crêem que novo movimento grevista possa ser levado a bom termo por ela.

- **A campanha salarial de 2004**

Assim chegamos a 2004. Tudo transcorre como dantes. A Diretoria da ANDES defendeu, a princípio, como sempre, a greve geral de todos os SPFS, com pauta de reajuste linear de 127% (isso até maio do ano passado...) e, emergencialmente, cerca de 50%. Seriam necessários cerca de 100 bilhões; ou, deixando barato, 40 bilhões, emergencialmente. A mesma seqüência de fatos se repetiu. A greve, nesses termos, era obviamente impossível. Cada categoria tinha suas próprias reivindicações. O governo negociou as pautas específicas de cada uma, enquanto a ANDES insistia na greve dos SPFs. Todas as categorias, exceto a ANDES, chegaram a um acordo – e aqui não nos cabe julgar se foram bons acordos ou não.

É certo que os acordos ainda não foram cumpridos. Mas também é certo que podem ser cobrados. E para isso, por exemplo, a FASUBRA iniciou, sem constrangimentos e corretamente, sua atual greve (com a qual evidentemente nos solidarizamos). A esse respeito, leia a seguir o último comunicado daquela entidade, que tem negociado com o governo com a presença da CUT e de vários deputados federais.

Na última reunião do Setor dos docentes das IFES, ocorrida a 3 de julho, foi aprovado indicativo de greve para 27 de julho – em plena época de recesso de atividades didáticas para a maioria das IFES. A aprovação foi frágil, havendo muito mais abstenções que votos a favor do indicativo. Conseqüência natural do fato de que a greve em julho foi apontada por uma pequena minoria de seções sindicais.

Foram apresentadas, nessa reunião, três propostas de ação, construídas pelas diversas assembléias, numa tentativa de encontrar uma saída para este novo impasse.

Uma delas aceita a proposta do governo de abril, de aumento na GED. Outra acrescenta a essa aceitação a exigência de que o governo inclua em sua proposta orçamentária do ano que vem recursos para a extensão da GED/GID plena aos aposentados, bem como o montante necessário ao início da incorporação das gratificações – sem o que haveria indicativo de greve no segundo semestre. Uma terceira – **majoritária no Setor das IFES** – defende a criação imediata de uma gratificação não produtivista, com valores não inferiores aos propostos pelo governo em abril, igual para ativos e aposentados. Esta proposta pressupõe aporte de verbas (veja adiante) que o governo diz que não fará. Como sabemos, para obrigá-lo a recuar já, seria necessária uma greve forte, com os docentes unidos e confiantes em sua direção.

Os professores do ensino superior das IFES estão perplexos com a situação a que chegaram, neste ano de 2004. De um lado, um governo que nega 200 milhões aos professores

do ensino superior enquanto economiza 20 bilhões extras para pagar os juros da dívida. De outro, está uma direção sindical nacional que nos aponta recorrentemente a greve como única alternativa.

Impossível evitar a sensação de que algo está profundamente errado na direção do nosso sindicato.

Até porque seria essencial que, no próximo semestre, em vez de fazer greve, pudéssemos discutir seriamente a Reforma Universitária, que será vital tanto para o futuro do ensino superior no país como para as nossas próprias perspectivas profissionais. Além disso, como dissemos, essa reforma é o primeiro item de uma nova agenda, cuja adoção nos cumpre exigir.

O que está errado, acreditamos nós, é que a cobrança, pela ANDES, de que o governo promova rompimentos claramente intangíveis neste momento, acaba por ajudar os conservadores a fortalecer a sua defesa de políticas inaceitáveis. Exigir, sem que haja a necessária correlação de forças, que seja retirada a Reforma da Previdência, como pré-condição ao diálogo, ou que haja reajuste linear de 127% para os SPFs, resulta na legitimação das respectivas negativas; nesse sentido essa é, no limite, uma atitude governista.

5. "MPOG reafirma que R\$ 231 milhões é o limite", avisa a ANDES

Os informes constantes da página da ANDES, www.andes.org.br, desde o dia 7 de julho, dão conta de que a negociação entre o nosso Sindicato Nacional e o governo chegaram mesmo a um beco sem saída. A ANDES encaminha decisão do setor de exigir a extinção da GED e a criação de uma nova gratificação fixa, de caráter não produtivista, não aceitando a chamada 'proposta de abril' do governo (ampliação da GED e GID). A proposta da ANDES, no que se refere à implantação dessa nova gratificação para os docentes de ensino superior, tem um custo aproximado de 504 milhões, conforme explicado no Comunicado 19/2004 da ADUFSCar. Note-se que não cabe mais falar em GIE, posto que a negociação relativa aos professores de ensino básico já está aparentemente concluída em separado pela SINASEFE, sem o aval da ANDES – veja as notícias abaixo. Não há consenso com relação ao custo da 'proposta de abril' do governo, no tocante ao impacto da ampliação da GED então sugerida. O governo afirma que sai 231 milhões (sem explicar com clareza a metodologia utilizada); enquanto que o GT-Verbas da ANDES (do qual a ADUFSCar participa) chegou ao montante de 348 milhões. De qualquer forma, a diferença entre o que a ANDES apresenta e o governo oferece é substantiva – algo entre 156 e 273 milhões de reais. O ponto é que o governo não se dispõe a suprir essa diferença, alegando que todas as demais categorias de funcionários públicos assinaram acordos dentro do volume de recursos disponibilizado e que não poderia haver privilégio para a ANDES.

Reproduzimos a seguir o texto publicado no 'site' da ANDES na 4ª feira, 7 de julho:

“Na reunião realizada hoje (7 de julho) com representantes da SRH/MPOG, a presidente do ANDES-SN, Marina Barbosa, apresentou as decisões da reunião do Setor das IFES: a proposta quantificada e formatada como tabela e o indicativo de greve nacional para o dia 27 de julho. A presidente do ANDES-SN destacou a divergência entre os montantes da “proposta de abril” e os atuais R\$ 231 milhões. Reafirmou que o fato de o MPOG não ter apresentado explicações metodológicas sobre suas tabelas gera mais confusão.

A chefe de gabinete da SRH/MPOG, Marilene Ferrari, argumentou que as tabelas de abril chegaram a todos por divulgação no site do Ministério e na Mesa Nacional de Negociação.

Disse que o governo trabalhou com R\$ 231 milhões para o reajuste dos docentes de 3º grau e que a diferença entre os montantes apresentados pelo governo e o resultado dos estudos do ANDES-SN talvez possa ser explicada pelo fato de o MPOG ter feito o cálculo dos valores de reajuste com base na média de pontos da GED. O secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, afirmou que não há perda de “nenhum centavo” da “proposta de abril”. Informou que já está se encaminhando para o final a negociação com o Sinasefe sobre reajuste da base de 1º e 2º graus, o quê, para o secretário, abrange os docentes de 1º e 2º graus da base do ANDES-SN.

Os representantes do ANDES-SN reafirmaram a posição do Sindicato em defesa da unidade para tratar da questão e lembraram o risco de haver distorções oriundas dessa divisão.

O secretário disse acreditar que há disposição do Sinasefe para fechar acordo e que é uma opção do Ministério esse procedimento. Nesse sentido, afirmou que a única alternativa é aplicar o valor para todos da base de 1º e 2º graus. Voltou a afirmar que não há mais recurso financeiro disponível e que o PL sobre a liberação orçamentária deve ser aprovado ainda nesta semana. Se isso ocorrer, o governo fará MPs para o pagamento em folha extra. Questionado se as MPs vão se destinar somente às categorias que assinaram acordo ou se vão abranger também as propostas originais não-acordadas, o secretário explicou que esta é uma decisão de governo. Ressaltou que se houver acordo com o Sinasefe, no que se refere ao conjunto dos 905 mil servidores, ficará faltando somente a base do ANDES-SN.

O diretor do MPOG Vladimir Nepomuceno afirmou que a “proposta de abril” não foi retirada da Mesa, o que não significa que será assumida dessa forma pelo governo.

Unidade - O representante do GT Verbas questionou o fato de que a proposta original é incompatível com o princípio anteriormente já admitido pelo MPOG de fim da produtividade e de criação de nova gratificação isonômica e paritária. Vladimir Nepomuceno concordou e afirmou que se apresentam nas diferentes negociações com os servidores públicos, até o momento, diferentes cenários. No caso do 3º grau, a configuração da carreira dificulta a criação de uma nova gratificação paritária, nos limites orçamentários do governo (R\$ 231 milhões). Chegou a afirmar que é “possível” o MPOG construir outras simulações, uma das quais seria manter a GED e criar nova gratificação fixa igual para todos dentro do limites de R\$ 231 milhões.

GID - Quanto à GID, o secretário Sérgio Mendonça afirmou que o valor do montante, de fato, é maior proporcionalmente do que para a GED. Feitos os acordos em separado, o percentual de aumento da GID será maior e isso se justificaria, na visão do governo, por estarem os docentes do 3º grau na lista dos que têm média salarial mais elevada em relação aos demais servidores. O secretário enfatizou que da parte do governo “há simpatia pela importância da categoria docente”, mas que, neste momento, não há espaço para redefinição de montantes. Sérgio Mendonça argumentou que há limite de atuação do MPOG e, neste sentido, qualquer acréscimo orçamentário somente poderá ser autorizado por setores governamentais superiores e pela SRH. O representante do MEC, Ronald Pinto, destacou que todos estamos premidos pelo tempo, em especial o governo, por causa das eleições municipais. Afirmou que “o embate (com o governo) é legítimo, mas com o impacto de R\$ 624 milhões (proposta do ANDES-SN) fica impossível, então não adianta brigar; o ideal é a continuação do processo de negociação, caso contrário o governo pode usar a força da MP para resolver o impasse”. O secretário se comprometeu a analisar a proposta do ANDES-SN e dar retorno em, aproximadamente, uma semana, com disposição para apresentar alternativas dentro do limite orçamentário. Foi pré-agendado nova reunião para o próximo dia 14 de julho, ainda a confirmar.”

6. Governo firma acordo com SINASEFE

Acaba de ser anunciado, no 'site' do Ministério do Planejamento, o seguinte:

“Brasília, 12/07/2004. O ministro do Planejamento, Guido Mantega, e o ministro interino do MEC, Fernando Haddad, assinaram no dia 12 de julho Termo de Compromisso com o Sindicato Nacional dos Servidores federais da educação básica e profissional - SINASEFE, que trará benefícios salariais para a categoria que irão variar de 9,6% a 51%. Pelos termos do acordo, fica extinta a GID - Gratificação de Incentivo à Docência e cria-se a GEAD - Gratificação específica de atividade docente do ensino fundamental, médio e tecnológico que é fixa e varia de conforme a titulação do professor. Segundo o ministro Mantega, este é um acordo histórico para os servidores da educação que passam de uma relação de conflito permanente que existia entre governo e entidades sindicais para uma nova sistemática de relacionamento, baseada no diálogo. Mantega destacou que este é o primeiro passo em direção a uma situação condigna para esta categoria de brasileiros tão importante para o país. O pagamento das gratificações dos servidores do SINASEFE, a exemplo dos demais, será retroativo a maio e a medida será regulamentada através de projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional. O acordo diz ainda que de primeiro de maio de 2004 até a data de publicação da lei que estrutura a categoria, a GEAD será paga no valor correspondente à diferença entre o valor da GEAD e o valor da GID hoje recebida pelo servidor.”

Acrescente-se que, no dia 9 de julho, o mesmo 'site' já havia anunciado que “O acordo abrange um total de 22.300 servidores que receberão gratificações específicas, entre R\$ 321,23 e R\$ 1.976,00 conforme os títulos (graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado) e o regime de trabalho (20 horas, 40 horas ou dedicação exclusiva).”

7. Acompanhe aqui os informes nacionais da FASUBRA de 8 de julho de 2004

Leia o que foi publicado recentemente na página da FASUBRA: **“Informe sobre reunião com o MEC, em 8 de julho de 2004:**

Presentes: **Pelo MEC:** Jairo Jorge, Sub-Secretário Executivo do MEC, Silvio Petrus, Presidente da Comissão de Negociação, Nina e Sandra – Assessoria Técnica. **Pela FASUBRA:** Edvaldo Rosas, Paulo Henrique, João Paulo Ribeiro, Celso Carvalho, Luis Antonio, José Flávio, Rogério Marzola – Dir.Nacional e Rogério Coelho, Fátima Reis e Tônia Duarte – Assessoria Técnica. **Pelo SINASEFE** - José Xavier Filho, Silvério, Giorlando, Vilson. **Pela CUT Nacional** – Lúcia Reis. **Parlamentares:** Fátima Bezerra, PT/RN; Wasny, PT/DF; Carlos Abicalil, PT/MT; Alice Portugal, PCdoB/BA e Henrique Fontana, PT/RS.

A reunião foi iniciada com o MEC dizendo que era uma reunião informal e que o discutido ali seria, se não houvesse questionamento por parte do movimento, a proposta assumida por aquele Ministério a ser discutida no Ministério do Planejamento e na Casa Civil. Em seguida passou a leitura de suas posições em relação aos pontos pendentes, uma vez que os demais pontos já estavam acordados anteriormente na Sub-Comissão do SRH. O Projeto pode se caracterizar como Plano de Carreira, devendo se ter os cuidados jurídicos necessários para evitar que seja considerado 'nova carreira'. Em relação à classificação de cargos em Classes, em cuja exigência de ingresso a experiência tenha o mesmo peso que a escolaridade, o MEC concorda que sejam classificados cargos com exigências de escolaridade menor em classes que

exigem escolaridade maior. Propõe que esses cargos estejam identificados em anexo à Lei. Argumenta que isto pode ser feito com os cargos que integram as classes de A a D, em função de que a LDB estabelece dois níveis de ensino – básico e superior, o que facilita considerar-se o peso dos outros critérios nas classes cujas exigências se referem ao nível básico de escolaridade. Para o enquadramento a proposta é de um sistema híbrido, ou seja, a exemplo do que ocorreu no PUCRCE, será contado o tempo na IFE conjugado com o tempo no último cargo, com maior peso atribuído ao tempo no cargo. Quanto ao receio de ações judiciais por parte de servidores que estão hoje no topo da tabela, mas que com a contagem de serviço na IFE, seriam enquadrados em outra posição da tabela, a saída apresentada foi a existência, no corpo da Lei, de um termo de adesão à nova carreira. Este dispositivo deverá ser melhor discutido por nossa assessoria jurídica. No caso da terceirização, o MEC afirma que tem posição de combater a sua existência, mas que precisa de tempo para uma discussão mais aprofundada no Governo e com os dirigentes das IFE's, estabelecendo um prazo no Projeto de Lei para a definição. Acrescenta que entende a terceirização como um processo que desconstitui a carreira. Em relação aos incentivos de mérito e titulação, o MEC concorda com o princípio de ambos, mas quer calcular o impacto financeiro e pactuar um prazo para sua implantação, a partir disto. Em relação ao incentivo de estímulo ao mérito deverá se dar até que o servidor adquira as exigências para aposentadoria. Em relação aos cargos vagos alocados, hoje, no MEC a sua distribuição para as IFE's deverá ser vinculada ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aliado ao dimensionamento da força de trabalho da IFE; para o Concurso Público, o MEC acha que a obrigatoriedade das duas etapas proposta pela FASUBRA deverá ser facultada às IFE; quanto à garantia de atuação do técnico-administrativo em pesquisa e extensão, o MEC tem a posição de garanti-la no texto da Lei. Os parlamentares manifestaram indignação na demora do cumprimento do compromisso com a FASUBRA. Ressaltaram a contribuição que nossa categoria tem dado ao longo deste processo e nossa preocupação em recuperar os serviços públicos em geral e em especial as universidades e mais uma vez, expressaram total apoio a nossa luta.

Ao final, Jairo Jorge, Sub-Secretário Executivo do MEC, disse que a orientação expressa do Ministro da Educação é de que estava assumindo a proposta apresentada pelo movimento como uma alternativa para construir acordo no interior do governo e com a sociedade em razão de: respeito às entidades que primeiro dialogaram e se dispuseram à negociação, não sendo admissível que o governo não viabilize o compromisso assumido; valorização, pelo MEC, da Carreira; valorização da Universidade como instituição pública.

MEC se reúne com Planejamento e Casa Civil

Hoje, logo após a reunião do MEC com a FASUBRA, os representantes do Ministério da Educação se reuniram na parte da tarde com a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG e Casa Civil. A pauta era o projeto de lei da nossa carreira. Nesta reunião o MEC estaria levando para discussão na bancada de governo a posição acertada com o movimento, conforme relato acima, de modo a viabilizar o fechamento de uma proposta para ser apresentada oficialmente a FASUBRA. A expectativa é de que nesta sexta-feira já tenhamos o resultado da reunião e por consequência mais uma rodada de negociações.

Aprovada gratificação na Câmara e no Senado

O Plenário da Câmara aprovou ontem e o do Senado hoje(08/07), o Projeto de Lei 3866/04, do Poder Executivo, que institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo nas instituições federais de ensino. Os valores são os seguintes: R\$ 130 para servidores de nível auxiliar, R\$ 180 para os de nível médio e R\$ 265 para os de nível superior. A gratificação, que beneficiará técnicos integrantes dos quadros das

instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, aplica-se também às aposentadorias e pensões. As despesas relativas a 2004 serão da ordem de R\$ 308,66 milhões. Nos exercícios de 2005 e 2006, o impacto adicional será de R\$ 446,10 milhões.

O próximo passo é a sanção da Lei pelo Presidente da República.”

QUADRO 1

Impacto da proposta apresentada no dia 15 de julho pelo governo, segundo cálculos apresentados pela MPOG

20 horas

Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
Graduado	860	1787	1501	4148
Aperfeiçoamento	22	57	11	90
Especialização	696	547	155	1398
Mestrado	1074	314	74	1462
Doutorado	715	492	651	1858
Sem informação	0	0	6	6
Total	3367	3197	2398	8962

Valor (em R\$)
67,43
72,80
72,80
99,62
119,54
119,54

40 horas

Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
Graduado	609	1268	594	2471
Aperfeiçoamento	32	55	13	100
Especialização	1174	1039	165	2378
Mestrado	1471	680	83	2234
Doutorado	1547	991	390	2928
Sem informação	0	0	2	2
Total	4833	4033	1247	10113

Valor (em R\$)
134,87
146,36
146,36
202,30
257,47
257,47

DE

Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
--------------	--------	----------	----------	-------

Valor (em R\$)

Multiplicadores utilizados pelo MPOG			
11,248293	10,681725	10,720660	
Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Ativos	Aposent.	Pension.	Total
652.286	1.287.120	1.085.064	3.024.471
18.015	46.676	9.008	73.699
569.938	447.925	126.926	1.144.788
1.203.476	351.854	82.921	1.638.251
961.404	661.554	875.348	2.498.306
-	-	8.068	8.068
3.405.119	2.795.129	2.187.334	8.387.582

Multiplicadores utilizados pelo MPOG			
11,248376	10,979930	10,979900	
Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Ativos	Aposent.	Pension.	Total
923.895	1.877.734	879.630	3.681.259
52.682	88.386	20.891	161.959
1.932.771	1.669.696	265.158	3.867.625
3.347.329	1.510.443	184.362	5.042.134
4.480.297	2.801.560	1.102.528	8.384.384
-	-	5.654	5.654
10.736.973	7.947.820	2.458.224	21.143.017

Multiplicadores utilizados pelo MPOG			
11,248493	10,980065	10,980010	
Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Ativos	Aposent.	Pension.	Total

Graduado	1090	2879	784	4753	203,07	2.489.812	6.419.369	1.748.093	10.657.274
Aperfeiçoamento	32	171	26	229	224,52	80.816	421.557	64.096	566.469
Especialização	2248	3911	361	6520	224,52	5.677.350	9.641.570	889.949	16.208.869
Mestrado	10602	6259	448	17309	298,08	35.547.985	20.485.317	1.466.269	57.499.571
Doutorado	18881	5975	739	25595	407,66	86.579.973	26.744.896	3.307.846	116.632.715
Sem informação	0	0	2	2	407,66	-	-	8.952	8.952
Total	32853	19195	2360	54408		130.375.938	63.712.708	7.485.205	201.573.851

Total geral	41053	26425	6005	73483	Total geral	144.518.030	74.455.657	12.130.763	231.104.450
--------------------	-------	-------	------	-------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------------

QUADRO 2

Impacto da "Proposta de abril", calculado c/a metodologia usada p/MPOG p/computar o impacto da simulação de 15 de julho

Percentual de docentes	
A = ativos / (60% GED)	
B = aposentados / (60% GED)	
C = pensionistas / (60% GED)	
20 horas	
Aposentados	Pensionistas
100,0%	100,0%
100,0%	100,0%
100,0%	100,0%
99,5%	100,0%
97,5%	98,5%
A partir de bco dados MEC	

20h: A=ativos+aposent.c/100%GED+pension.c/100%GED				
B = aposentados / (60% GED); C = pensionistas / (60% GED)				
20 horas	Números de docentes			
Escolaridade	A	B	C	Total
Graduado	860	1787	1501	4148
Aperfeiçoamento	22	57	11	90
Especialização	696	547	155	1398
Mestrado	1075	313	74	1462
Doutorado	737	480	641	1858
Sem informação	0	0	6	6
Total	3391	3183	2388	8962

20 horas	Aumentos oferecidos (em R\$)			
	Escolaridade	A	B	C
	Graduado	183,40	124,60	124,60
	Aperfeiçoamento	177,80	122,29	122,29
	Especialização	177,80	122,29	122,29
	Mestrado *	147,82	110,26	110,26
	Doutorado **	218,31	169,24	169,24
	Sem informação			
* e **: médios, calculados p/TAB.1 e bco dados				

Percentual de docentes	
A = ativos / (60% GED)	
B = aposentados / (60% GED)	
C = pensionistas / (60% GED)	
40 horas	

40h: A=ativos+aposent.c/100%GED+pension.c/100%GED				
B = aposentados / (60% GED); C = pensionistas / (60% GED)				
40 horas	Números de docentes			

40 horas	Aumentos oferecidos (em R\$)		
-----------------	------------------------------	--	--

Aposentados	Pensionistas
100,0%	100,0%
100,0%	100,0%
91,5%	100,0%
90,2%	100,0%
82,3%	100,0%
A partir de bco dados MEC	

Escolaridade	A	B	C	Total
Graduado	609	1268	594	2471
Aperfeiçoamento	32	55	13	100
Especialização	1263	950	165	2378
Mestrado	1537	614	83	2234
Doutorado	1723	815	390	2928
Sem informação	0	0	2	2
Total	5164	3702	1247	10113

Escolaridade	A	B	C
Graduado	357,00	242,55	242,55
Aperfeiçoamento	361,20	248,43	248,43
Especialização	361,20	248,43	248,43
Mestrado *	372,00	277,87	277,87
Doutorado **	552,75	426,41	426,41
Sem informação			
* e **: médios, calculados p/TAB.1 e bco dados			
Sem informação e retiramos imposto prop julho			

Percentual de docentes	
DE	
Aposentados	Pensionistas
100,0%	100,0%
100,0%	100,0%
94,2%	100,0%
87,4%	98,0%
68,8%	86,8%
A partir de bco dados MEC	

DE: A=ativos+aposent.c/100%GED+pension.c/100%GED				
B=apostent.c/60%GED; C=pension.c/60%GED				
DE	Números de docentes			
Escolaridade	A	B	C	Total
Graduado	1090	2879	784	4753
Aperfeiçoamento	32	171	26	229
Especialização	2476	3683	361	6520
Mestrado	11398	5472	439	17309
Doutorado	20841	4112	641	25595
Sem informação	0	0	2	2
Total	35838	16317	2253	54408

DE	Aumentos oferecidos (em R\$)		
Escolaridade	A	B	C
Graduado	540,40	367,15	367,15
Aperfeiçoamento	540,40	371,63	371,63
Especialização	540,40	371,63	371,63
Mestrado	540,40	398,86	398,86
Doutorado *	869,95	669,25	669,25
Sem informação			
*: médio, calculado p/TAB.1 e bco dados			
Sem informação e retiramos imposto prop julho			

QUADRO 3

Impacto da "Proposta de abril", c/a metodologia MPOG p/computar impacto simulação 15 julho

(continuação)

Mesmos multiplicadores utilizados pelo MPOG		
11,248293	10,681725	10,720660

20 horas	Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
Graduado	1.774.126	2.378.395	2.005.027	6.157.548
Aperfeiçoamento	43.999	74.457	14.421	132.877
Especialização	1.391.963	714.529	203.210	2.309.701
Mestrado	1.785.794	369.833	87.472	2.243.100
Doutorado	1.755.794	889.443	1.181.151	3.826.388
Sem informação	-	-	8.068	8.068
Total	6.751.675	4.426.657	3.499.349	14.677.682

Mesmos multiplicadores utilizados pelo MPOG

11,248376	10,979930	10,979900
------------------	------------------	------------------

40 horas	Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
Graduado	2.445.525	3.285.201	1.544.576	7.275.302
Aperfeiçoamento	130.012	145.951	34.623	310.587
Especialização	4.769.825	2.757.154	439.450	7.966.429
Mestrado	6.155.276	2.018.306	247.253	8.420.835
Doutorado	9.618.476	4.513.846	1.782.845	15.915.167
Sem informação	-	-	5.654	5.654
Total	23.119.115	12.720.458	4.054.401	39.893.974

Mesmos multiplicadores utilizados pelo MPOG

11,248493	10,980065	10,980010
------------------	------------------	------------------

DE	Impacto anual (grat.retroativa a maio) 2004			
Escolaridade	Ativos	Aposent.	Pension.	Total
Graduado	6.625.650	11.290.849	3.085.895	21.002.393
Aperfeiçoamento	194.514	678.810	103.587	976.912
Especialização	13.664.642	15.525.299	1.438.267	30.628.208
Mestrado	64.445.079	26.666.550	1.915.667	93.027.296
Doutorado	184.758.621	42.713.548	5.302.178	232.774.348
Sem informação			8.952	8.952

Total	269.688.506	96.875.056	11.854.547	378.418.109
Total geral	299.559.296	114.022.171	19.408.297	432.989.764

QUADRO 4

Diferença remuneratória entre a "Proposta de abril" e a situação atual:								
Escolaridade	Classe	Nível	Docentes com 100% da GED			Docentes com 60% da GED		
			20h	40h	DE	20h	40h	DE
Graduado	Titular	U	183,40	357,00	540,40	124,60	242,55	367,15
Aperfeiçoamento	Adjunto	1 a 4	183,40	357,00	540,40	124,60	242,55	367,15
	Assistente	1 a 4	183,40	357,00	540,40	124,60	242,55	367,15
	Auxiliar	1 a 4	183,40	357,00	540,40	124,60	242,55	367,15
	Titular	U	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
Especialização	Adjunto	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
	Assistente	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
	Auxiliar	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
	Titular	U	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
	Adjunto	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
	Assistente	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63

	Auxiliar	1 a 4	177,80	361,20	540,40	122,29	248,43	371,63
Mestrado	Titular	U	172,32	431,20	540,40	127,20	318,29	398,86
Doutorado	Adjunto	1 a 4	147,71	371,00	540,40	109,03	273,84	398,86
	Assistente	1 a 4	147,71	371,00	540,40	109,03	273,84	398,86
	Auxiliar	1 a 4	172,20	431,20	540,40	118,86	297,64	373,03
	Titular	U	246,97	616,00	1.002,40	182,30	454,72	739,97
	Adjunto	1 a 4	216,00	540,40	848,40	159,44	398,86	626,29
	Assistente	1 a 4	147,71	371,00	646,80	109,03	273,84	477,47
	Auxiliar	1 a 4	236,14	588,00	842,80	163,01	405,93	581,77

QUADRO 5

SIMULAÇÃO DIVULGADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2004

Docentes do magistério superior, DE, ativos ou aposentados, com 100% da GED

Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, ativo ou aposentado, c/100% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	317,72	203,07	1.565,59	1.768,66	13,0%

	2	475,63	59,87	761,01	317,72	203,07	1.614,23	1.817,30	12,6%
	3	495,29	59,87	792,46	317,72	203,07	1.665,35	1.868,42	12,2%
	4	516,23	59,87	825,97	317,72	203,07	1.719,79	1.922,86	11,8%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	317,72	203,07	1.831,85	2.034,92	11,1%
	2	582,82	59,87	932,51	317,72	203,07	1.892,93	2.096,00	10,7%
	3	607,71	59,87	972,34	317,72	203,07	1.957,64	2.160,71	10,4%
	4	634,59	59,87	1.015,34	317,72	203,07	2.027,53	2.230,60	10,0%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	317,72	203,07	2.174,53	2.377,60	9,3%
	2	722,21	59,87	1.155,54	317,72	203,07	2.255,34	2.458,41	9,0%
	3	754,06	59,87	1.206,50	317,72	203,07	2.338,15	2.541,22	8,7%
	4	786,38	59,87	1.258,21	317,72	203,07	2.422,18	2.625,25	8,4%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	317,72	203,07	2.860,67	3.063,74	7,1%
Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, ativo ou aposentado, c/100% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	951,27	298,08	2.828,96	3.127,04	10,5%
	2	728,53	59,87	1.165,64	951,27	298,08	2.905,30	3.203,38	10,3%
	3	759,64	59,87	1.215,42	951,27	298,08	2.986,20	3.284,28	10,0%
	4	793,24	59,87	1.269,18	951,27	298,08	3.073,56	3.371,64	9,7%

Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	951,27	298,08	3.257,31	3.555,39	9,2%
	2	902,76	59,87	1.444,42	951,27	298,08	3.358,32	3.656,40	8,9%
	3	942,58	59,87	1.508,12	951,27	298,08	3.461,83	3.759,91	8,6%
	4	982,98	59,87	1.572,76	951,27	298,08	3.566,87	3.864,95	8,4%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	951,27	298,08	4.114,99	4.413,07	7,2%
Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, ativo ou aposentado, c/100% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	1.495,39	407,66	4.250,67	4.658,33	9,6%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	1.495,39	407,66	4.371,88	4.779,54	9,3%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	1.495,39	407,66	4.496,10	4.903,76	9,1%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	1.495,39	407,66	4.622,15	5.029,81	8,8%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.767,46	407,66	5.551,94	5.959,60	7,3%

QUADRO 6

SIMULAÇÃO DIVULGADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2004

Docentes do magistério superior, DE, aposentados, com 60% da GED

Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, aposentados, com 60% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratíf.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	190,63	203,07	1.438,50	1.641,57	14,1%
	2	475,63	59,87	761,01	190,63	203,07	1.487,14	1.690,21	13,7%
	3	495,29	59,87	792,46	190,63	203,07	1.538,26	1.741,33	13,2%
	4	516,23	59,87	825,97	190,63	203,07	1.592,70	1.795,77	12,8%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	190,63	203,07	1.704,76	1.907,83	11,9%
	2	582,82	59,87	932,51	190,63	203,07	1.765,84	1.968,91	11,5%
	3	607,71	59,87	972,34	190,63	203,07	1.830,55	2.033,62	11,1%
	4	634,59	59,87	1.015,34	190,63	203,07	1.900,44	2.103,51	10,7%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	190,63	203,07	2.047,44	2.250,51	9,9%
	2	722,21	59,87	1.155,54	190,63	203,07	2.128,25	2.331,32	9,5%
	3	754,06	59,87	1.206,50	190,63	203,07	2.211,06	2.414,13	9,2%
	4	786,38	59,87	1.258,21	190,63	203,07	2.295,09	2.498,16	8,8%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	190,63	203,07	2.733,58	2.936,65	7,4%
Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, aposentados, com 60% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratíf.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	570,76	298,08	2.448,45	2.746,53	12,2%

	2	728,53	59,87	1.165,64	570,76	298,08	2.524,80	2.822,88	11,8%
	3	759,64	59,87	1.215,42	570,76	298,08	2.605,69	2.903,77	11,4%
	4	793,24	59,87	1.269,18	570,76	298,08	2.693,05	2.991,13	11,1%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	570,76	298,08	2.876,80	3.174,88	10,4%
	2	902,76	59,87	1.444,42	570,76	298,08	2.977,81	3.275,89	10,0%
	3	942,58	59,87	1.508,12	570,76	298,08	3.081,33	3.379,41	9,7%
	4	982,98	59,87	1.572,76	570,76	298,08	3.186,37	3.484,45	9,4%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	570,76	298,08	3.734,48	4.032,56	8,0%
Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, aposentados, com 60% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratíf.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	897,24	407,66	3.652,51	4.060,17	11,2%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	897,24	407,66	3.773,73	4.181,39	10,8%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	897,24	407,66	3.897,94	4.305,60	10,5%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	897,24	407,66	4.023,99	4.431,65	10,1%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.060,47	407,66	4.844,96	5.252,62	8,4%

QUADRO 7

COMPARAÇÃO ENTRE A PROPOSTA DE ABRIL DO GOVERNO E A SIMULAÇÃO DIVULGADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2004

Docentes do magistério superior, DE, com 100% da GED (ativos ou aposentados)												
Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, ativo ou aposentado, c/100% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	GED máx.	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	317,72	1.565,59	540,48	2.106,06	34,50%	203,07	1.768,66	13,00%
	2	475,63	59,87	761,01	317,72	1.614,23	540,48	2.154,71	33,50%	203,07	1.817,30	12,60%
	3	495,29	59,87	792,46	317,72	1.665,35	540,48	2.205,82	32,50%	203,07	1.868,42	12,20%
	4	516,23	59,87	825,97	317,72	1.719,79	540,48	2.260,27	31,40%	203,07	1.922,86	11,80%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	317,72	1.831,85	540,48	2.372,33	29,50%	203,07	2.034,92	11,10%
	2	582,82	59,87	932,51	317,72	1.892,93	540,48	2.433,40	28,60%	203,07	2.096,00	10,70%
	3	607,71	59,87	972,34	317,72	1.957,64	540,48	2.498,12	27,60%	203,07	2.160,71	10,40%
	4	634,59	59,87	1.015,34	317,72	2.027,53	540,48	2.568,00	26,70%	203,07	2.230,60	10,00%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	317,72	2.174,53	540,48	2.715,01	24,90%	203,07	2.377,60	9,30%
	2	722,21	59,87	1.155,54	317,72	2.255,34	540,48	2.795,82	24,00%	203,07	2.458,41	9,00%
	3	754,06	59,87	1.206,50	317,72	2.338,15	540,48	2.878,63	23,10%	203,07	2.541,22	8,70%
	4	786,38	59,87	1.258,21	317,72	2.422,18	540,48	2.962,66	22,30%	203,07	2.625,25	8,40%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	317,72	2.860,67	540,48	3.401,15	18,90%	203,07	3.063,74	7,10%
Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, ativo ou aposentado, c/100% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	951,27	2.828,96	540,48	3.369,44	19,10%	298,08	3.127,04	10,50%
	2	728,53	59,87	1.165,64	951,27	2.905,30	540,48	3.445,79	18,60%	298,08	3.203,38	10,30%
	3	759,64	59,87	1.215,42	951,27	2.986,20	540,48	3.526,68	18,10%	298,08	3.284,28	10,00%
	4	793,24	59,87	1.269,18	951,27	3.073,56	540,48	3.614,64	17,60%	298,08	3.371,64	9,70%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	951,27	3.257,31	540,48	3.797,79	16,60%	298,08	3.555,39	9,20%
	2	902,76	59,87	1.444,42	951,27	3.358,32	540,48	3.898,80	16,10%	298,08	3.656,40	8,90%
	3	942,58	59,87	1.508,12	951,27	3.461,83	540,48	4.002,32	15,60%	298,08	3.759,91	8,60%
	4	982,98	59,87	1.572,76	951,27	3.566,87	540,48	4.107,36	15,20%	298,08	3.864,95	8,40%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	951,27	4.114,99	540,48	4.655,47	13,20%	298,08	4.413,07	7,20%

Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, ativo ou aposentado, c/100% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	1.495,39	4.250,67	849,61	5.100,28	20,0%	407,66	4.658,33	9,6%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	1.495,39	4.371,88	849,61	5.221,49	19,4%	407,66	4.779,54	9,3%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	1.495,39	4.496,10	849,61	5.345,70	18,9%	407,66	4.903,76	9,1%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	1.495,39	4.622,15	849,61	5.471,75	18,4%	407,66	5.029,81	8,8%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.767,46	5.551,94	1003,14	6.555,09	18,1%	407,66	5.959,60	7,3%

QUADRO 8

COMPARAÇÃO ENTRE A PROPOSTA DE ABRIL DO GOVERNO E A SIMULAÇÃO DIVULGADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2004

Docentes do magistério superior, DE, aposentados, com 60% da GED												
Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, aposentado, c/60% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	190,63	1.438,50	367,20	1.805,69	25,5%	203,07	1.641,57	14,1%
	2	475,63	59,87	761,01	190,63	1.487,14	367,20	1.854,34	24,7%	203,07	1.690,21	13,7%
	3	495,29	59,87	792,46	190,63	1.538,26	367,20	1.905,45	23,9%	203,07	1.741,33	13,2%
	4	516,23	59,87	825,97	190,63	1.592,70	367,20	1.959,90	23,1%	203,07	1.795,77	12,8%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	190,63	1.704,76	367,20	2.071,96	21,5%	203,07	1.907,83	11,9%
	2	582,82	59,87	932,51	190,63	1.765,84	367,20	2.133,03	20,8%	203,07	1.968,91	11,5%
	3	607,71	59,87	972,34	190,63	1.830,55	367,20	2.197,75	20,1%	203,07	2.033,62	11,1%
	4	634,59	59,87	1.015,34	190,63	1.900,44	367,20	2.267,63	19,3%	203,07	2.103,51	10,7%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	190,63	2.047,44	367,20	2.414,64	17,9%	203,07	2.250,51	9,9%
	2	722,21	59,87	1.155,54	190,63	2.128,25	367,20	2.495,45	17,3%	203,07	2.331,32	9,5%
	3	754,06	59,87	1.206,50	190,63	2.211,06	367,20	2.578,26	16,6%	203,07	2.414,13	9,2%
	4	786,38	59,87	1.258,21	190,63	2.295,09	367,20	2.662,29	16,0%	203,07	2.498,16	8,8%

Titular		955,03	59,87	1.528,05	190,63	2.733,58	367,20	3.100,78	13,4%	203,07	2.936,65	7,4%
Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, aposentado, c/60% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	570,76	2.448,45	399,30	2.847,75	16,3%	298,08	2.746,53	12,2%
	2	728,53	59,87	1.165,64	570,76	2.524,80	399,30	2.924,10	15,8%	298,08	2.822,88	11,8%
	3	759,64	59,87	1.215,42	570,76	2.605,69	399,30	3.004,99	15,3%	298,08	2.903,77	11,4%
	4	793,24	59,87	1.269,18	570,76	2.693,05	399,30	3.092,35	14,8%	298,08	2.991,13	11,1%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	570,76	2.876,80	399,30	3.276,10	13,9%	298,08	3.174,88	10,4%
	2	902,76	59,87	1.444,42	570,76	2.977,81	399,30	3.377,11	13,4%	298,08	3.275,89	10,0%
	3	942,58	59,87	1.508,12	570,76	3.081,33	399,30	3.480,63	13,0%	298,08	3.379,41	9,7%
	4	982,98	59,87	1.572,76	570,76	3.186,37	399,30	3.585,67	12,5%	298,08	3.484,45	9,4%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	570,76	3.734,48	399,30	4.133,78	10,7%	298,08	4.032,56	8,0%
Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, aposentado, c/60% da GED												
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Total atual	Prop.abril	Novo total	Perc.reaj.	Prop.julho	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	897,24	3.652,51	627,01	4.279,53	17,2%	407,66	4.060,17	11,2%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	897,24	3.773,73	627,01	4.400,74	16,6%	407,66	4.181,39	10,8%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	897,24	3.897,94	627,01	4.524,95	16,1%	407,66	4.305,60	10,5%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	897,24	4.023,99	627,01	4.651,00	15,6%	407,66	4.431,65	10,1%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.060,47	4.844,96	740,42	5.585,38	15,3%	407,66	5.252,62	8,4%

QUADRO 9

SIMULAÇÃO SIMILAR À DIVULGADA A 15 DE JULHO COM O MESMO IMPACTO DA "PROPOSTA DE ABRIL"

Multiplicador das gratificações fixas anunciadas pelo MPOG: 1,873567404

Docentes do magistério superior, DE, ativos ou aposentados, com 100% da GED

Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, ativo ou aposentado, c/100% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	317,72	380,47	1.565,59	1.946,06	24,3%
	2	475,63	59,87	761,01	317,72	380,47	1.614,23	1.994,70	23,6%
	3	495,29	59,87	792,46	317,72	380,47	1.665,35	2.045,82	22,8%
	4	516,23	59,87	825,97	317,72	380,47	1.719,79	2.100,26	22,1%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	317,72	380,47	1.831,85	2.212,32	20,8%
	2	582,82	59,87	932,51	317,72	380,47	1.892,93	2.273,40	20,1%
	3	607,71	59,87	972,34	317,72	380,47	1.957,64	2.338,11	19,4%
	4	634,59	59,87	1.015,34	317,72	380,47	2.027,53	2.408,00	18,8%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	317,72	380,47	2.174,53	2.555,00	17,5%
	2	722,21	59,87	1.155,54	317,72	380,47	2.255,34	2.635,81	16,9%
	3	754,06	59,87	1.206,50	317,72	380,47	2.338,15	2.718,62	16,3%
	4	786,38	59,87	1.258,21	317,72	380,47	2.422,18	2.802,65	15,7%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	317,72	380,47	2.860,67	3.241,14	13,3%

Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, ativo ou aposentado, c/100% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	951,27	558,47	2.828,96	3.387,43	19,7%
	2	728,53	59,87	1.165,64	951,27	558,47	2.905,30	3.463,77	19,2%

	3	759,64	59,87	1.215,42	951,27	558,47	2.986,20	3.544,67	18,7%
	4	793,24	59,87	1.269,18	951,27	558,47	3.073,56	3.632,03	18,2%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	951,27	558,47	3.257,31	3.815,78	17,1%
	2	902,76	59,87	1.444,42	951,27	558,47	3.358,32	3.916,79	16,6%
	3	942,58	59,87	1.508,12	951,27	558,47	3.461,83	4.020,30	16,1%
	4	982,98	59,87	1.572,76	951,27	558,47	3.566,87	4.125,34	15,7%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	951,27	558,47	4.114,99	4.673,46	13,6%
Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, ativo ou aposentado, c/100% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	GED máx.	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	1.495,39	763,78	4.250,67	5.014,45	18,0%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	1.495,39	763,78	4.371,88	5.135,66	17,5%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	1.495,39	763,78	4.496,10	5.259,88	17,0%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	1.495,39	763,78	4.622,15	5.385,93	16,5%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.767,46	763,78	5.551,94	6.315,72	13,8%

QUADRO 10

SIMULAÇÃO SIMILAR À DIVULGADA A 15 DE JULHO COM O MESMO IMPACTO DA "PROPOSTA DE ABRIL"**Multiplicador das gratificações fixas anunciadas pelo MPOG: 1,873567404****Docentes do magistério superior, DE, aposentados, com 60% da GED****Docentes do magistério superior, DE, c/graduação, aposentados, com 60% da GED**

Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratif.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Auxiliar	1	456,92	59,87	731,07	190,63	380,47	1.438,50	1.818,97	26,4%
	2	475,63	59,87	761,01	190,63	380,47	1.487,14	1.867,61	25,6%
	3	495,29	59,87	792,46	190,63	380,47	1.538,26	1.918,73	24,7%
	4	516,23	59,87	825,97	190,63	380,47	1.592,70	1.973,17	23,9%
Assistente	1	559,33	59,87	894,93	190,63	380,47	1.704,76	2.085,23	22,3%
	2	582,82	59,87	932,51	190,63	380,47	1.765,84	2.146,31	21,5%
	3	607,71	59,87	972,34	190,63	380,47	1.830,55	2.211,02	20,8%
	4	634,59	59,87	1.015,34	190,63	380,47	1.900,44	2.280,91	20,0%
Adjunto	1	691,13	59,87	1.105,81	190,63	380,47	2.047,44	2.427,91	18,6%
	2	722,21	59,87	1.155,54	190,63	380,47	2.128,25	2.508,72	17,9%
	3	754,06	59,87	1.206,50	190,63	380,47	2.211,06	2.591,53	17,2%
	4	786,38	59,87	1.258,21	190,63	380,47	2.295,09	2.675,56	16,6%
Titular		955,03	59,87	1.528,05	190,63	380,47	2.733,58	3.114,05	13,9%

Docentes do magistério superior, DE, c/mestrado, aposentados, com 60% da GED

Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratíf.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Assistente	1	699,16	59,87	1.118,66	570,76	558,47	2.448,45	3.006,92	22,8%
	2	728,53	59,87	1.165,64	570,76	558,47	2.524,80	3.083,27	22,1%
	3	759,64	59,87	1.215,42	570,76	558,47	2.605,69	3.164,16	21,4%
	4	793,24	59,87	1.269,18	570,76	558,47	2.693,05	3.251,52	20,7%
Adjunto	1	863,91	59,87	1.382,26	570,76	558,47	2.876,80	3.435,27	19,4%
	2	902,76	59,87	1.444,42	570,76	558,47	2.977,81	3.536,28	18,8%
	3	942,58	59,87	1.508,12	570,76	558,47	3.081,33	3.639,80	18,1%
	4	982,98	59,87	1.572,76	570,76	558,47	3.186,37	3.744,84	17,5%
Titular		1.193,79	59,87	1.910,06	570,76	558,47	3.734,48	4.292,95	15,0%
Docentes do magistério superior, DE, c/doutorado, aposentados, com 60% da GED									
Classe	Nível	Básico	Vant.pec.	GAE	60% GED	Gratíf.fixa	Total atual	Novo total	Perc.reaj.
Adjunto	1	1.036,70	59,87	1.658,71	897,24	763,78	3.652,51	4.416,29	20,9%
	2	1.083,32	59,87	1.733,30	897,24	763,78	3.773,73	4.537,51	20,2%
	3	1.131,09	59,87	1.809,74	897,24	763,78	3.897,94	4.661,72	19,6%
	4	1.179,57	59,87	1.887,31	897,24	763,78	4.023,99	4.787,77	19,0%
Titular		1.432,55	59,87	2.292,07	1.060,47	763,78	4.844,96	5.608,74	15,8%

Comunicado



n° 21/2004
19 de julho de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

1. Análise da nova simulação apresentada pelo governo

No dia 15 de julho o MPOG entregou à ANDES uma nova simulação, desta vez com a seguinte concepção: a GED seria congelada, criando-se uma nova gratificação fixa. Incluímos, neste Comunicado, um total de 11 quadros, que têm como objetivo analisar essa nova 'proposta'.

1.1 Os reajustes da nova 'proposta'

A simulação ora encaminhada pelo MPOG pode ser vista em detalhes, para docentes em regime de dedicação exclusiva, nos QUADROS 5 e 6. Trata-se de manter a atual GED, criando-se ao mesmo tempo uma outra gratificação fixa para professores do magistério superior (isonômica para ativos, aposentados e/ou pensionistas), com os seguintes valores: graduado, 203,07; mestre, 298,09 e doutor, 407,66. Os percentuais de reajuste dessa simulação são comparados para ativos e aposentados / pensionistas, nos QUADROS 7 e 8. O resultado, para quem acompanhou a chamada 'Proposta de abril', de aumento na GED, é o óbvio: tanto ativos quanto aposentados são prejudicados pelos novos números. Veja um resumo, válido também para professores em regime de dedicação exclusiva (DE):

Reajustes para docentes da ativa, aposentados ou pensionistas que recebem 100% da GED

Classe	‘Proposta de abril’ (aumento na GED)		Nova proposta (gratificação fixa; congelamento da GED)	
	Reajuste em reais	Reajuste percentual	Reajuste em reais	Reajuste percentual
Graduado	540,48	Auxiliares: 31,4% a 34,5%	203,07	Auxiliares: 11,8% a 13,0%
Mestre	540,48	Assistentes: 17,6% a 19,1%	298,08	Assistentes: 9,7% a 10,5%
Doutor	849,61 a 1.003,14	Adj./titulares: 18,1% a 20,0%	407,66	Adj./titulares: 7,3% a 9,6%

Reajustes para docentes aposentados ou pensionistas que recebem 60% da GED

Classe	‘Proposta de abril’ (aumento na GED)		Nova proposta (gratificação fixa; congelamento da GED)	
	Reajuste em reais	Reajuste percentual	Reajuste em reais	Reajuste percentual
Graduado	367,20	Auxiliares: 23,1% a 25,5%	203,07	Auxiliares: 12,8% a 14,1%
Mestre	399,30	Assistentes: 14,8% a 16,3%	298,08	Assistentes: 11,1% a 12,2%
Doutor	627,01 a 740,42	Adj./titulares: 15,3% a 17,2%	407,66	Adj./titulares: 8,4% a 11,2%

1.2 Impacto da 'Proposta de abril', com a metodologia usada pelo MPOG em sua 'simulação'

É evidente a partir dos dois quadros acima que não pode ser verdade o que o governo afirma, a saber, que as duas propostas – a de abril e esta de agora – têm o mesmo impacto (231 milhões de reais).

Como poderia ser assim, se todos os docentes ganham menos no segundo caso do que no primeiro?

Entretanto, é desejável calcular a diferença entre uma e outra, se utilizada idêntica metodologia de computação de resultados.

Para isso apresentamos, no QUADRO 1, a planilha enviada pelo MPOG à ANDES para justificar o total de recursos R\$ 231.104.450,00 que, segundo sustenta, é também o montante envolvido na 'Proposta de abril'.

Acrescentamos à planilha uma linha explicitando os 'multiplicadores utilizados pelo MPOG', isto é, os números pelos quais multiplicou a folha mensal para obter o impacto da proposta em 2004 (de maio a dezembro).

No caso dos professores da ativa (veja o QUADRO 1), o multiplicador foi cerca de 11,25; para aposentados / pensionistas, variou entre 10,7 e 11.

Não há uma justificativa para esses valores, que deveriam corresponder a um gasto anual (em 2004) que levasse em conta os 8 meses em questão, o décimo terceiro salário proporcional e o terço constitucional também proporcional (no caso dos ativos); esses são os recursos brutos a que teríamos direito, e sobre os quais ainda incidiriam diversos descontos.

Como os multiplicadores do MPOG são maiores do que a soma acima justificaria, pode-se especular que o governo esteja adicionando outros itens, como de fato vem alegando.

Sem entrar nesse mérito, contudo, é possível fazer cálculos similares aos realizados pelo governo em sua 'simulação', para ver quanto custaria (segundo o próprio governo) a 'Proposta de abril', considerando-se os mesmos multiplicadores.

Uma primeira dificuldade é avaliar quantos docentes aposentados / pensionistas recebem cerca de 60% da GED, dado que naquela proposta esses são contemplados com um reajuste menor (QUADRO 4).

Essa dificuldade pode ser superada consultando-se o banco de dados fornecido pelo próprio MEC em abril (atualizado até fevereiro de 2004), e operando-se as necessárias computações, como pode ser acompanhado no QUADRO 11.

Uma segunda dificuldade consiste no fato de que os professores com mestrado não receberiam todos o mesmo reajuste

numérico, pela ‘Proposta de abril’: os professores titulares receberiam um valor um pouco maior do que os demais (QUADRO 4). O mesmo vale para os doutores. Isso requer, novamente, que se lance mão do banco de dados do MEC, o que é indicado no QUADRO 2.

Resolvidos esses problemas, e utilizando-se precisamente os mesmos multiplicadores que o MPOG usou para elaborar sua ‘demonstração’ de que o impacto da nova simulação é de 231 milhões de reais, chega-se a um impacto de cerca de **433 milhões** para a ‘Proposta de abril’ (QUADRO 3).

Note-se que esse valor supera a avaliação anterior que o GT verbas fez: **348 milhões** (considerado só o aumento na GED, para professores do magistério superior).

Isso se deve ao fato de que os multiplicadores do MPOG estão possivelmente superestimados, em sua simulação de 15 de julho.

Esse resultado nos permite propor (e resolver) a seguinte questão: se o montante disponível na ‘Proposta de abril’ fosse disponibilizado para um reajuste nos moldes da simulação do MPOG, mantida a atual GED e criada uma nova gratificação fixa, quais seriam os valores dessa gratificação fixa e os respectivos percentuais de reajuste?

A resposta é simples: bastaria multiplicar todos os valores da tabela apresentada pelo MPOG por 433/231 (que é igual a cerca de 1,87). Vejamos os resultados.

1.3 Simulação similar à nova ‘proposta’, com os mesmos recursos - de fato - da ‘Proposta de abril’

As contas indicadas acima são feitas explicitamente nos QUADROS 9 e 10, que apresentam (para docentes em regime de dedicação exclusiva) proposta com a mesma lógica da simulação divulgada pelo MPOG, mas com igual impacto (calculado com a mesma metodologia) da ‘Proposta de abril’. As tabelas a seguir resumem os números encontrados, comparando os reajustes e percentuais obtidos aos da ‘Proposta de abril’. Observe que, nessas tabelas, há um aumento numérico e percentual do reajuste dos aposentados (e pensionistas) que recebem 60% da GED e uma diminuição correspondente na remuneração dos docentes da ativa (ou outros que recebam a GED plena), como era de se esperar.

Reajustes para docentes da ativa, aposentados ou pensionistas que recebem 100% da GED

Classe	‘Proposta de abril’ (aumento na GED)		Nova ‘simulação’ (gratificação fixa), feita corretamente	
	Reajuste em reais	Reajuste percentual	Reajuste em reais	Reajuste percentual
Graduado	540,48	Auxiliares: 31,4% a 34,5%	380,47	Auxiliares: 22,1% a 24,3%
Mestre	540,48	Assistentes: 17,6% a 19,1%	558,47	Assistentes: 18,2% a 19,7%
Doutor	849,61 a 1.003,14	Adj./titulares: 18,1% a 20,0%	763,78	Adj./titulares: 13,8% a 18,0%

Reajustes para docentes aposentados ou pensionistas que recebem 60% da GED

Classe	‘Proposta de abril’ (aumento na GED)		Nova ‘simulação’ (gratificação fixa), feita corretamente	
	Reajuste em reais	Reajuste percentual	Reajuste em reais	Reajuste percentual
Graduado	367,20	Auxiliares: 23,1% a 25,5%	380,47	Auxiliares: 23,9% a 26,4%
Mestre	399,30	Assistentes: 14,8% a 16,3%	558,47	Assistentes: 20,7% a 22,8%
Doutor	627,01 a 740,42	Adj./titulares: 15,3% a 17,2%	763,78	Adj./titulares: 15,8% a 20,9%

2. Como encaminhar as deliberações das assembleias da ADUFSCar?

Elaborar a análise acima, como foi feito pela Diretoria da ADUFSCar, é tarefa fundamental para tentar encontrar a solução de mais uma situação extremamente difícil à qual fomos de novo levados nós, professores do magistério superior das IFES.

Fica absolutamente claro que os números e as simulações apresentados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não são confiáveis. Muito pelo contrário. Não há dúvida que, para dizer o mínimo, há erros técnicos de cerca de 87%, nos dados que nos foram repassados por aquele ministério. A outra possibilidade, lamentavelmente, é a má fé. Isso significa que ficar analisando, uma após outra, as diversas simulações feitas daqui e dali é um equívoco político, posto que teriam que ser desmistificados, a cada passo, os desvios aritméticos cometidos, numa infundável guerra de números e de informações.

Há duas alternativas aqui.

A primeira é a apontada pelas AGs da ADUFSCar (a última delas por unanimidade), bem como, em essência, por diversas outras assembleias de docentes pelo país, como as das universidades federais de Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, entre outras. Essa proposta, com os devidos detalhamento, é apresentada adiante. Trata-se de receber já, retroativamente a maio, o aumento na GED proposto pelo governo em abril. – ainda que de forma emergencial, provisória. Isso representaria um aporte adicional, para um adjunto da ativa, de R\$ 2.545,20, num primeiro momento; brutos, é bem verdade, porque o líquido seria da ordem de 2/3 disso. Nos meses subsequentes, R\$ 848,40 a mais. E para um adjunto aposentado, seriam R\$ 1.878,87 (brutos) para já e outros R\$ 626,29 mensais a mais, no mínimo, daqui por diante.

Aceitar que o governo aumente a GED não significa abrir mão de lutar pela equiparação isonômica entre professores da ativa, aposentados e pensionistas, nem desistir da incorporação das gratificações ao salário base. Podemos – e devemos, nesse caso – cobrar do governo, como sugeriu nossa AG, que o governo inclua em sua proposta orçamentária de 2005 os 155 milhões que faltariam para equiparar ativos e aposentados/pensionistas, bem como uma primeira parcela relativa às incorporações das gratificações.

Achar, por outro lado, que essa seja uma forma de relegar os aposentados a um segundo plano é um erro capital. Isto porque essa conclusão parte da falsa premissa de que, hoje, teríamos condições de obter melhores condições para os salários desses colegas, bem como para os da ativa.

O raciocínio dos que defendem essa tese é o seguinte: se fizermos greve a partir de 27 de julho (e isso é o que foi aprovado na reunião do Setor das IFES, com vários delegados votando contra decisões de base, conforme registrado em ata), obrigaremos o governo a acabar com a GED e, principalmente, a dar os 155 milhões que faltam, segundo contas do Grupo de Trabalho de Verbas da ANDES – o GT Verbas.

Observe-se que nenhuma das outras categorias de servidores públicos logrou aumentar o valor inicialmente disponibilizado pelo governo – incluem-se aí os funcionários das IFES, cujo grau de mobilização tem sido suficiente para sustentar uma greve em cerca de 40 instituições.

Isso nos leva à segunda alternativa, que é a que defende a Diretoria da ANDES e seus apoiadores. Essa segunda alternativa diz que, como não devemos nos dispor a dividir a miséria, brigando entre nós pelo montante de 231 milhões, sinalizados pelo governo (e até aí a análise é correta), e tampouco podemos aceitar que seja mantida a GED, devemos exigir a criação de uma nova gratificação ‘não produtivista’. E aí é que vem o impasse: sendo um valor fixo, a nova gratificação fixa a ser dada a ativos e aposentados terá que ser idêntica. Segue-se que serão necessários 155 milhões (a menos que nos decidamos a de fato dividir a miséria) e que precisamos de uma greve forte para arrancá-los – pois não virão sem ela, e isso está claro.

Examinemos, em paralelo, alguns dados de realidade.

Em primeiro lugar, **muitas IFES estão em recesso** escolar, e logo os respectivos docentes não podem fazer greve a partir de 27 de julho – a menos que se crie uma nova categoria, a de ‘**greve virtual**’, já que as atividades de ensino de graduação são as únicas que param em qualquer greve.

Em segundo lugar, **nas IFES que ainda estão em aulas, o desgaste é grande, fruto do calendário defasado**, resultado da adesão à fracassada greve contra a previdência, nos termos equivocados em que foi proposta e conduzida. E, conseqüentemente, a disposição das bases para nova greve é pouca, como atestam os resultados da maioria das respectivas assembléias gerais. Como greve não se faz a partir de votos não representativos de ‘vanguardas’ em reuniões do setor das federais, de novo neste caso haverá, na maioria das IFES, ‘**greve virtual**’.

Em terceiro lugar, há uma questão básica. Nas IFES, como as últimas eleições demonstraram, **os sindicalizados não têm confiança na linha política da ANDES** (e menos ainda os não sindicalizados); assim sendo, mesmo que achassem certo, nas atuais circunstâncias, o caminho de lançar mão de uma greve, teriam dúvidas em trilhá-lo sob a batuta dos atuais dirigentes.

Em quarto lugar, **muitos docentes – inclusive os aposentados**, como mostra a consulta da ADUFSCar – **consideram que a chamada ‘Proposta de abril’ é uma saída razoável, na atual conjuntura**, e querem, majoritariamente, receber os respectivos acréscimos na remuneração e os atrasados, imediatamente. E a cada dia mais se convencem de que estão em meio a uma disputa política entre a direção da ANDES e o governo, da qual são reféns.

Em quinto lugar, finalmente, **fomos levados a uma situação em que o isolamento dos docentes do ensino superior é inédito**, pois todas as demais categorias de funcionários públicos federais já negociaram, tendo sido inclusive fechado, pela SINASEFE, um acordo para os professores do ensino básico que representa. Acordo esse que o governo decidiu estender a todos os docentes de ensino básico das IFES. Pontue-se aqui que não se deve e nem se pode ‘repudiar’ o acordo feito pela SINASEFE, que é um direito legítimo daquela entidade, a menos que se queira disputar as suas bases; se os docentes do ensino básico da ANDES não concordam com a extensão promovida pelo governo, é tarefa da ANDES revertê-la.

Conclusão: não há condições objetivas para se fazer – NESTE MOMENTO – uma greve capaz de conseguir os 155 milhões.

Insistir nisso levará a um desastre maior do que aquele ao qual já fomos arrastados.

Se não vamos fazer greve, convenhamos, teremos que negociar a melhor saída, sem greve. E esse é que é o ponto. A melhor saída – com as devidas reservas e exigências adicionais – é a proposta inicial: qualquer observador atento já terá percebido que a única forma de obrigarmos o governo a nos dar os 350 milhões que nos ofereceu é dizer-lhe que nos pague a ‘Proposta de abril’. De outra forma, nos virão com 231 milhões e mil simulações, das quais a de 15 de julho é exemplo terminal – por isso fizemos questão de examiná-lo em detalhe.

Não é necessária muita perspicácia para adivinhar o fim do filme, a seguirmos a bússola dos que acham que todo enfrentamento, seja lá qual for o tema ou a ocasião, é o melhor, o único remédio: acabaremos sem a greve, sem o reajuste na GED, sem a isonomia entre ativos e aposentados e sem os 350 milhões. E ainda por cima alguém dirá, quando for implantado um reajuste pífio, frente ao inicialmente proposto, que obtivemos uma grande vitória, ao impor ao governo o desgaste que merece.

Para tentar evitar esse desfecho inglório, estamos enviando este documento a todas as ADs / seções sindicais das IFES, conclamando os colegas a analisarem em suas assembleias gerais a seguinte proposta, já aprovada (com variações), em várias bases:

- 1. Aceitação, em caráter emergencial, da proposta do governo de aumento na GED apresentada em abril de 2004.**
- 2. Exigência de que o governo:**
 - a) estabeleça cronograma para:**
 - * incorporação das gratificações dos docentes das IFES;**
 - * liberação de concursos públicos para preenchimento de todas as vagas em aberto;**
 - * implantação de uma nova carreira docente que elimine as atuais distorções salariais.**
 - b) inclua, em sua proposta orçamentária para o ano de 2005, previsão para:**
 - * a extensão da GED plena aos docentes aposentados e pensionistas das IFES, a partir de janeiro de 2005;**
 - * o início da incorporação das gratificações.**

Essa proposta tem a vantagem de superar imediatamente o impasse em que nos encontramos e, ao mesmo tempo, obter do governo o compromisso de, até 31 de agosto de 2004 (que é o prazo para o envio de sua proposta orçamentária ao Congresso Nacional), aceitar e viabilizar a implementação de tratamento isonômico a ativos, aposentados e pensionistas, e o processo de incorporação de todas as gratificações (como é decisão das instâncias do movimento), produtivistas ou não.

A questão da avaliação do trabalho docente e de sua produção – à qual não devemos corporativamente nos opor – seria equacionada com a implantação de nova carreira, dentro de cronograma a ser acordado, havendo também previsão para as contratações nas vagas em aberto.

Caso o governo, de forma intransigente, se recuse a considerar essa proposta, não nos restará outra alternativa senão a de discutir a possibilidade de não iniciar o próximo semestre letivo, de forma unitária, em um movimento forte e capaz de ser ouvido, em especial tendo-se em conta que estaremos às vésperas de eleições gerais no país.

Comunicado



n° 22/2004

20 de julho de 2004

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Confira aqui os valores negociados pelo SINASEFE para os docentes de sua base e estendidos pelo governo aos docentes do ensino básico filiados à ANDES

O SINASEFE – como já divulgamos no Comunicado 20/2004 – assinou acordo com o governo, no último dia 12 de julho, em nome dos docentes vinculados àquele sindicato.

Foi extinta a GID e criada uma nova gratificação, a Gratificação Especial por Atividade Docente, GEAD.

O governo, por sua vez, decidiu fazer vigorar o acordo feito com o SINASEFE para todos os professores do ensino básico, o que inclui os sindicalizados à ANDES.

Na ADUFSCar, os docentes do ensino básico, em reunião convocada para tal, decidiram, por unanimidade, concordar com os termos do acordo firmado e com a sua extensão aos professores filiados à ANDES, pois a seu ver a instituição do GEAD, com os valores publicados (veja abaixo), e a simultânea extinção da GID, é aceitável para todos os docentes do ensino básico, sejam filiados à SINASEFE ou à ANDES.

Ao mesmo tempo, os docentes do ensino básico da UFSCar discordam de qualquer posicionamento que implique censura e/ou repúdio ao SINASEFE, que negociou em nome de suas bases – e não das bases da ANDES.

Confira nos quadros que se seguem os valores da GEAD e o percentual de reajuste correspondente, para docentes em regime de dedicação exclusiva. Faz-se a comparação com a ‘Proposta de abril’, de aumento na GID.

Docentes do ensino básico, DE, c/graduação, aperfeiçoamento e/ou especialização, ativo ou aposentado, c/100% da GID

Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	GIDmáx.	GID abril	GEAD	Tot. atual	Tot.abril	Reaj.abril	Tot.GEAD	Reaj.GEAD
C	1	529,74	59,87	847,58	411,20	921,60	762,84	1848,39	2358,79	27,6%	2200,03	19,0%
	2	537,43	59,87	859,89	411,20	921,60	762,84	1868,39	2378,79	27,3%	2220,03	18,8%
	3	547,18	59,87	875,49	411,20	921,60	762,84	1893,74	2404,14	27,0%	2245,38	18,6%
	4	557,21	59,87	891,54	411,20	921,60	762,84	1919,82	2430,22	26,6%	2271,46	18,3%
D	1	564,74	59,87	903,58	411,20	921,60	762,84	1939,39	2449,79	26,3%	2291,03	18,1%
	2	575,33	59,87	920,53	411,20	921,60	762,84	1966,93	2477,33	25,9%	2318,57	17,9%
	3	587,12	59,87	939,39	411,20	921,60	762,84	1997,58	2507,98	25,6%	2349,22	17,6%
	4	608,36	59,87	973,38	411,20	921,60	762,84	2052,81	2563,21	24,9%	2404,45	17,1%
E	1	656,50	59,87	1050,40	411,20	921,60	762,84	2177,97	2688,37	23,4%	2529,61	16,1%
	2	686,05	59,87	1097,68	411,20	921,60	762,84	2254,80	2765,20	22,6%	2606,44	15,6%
	3	716,29	59,87	1146,06	411,20	921,60	762,84	2333,42	2843,82	21,9%	2685,06	15,1%

	2	671,79	59,87	1074,86	571,20	950,56	1332,00	2377,72	2757,08	16,0%	3138,52	32,0%
	3	683,98	59,87	1094,36	571,20	950,56	1332,00	2409,41	2788,77	15,7%	3170,21	31,6%
	4	696,51	59,87	1114,42	571,20	950,56	1332,00	2442,00	2821,36	15,5%	3202,80	31,2%
D	1	705,93	59,87	1129,48	571,20	950,56	1332,00	2466,48	2845,84	15,4%	3227,28	30,8%
	2	719,16	59,87	1150,66	571,20	950,56	1332,00	2500,89	2880,25	15,2%	3261,69	30,4%
	3	733,90	59,87	1174,24	571,20	950,56	1332,00	2539,21	2918,57	14,9%	3300,01	30,0%
	4	760,45	59,87	1216,72	571,20	950,56	1332,00	2608,24	2987,60	14,5%	3369,04	29,2%
E	1	820,63	59,87	1313,00	571,20	950,56	1332,00	2764,70	3144,06	13,7%	3525,50	27,5%
	2	857,56	59,87	1372,10	571,20	950,56	1332,00	2860,73	3240,09	13,3%	3621,53	26,6%
	3	895,36	59,87	1432,58	571,20	950,56	1332,00	2959,01	3338,37	12,8%	3719,81	25,7%
	4	934,89	59,87	1495,82	571,20	950,56	1332,00	3061,78	3441,14	12,4%	3822,58	24,8%
Titular		1104,34	59,87	1766,94	571,20	950,56	1332,00	3502,35	3881,71	10,8%	4263,15	21,7%

Docentes do ensino básico, DE, c/doutorado, aposentado, c/60% da GID

Classe	Nível	Básico	Vant.pec	GAE	60%GID	65%GID abril	GEAD	Tot. atual	Tot.abril	Reaj.abril	Tot.GEAD	Reaj.GEAD
C	1	794,61	59,87	1271,38	897,60	1493,44	1976,00	3023,46	3619,30	19,7%	4101,86	35,7%
	2	806,15	59,87	1289,83	897,60	1493,44	1976,00	3053,45	3649,29	19,5%	4131,85	35,3%
	3	820,77	59,87	1313,23	897,60	1493,44	1976,00	3091,47	3687,31	19,3%	4169,87	34,9%
	4	835,82	59,87	1337,30	897,60	1493,44	1976,00	3130,59	3726,43	19,0%	4208,99	34,4%
D	1	847,11	59,87	1355,38	897,60	1493,44	1976,00	3159,96	3755,80	18,9%	4238,36	34,1%
	2	863,00	59,87	1380,79	897,60	1493,44	1976,00	3201,26	3797,10	18,6%	4279,66	33,7%
	3	880,68	59,87	1409,09	897,60	1493,44	1976,00	3247,24	3843,08	18,3%	4325,64	33,2%
	4	912,54	59,87	1460,06	897,60	1493,44	1976,00	3330,07	3925,91	17,9%	4408,47	32,4%
E	1	984,75	59,87	1575,60	897,60	1493,44	1976,00	3517,82	4113,66	16,9%	4596,22	30,7%
	2	1029,08	59,87	1646,52	897,60	1493,44	1976,00	3633,07	4228,91	16,4%	4711,47	29,7%
	3	1074,44	59,87	1719,10	897,60	1493,44	1976,00	3751,00	4346,84	15,9%	4829,41	28,7%
	4	1121,87	59,87	1794,98	897,60	1493,44	1976,00	3874,32	4470,16	15,4%	4952,72	27,8%
Titular		1325,21	59,87	2120,33	897,60	1493,44	1976,00	4403,00	4998,84	13,5%	5481,41	24,5%

Comunicado



n° 23/2004
27 de julho de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

1. Reunião do Setor das Federais analisa propostas do governo

A reunião do Setor das Federais, realizada em Brasília no dia 24 de julho, analisou duas novas simulações apresentadas pelo governo, a partir inclusive de trabalho feito pelo GT de Verbas da ANDES a 22 e 23 de julho. A ADUFSCar se fez presente tanto na reunião quanto no GT Verbas.

As simulações do governo agora prevêem um montante de recursos igual ao da chamada 'Proposta de Abril' (aumento na GED), anteriormente feita, dando razão aos argumentos expostos tanto pelo GT Verbas quanto pela ADUFSCar em seus últimos comunicados. As simulações são as seguintes:

Simulação 1:

'Congela' a GED e propõe nova gratificação. Congelar a GED significa que não haveria mais avaliação de desempenho e que os docentes continuariam a ganhar – em um período transitório ainda não definido – a GED que recebem neste momento. Isto significa que não haveria, ao menos de imediato, a extensão dos 100% da GED para todos os docentes. Essa gratificação, a ser somada à GED, teria os seguintes valores, para DE:

Graduação	371,15
Aperfeiçoamento ou especialização	410,36
Mestrado	544,82
Doutorado (adjunto ou titular)	745,10

Simulação 2:

Extingue a GED e cria nova gratificação.

Neste caso, embora essa gratificação seja igual para ativos e aposentados, os aumentos seriam diferenciados – maiores para os docentes que não recebem a GED plena.

Eis os valores dessa gratificação, que substituiria a GED, para o caso do regime de DE:

Graduação	533,45
Aperfeiçoamento ou especialização	683,85
Mestrado	1.212,44
Doutorado (adjunto ou titular)	2.222,88

Esta segunda simulação produz, para docentes com GED plena (isto é, 100% da GED), os seguintes aumentos, ao substituí-la:

Graduação	215,55
Aperfeiçoamento ou especialização	276,45
Mestrado	260,44
Doutorado (adjunto)	726,28
Doutorado (titular)	454,68

Neste caso os aumentos daqueles que têm 60% da GED são bem maiores, pois são os valores acima e mais 40% da GED.

O GT Verbas fez dois estudos a partir da segunda simulação, que apresenta distorções evidentes, no sentido de as corrigir.

Proposta 1 do GT Verbas:

A Proposta 1 do GT Verbas procura tornar isonômicas as gratificações a serem concedidas a professores do magistério superior e do ensino básico, propondo inclusive a revisão do acordo feito com o SINASEFE.

São aumentadas as gratificações de graduados, mestres e doutores titulares.

Feitas as contas, essa proposta chama a atenção pelo fato de que os mestres titulares têm um aumento muito substancial, como é possível constatar no quadro abaixo.

A proposta demanda, para 2004, recursos adicionais de 70,4 milhões de reais, em relação aos que foram disponibilizados pelo governo em 22 de julho (372,4 milhões de reais, aproximadamente).

Proposta 2 do GT Verbas:

Já a Proposta 2 do GT Verbas toma por base a proposta do Setor das IFES anteriormente aprovada, cujos valores de aumentos para professores da ativa são similares aos da 'Proposta de Abril' do governo.

A sua lógica é a seguinte: toma-se o melhor percentual de aumento apresentado na Simulação 2 do governo, que é de 85,6% (adjuntos doutores) e multiplica-se esse percentual pelos aumentos concedidos naquela proposta.

Esta proposta demanda recursos adicionais de 87,6 milhões de reais (para 2004).

Proposta 3 (surgida na reunião do Setor das IFES, no dia 24 de julho):

Na reunião das IFES (24 de julho) surgiu ainda uma terceira proposta, que é a de abirmos mão de dois meses do retroativo, mantendo os valores de reajuste propostos pelo governo em sua 'Proposta de Abril' (semelhantes à proposta anterior aprovada pelo Setor).

Naturalmente, nesta proposta será necessário um aporte maior de recursos, pelo governo, nos anos vindouros.

Esta proposta demanda recursos adicionais de 29,7 milhões de reais (para 2004).

2. O que decidiu o Setor das IFES

O Setor das IFES resolveu suspender o indicativo de greve de 27 de julho, passando-o para 3 de agosto, tendo em vista a possibilidade de negociação iminente de uma saída.

Além disso, optou pela Proposta 1 do GT Verbas, em decisão a nosso ver equivocada.

Primeiro, porque exigir a revisão do acordo feito pela SINASEFE, como pré-condição à negociação do reajuste dos docentes do magistério superior – única categoria sem acordo – pode postergar uma solução para estes últimos, sem benefício dos professores do ensino básico.

Segundo, porque essa proposta produz reajustes menores que a Proposta 2, para a maioria das classes e regimes de trabalho (exceto para os mestres titulares, em que o reajuste proposto é muito maior).

E terceiro, porque sua lógica é pouco flexível.

No caso da Proposta 2, pode-se modificar o percentual utilizado, e na Proposta 3 pode-se jogar com o prazo.

Faremos abaixo uma comparação entre essas alternativas.

3. Análise da situação

É desnecessário detalhar mais uma vez as críticas que vimos tecendo tanto ao governo – que agora reconhece não ter disponibilizado em suas simulações anteriores os valores devidos – quanto à Diretoria da ANDES, que durante meses insistiu (e o filme é velho) nos 127% para todos os SPFs, na greve conjunta de servidores que era obviamente impossível, no reajuste linear, entre outros pontos. Assim, como sempre, ficamos nós sem acordo e para último, na negociação.

É fundamental, entretanto, encontrar uma solução para o impasse.

A melhor delas é a já aprovada pela ADUFSCar e por algumas outras assembleias gerais: o aumento através da GED já, seguido de inclusão de recursos no orçamento do ano que vem (a ser apresentado até 31 de agosto) para o início da incorporação de gratificações e a isonomia entre ativos e aposentados / ensino básico e magistério superior.

Nas atuais circunstâncias, a melhor proposta, entre as três produzidas, é a Proposta 3, pois mantém os mesmos valores do reajuste inicialmente anunciado (a 'Proposta de Abril').

Mesmo abrindo mão de dois meses de reajuste, vê-se (tabelas abaixo) que, no prazo de dois anos, por exemplo, todos sairão ganhando (e bem).

No caso de impasse nas negociações, poderá ser utilizada uma combinação da Proposta 3 com a Proposta 2 (que reduz os percentuais da ‘Proposta de Abril’ por igual para todas as classes, regimes de trabalho e titulação).

A ADUFSCar produziu um simulador ([clique aqui](#)) que permite digitar um percentual qualquer (o de 85,6%, como na Proposta 2, ou outro) e um número de meses de retroativo do qual se pretenda abrir mão.

O impacto da respectiva proposta e os aumentos correspondentes, por classe, titulação e regime de trabalho aparecem imediatamente na planilha, após a digitação.

Apresentamos abaixo, para sua consideração, uma comparação entre as diversas propostas do governo (a ‘Proposta de Abril’, a Simulação 1 de 22 de julho e a Simulação 2 de 22 de julho) e as geradas pelos docentes (GT Verbas 1, GT Verbas 2 e Proposta 3, acima – que propõe abrimos mão de dois meses de retroativo).

Aumento mensal, em reais, em relação à remuneração atual (valor bruto)												
	Alternativa 1		Alternativa 2		Alternativa 3		Alternativa 4		Alternativa 5		Alternativa 6	
Origem	Governo, ‘Proposta de abril’		Governo, 22 de julho		Governo, 22 de julho		GT Verbas, Proposta 1, 23 julho		GT Verbas, Proposta 2, 23 julho		Reunião Setor das IFES, 24 julho	
Natureza:	Aumento na GED		Congela GED + gratificação fixa		Extingue GED + gratificação fixa		Altera Alt.3 + revê acordo SINASEFE		85,6% valores Alt.1 c/isonomia		Abre mão 2 meses retroativo+ %abril	
Docentes com:	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED
Graduação	540,00	366,89	371,15	371,15	215,65	342,77	445,04	572,16	461,99	589,11	540,00	667,12
Aperfeiçoamento	540,00	371,37	410,36	410,36	276,45	439,41	355,44	518,40	461,99	624,95	540,00	702,96
Especialização	540,00	371,37	410,36	410,36	276,45	439,41	355,44	518,40	461,99	624,95	540,00	702,96
Mestrado(ass/adj)	540,00	398,60	544,82	544,82	260,44	641,24	380,00	760,80	461,99	842,79	540,00	920,80
Mestrado(titular)	540,00	398,60	544,82	544,82	260,44	641,24	579,80	960,60	461,99	842,79	540,00	920,80
Doutorado(adj)	848,91	626,62	745,10	745,10	726,28	1.324,92	726,28	1.324,92	726,28	1.324,92	848,91	1.447,55
Doutorado(titular)	1.002,96	740,34	745,10	745,10	454,68	1.161,96	788,11	1.495,39	858,08	1.565,36	1.002,96	1.710,24
Soma do que receberíamos a mais, em relação à remuneração atual, até junho de 2006 (valor bruto)												
	Alternativa 1		Alternativa 2		Alternativa 3		Alternativa 4		Alternativa 5		Alternativa 6	
Graduação	15.480	10.273	10.640	10.392	6.182	9.598	12.758	16.020	13.244	16.495	14.400	17.345
Aperfeiçoamento	15.480	10.398	11.764	11.490	7.925	12.303	10.189	14.515	13.244	17.499	14.400	18.277
Especialização	15.480	10.398	11.764	11.490	7.925	12.303	10.189	14.515	13.244	17.499	14.400	18.277
Mestrado(ass/adj)	15.480	11.161	15.618	15.255	7.466	17.955	10.893	21.302	13.244	23.598	14.400	23.941
Mestrado(titular)	15.480	11.161	15.618	15.255	7.466	17.955	16.621	26.897	13.244	23.598	14.400	23.941
Doutorado(adj)	24.335	17.545	21.360	20.863	20.820	37.098	20.820	37.098	20.820	37.098	22.638	37.636
Doutorado(titular)	28.752	20.730	21.360	20.863	13.034	32.535	22.592	41.871	24.598	43.830	26.746	44.466

ATENÇÃO – para discutir essas matérias, compareça à:

Assembléia Geral da ADUFSCar

4a feira, 28 de julho de 2004,
às 15h00, no Tablado da ADUFSCar.

Ponto único de pauta: Campanha salarial

Comunicado



n° 24/2004
05 de agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

1. Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar de 3 de agosto de 2004

A ADUFSCar realizou anteontem uma assembléia com 40 participantes (a maior do último mês, que foi de recesso) e que analisou a 'Proposta final' apresentada pelo governo aos docentes do ensino superior das IFES. Essa proposta consiste no oferecimento dos mesmos valores e percentuais da chamada 'Proposta de abril', de aumento na GED, com a diferença de que, agora, a GED seria 'congelada', o que significa que estaria suspenso seu caráter produtivista, isto é, o processo de avaliação seria interrompido e reavaliado. Como consequência, todos os docentes da ativa passariam a receber a GED plena. Os aposentados e pensionistas que ganham 60% da GED passariam a 65% da GED (os que já recebem mais do que isso continuariam como estão).

O governo anuncia que 'a proposta ora apresentada é uma transição para se alcançar a isonomia entre ativos e inativos' e 'se compromete a envidar esforços, tanto na Reforma Universitária como na Comissão Temática de Diretrizes Gerais de Planos de Carreira da Mesa Nacional de Negociação Permanente, visando atingir esse objetivo.'

A Assembléia Geral tomou as seguintes decisões:

1. Aceitar a proposta do governo, conforme ora formulada;
2. Exigir que o governo inclua no orçamento de 2005, a ser enviado ao Congresso neste mês, verbas para:
 - a. A paridade entre ativos e aposentados / pensionistas, a partir de 1º de janeiro de 2005;
 - b. A isonomia entre docentes do ensino básico e superior, a partir de 1º de janeiro de 2005;
 - c. A implantação da carreira docente, durante o exercício do ano de 2005;
 - d. A contratação de docentes para as vagas em aberto, hoje ocupadas por substitutos;
 - e. O início da incorporação das gratificações (GAE/GED), a ser finalizada durante o atual governo.

3. Não concordar com indicativo de greve nas atuais circunstâncias;
4. Indicar aos docentes a necessidade de acompanhar atentamente o desenrolar dos acontecimentos, em relação ao pagamento do aumento mencionado no item 1. e do respectivo retroativo, já no início do mês de setembro, bem como das exigências contidas no item 2., para, a qualquer tempo, reavaliar a situação e retomar o indicativo de greve.

Os itens 1. e 2. foram aprovados com 31 votos a favor, 2 contrários e 1 abstenção.

Os itens 3. e 4. foram aprovados por unanimidade.

Haverá outra reunião do Setor das IFES a 6 de agosto.

Nova audiência da ANDES com o MPOG/MEC foi marcada para 6ª feira, às 18 horas, posto que a ANDES informou ao governo que não poderia ainda se posicionar sobre a 'Proposta final', já que as assembléias gerais ainda estavam acontecendo.

2. Quadro de deliberações das assembléias gerais das demais seções sindicais

A assembléia geral aprovou também solicitar da Diretoria da ADUFSCar que realize um acompanhamento dos resultados das decisões das demais seções sindicais, para conhecimento de todos. Tal solicitação se fez em função da alegação de que a Diretoria da ANDES não vem publicando e informando devidamente seus sindicalizados, em tempo hábil, das deliberações tomadas na base.

A Diretoria da ADUFSCar, ao mesmo tempo em que cumpre o que foi pedido, alerta para o fato de que o quadro abaixo, embora elaborado com o máximo cuidado e conquanto represente o mais fiel relato das informações obtidas, pode conter imprecisões, que serão reparadas tão logo forem constatadas (agradecemos a quem quer que seja que aponte eventuais incorreções).

Segue-se a situação às 10h00 de 5 de agosto, que será atualizada (na página da ADUFSCar) ao longo do dia de hoje, de duas em duas horas.

		AG		Aprovação de propostas			Indicativo de greve				
		Dia/hora	Nº	Governo	Andes	Outra	5 agosto	Nova data	S/data	Contra	Não votou
1)	ADAFSA	S/inf.									
2)	ADCAC	S/inf.									
3)	ADCAJ	S/inf.									
4)	ADCEFET-RJ	Sem AG									
5)	ADFCAP	S/inf.									
6)	ADFMTM	S/inf.									
7)	ADFUNREI	S/inf.									
8)	ADOURADOS	S/inf.									
9)	ADUA	Sem AG									
10)	ADUC	S/inf.									
11)	ADUFAC	Sem AG									
12)	ADUFAL	4 ago 10h	189	Não	X						X
13)	ADUFC	5 ago 10h									
14)	ADUFEPE	4 ago 9h	160	Não	X		X				
15)	ADUFERPE	5 ago 10h									
16)	ADUFES	4 ago 9h	95	Não	X				X		
17)	ADUFF	3 ago	50	Não	X			13 ago			
18)	ADUFG	4 ago 9h	200	Sim						X	
19)	ADUFLA	5 ago 10h									
20)	ADUFMAT	4 ago 9h	137	Não	X					X	

21)	ADUFMATROO	S/inf.										
22)	ADUFMS	5 ago 14h										
23)	ADUFOP	Sem AG										
24)	ADUFPA	5 ago 10h										
25)	ADUFPB	3 ago 15h	300				X		10 ago			
26)	ADUF CG	5 ago 10h										
27)	ADUFPBPatos	Sem AG										
28)	ADUFPeI	3 ago	?		Não					X		
29)	ADUFPI	3 ago 15h	90	Sim							X	
30)	ADUFRGS	4 ago 10h	61	Sim							X	
31)	ADUFRJ	4 ago 14h	217	Sim							X	
32)	ADUFS	4 ago 9h	63		Não							X
33)	ADUFSCAR	3 ago 18h	40	Sim							X	
34)	ADUFU	9 ago										
35)	ADUnB	Sem AG										
36)	ADUNIFESP	Fez AG mas não fornece informação										
37)	ADUNIR	S/inf.										
38)	ADUNIRIO	4 ago 11h	?		Não	X					X	
39)	ADURN	3 ago 15h	100		Não	X				X		
40)	ADUR-RJ	4 ago	?		Não	X		X				
41)	APESJF	5 ago 9h30										
42)	APROFEI	Sem AG										
43)	APROFURG	4 ago 10h	?		Não	X			13 ago			
44)	APRUMA	23 ago										
45)	APUB	5 ago										
46)	APUBH	3 ago 15h	50	Sim							X	
47)	APUFPR	3 ago	70	Sim							X	
48)	APUFSC	4 ago	126		Não	X					X	
49)	ASPUV	5 ago 14h										
50)	SEDUFMS	3 ago	184				X				X	
51)	SEDUFRR	4 ago 16h	46		Não	X			17 ago			
52)	SINDCEFETGO	S/inf.										
53)	SINDCEFETMG	4 ago 16h	?		Não	X		X				
54)	SINDEFOA	S/inf.										
55)	SINDOCEFETP	Após 5 ago	AG anterior ocorreu a 30 de julho e não avaliou a nova proposta do governo									
56)	SINDUFAP	S/inf.										
57)	SINDCEFET-PI	S/inf.										
	TOTAL	24	2178	7	14	12	2	3	4	3	11	2

Comunicado



n° 25/2004
10 de agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>

1. Resultado da Reunião do Setor das IFES de 6 de agosto de 2004

Na reunião, realizada em Brasília, analisaram-se basicamente as propostas abaixo, conforme enunciadas detalhadamente no Comunicado n° 23/2004, de 27 de julho de 2004.

Lembremos que as Alternativas 2 e 3, apresentadas naquele comunicado, foram retiradas pelo governo; enquanto que a Alternativa 5 (Proposta 2 do GT Verbas) não foi apoiada pela Reunião das IFES de 24 de julho e nem enviada às bases. Como consequência, foram consideradas e votadas pela última rodada de assembleias gerais apenas a Alternativa 1 ('Proposta do governo'), a Alternativa 4 ('Proposta da ANDES') e a Alternativa 6 ('Proposta do RG Norte'), brevemente resumidas no quadro abaixo.

Note-se que a maioria das AGs não mais considerou a Proposta do RG Norte, que foi claramente rifada pela Reunião do Setor do dia 30 de julho: com a concordância da Diretoria da ANDES, foi aprovado nessa reunião (16 votos favoráveis, 10 contra e 5 abstenções) que a referida proposta sequer fosse remetida às AGs, para análise.

Aumento mensal, em reais, em relação à remuneração atual (valor bruto)						
	Alternativa 1		Alternativa 4(demanda 70mi)		Alternativa 6(demanda 29mi)	
Origem	'Proposta final' do governo (formulada a 30 julho)		Proposta 1 do GT Verbas da ANDES(elaborada a 23 julho)		'Proposta do RG Norte' (Reunião de Setor, 24 julho)	
Natureza:	GED é aumentada nos mesmos valores da 'Proposta de abril' e 'congelada'		Institui gratificação fixa e revê o acordo feito pelo governo com a SINASEFE		Gratificação fixa com os mesmos valores da 'Proposta de Abril', retroativa a julho	
Docentes com:	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED	100% GED	60% GED
Graduação	540,00	366,89	445,04	572,16	540,00	667,12
Aperfeiçoamento	540,00	371,37	355,44	518,40	540,00	702,96
Especialização	540,00	371,37	355,44	518,40	540,00	702,96

Mestrado	540,00	398,60	380,00	760,80	540,00	920,80
Mestrado	540,00	398,60	579,80	960,60	540,00	920,80
Doutorado (adj)	848,91	626,62	726,28	1.324,92	848,91	1.447,55
Doutorado	1.002,96	740,34	788,11	1.495,39	1.002,96	1.710,24
Soma do que receberíamos a mais, em relação à remuneração atual, até junho de 2006 (valor bruto)						
	Alternativa 1		Alternativa 4		Alternativa 6	
Graduação	15.480,00	10.273,00	12.758,00	16.020,00	14.400,00	17.345,00
Aperfeiçoamento	15.480,00	10.398,00	10.189,00	14.515,00	14.400,00	18.277,00
Especialização	15.480,00	10.398,00	10.189,00	14.515,00	14.400,00	18.277,00
Mestrado	15.480,00	11.161,00	10.893,00	21.302,00	14.400,00	23.941,00
Mestrado	15.480,00	11.161,00	16.621,00	26.897,00	14.400,00	23.941,00
Doutorado (adj)	24.335,00	17.545,00	20.820,00	37.098,00	22.638,00	37.636,00
Doutorado	28.752,00	20.730,00	22.592,00	41.871,00	26.746,00	44.466,00

A ADUFSCar realizou um acompanhamento das decisões tomadas nas demais seções sindicais, na rodada de AGs ocorrida entre 2 e 5 de agosto. A decisão, aprovada por unanimidade na nossa última assembléia geral, foi baseada na compreensão de que a Diretoria da ANDES não vem publicando e informando devidamente seus sindicalizados, em tempo hábil, das deliberações das bases do sindicato nacional. O acompanhamento da ADUFSCar foi publicado na internet, na página desta entidade, que foi consultada por inúmeros docentes de todo o Brasil. Coincidentemente ou não, um dia após a iniciativa da ADUFSCar a ANDES, Sindicato Nacional – pela primeira vez nesta campanha salarial – passou também a informar pela internet, de forma atualizada, os resultados das AGs, que coincidiam, em sua essência, com os disponibilizados por nós. As principais deliberações da Reunião do Setor do dia 6 de agosto de 2004 foram:

1. Levar à reunião do MPOG (9 de agosto) a proposta da ANDES, rejeitando a ‘Proposta final’ do governo;
2. Não referendar o indicativo de greve nacional para o dia 5 de agosto;
3. Aprovar a ‘construção da greve’, nos seguintes termos: “O setor entende que há um processo de construção de greve e convoca nova reunião para 14 de agosto para reavaliar e, se for o caso, ratificar a greve nacional. Rodada de AGs até 12 de agosto para avaliar a reunião de 2ª feira com o MPOG e se posicionar sobre a greve.”

Apresentamos no próximo quadro as votações das 25 Seções Sindicais (S.S.) presentes à Reunião do Setor nas deliberações 1. e 2. Essas votações foram nominais, por solicitação do plenário. Os números entre parêntesis indicam o respectivo número de sindicalizados, que é totalizado abaixo, para cada votação.

No caso da deliberação 3., votaram contra a ‘construção da greve’, acompanhando as posições de suas assembléias de base, as seguintes 6 S.S. (anotadas pelos representantes da ADUFSCar): ADUFRGS; APUBH; ADUFPI; ADUFSCar; ADURN e ADUFG. Houve 13 votos a favor e 0 abstenções (algumas S.S. já haviam saído)

Proposta a levar à reunião com o MPOG:

Indicativo greve para 5 de agosto

		<u>ANDES</u>	<u>Governo</u>	<u>RG Norte</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>
1	ADUFC			X (1.920)			X (1.920)	
2	ADUFEPE	X (1.860)					X (1.860)	
3	ADUFES	X (1.161)					X (1.161)	
4	ADUFF	X (2.583)					X (2.583)	
5	ADUFG		X (1.589)				X (1.589)	
6	ADUFLA	X (371)					X (371)	
7	ADUFMAT	X (1.180)					X (1.180)	
9	ADUFPB			X (2.032)			X (2.032)	
10	ADUFCG	X (830)					X (830)	
11	ADUFPI		X (1.237)				X (1.237)	
12	ADUFRGS		X (2.689)				X (2.689)	
13	ADUFRJ		X (3.391)				X (3.391)	
14	ADUFSCAR		X (695)				X (695)	
15	ADUFU				X (1.249)		X (1.249)	
16	ADUnB				X (1.385)			X (1.385)
17	ADUNIRIO	X (621)					X (621)	
18	ADURN			(*)			X (2.027)	
19	ADUR-RJ	X (684)				X (684)		
20	APESJF	X (1.026)					X (1.026)	
21	APROFURG	X (690)					X (690)	
22	APUB	X (2.531)				X (2.531)		
23	APUBH		X (2.726)				X (2.726)	
23	APUFPR		X (2.449)				X (2.449)	
24	APUFSC	X (2.295)					X (2.295)	
25	SEDUFMS			(**)X (1.172)			X (1.172)	
	TOTAL	12 (15.832)	7 (14.776)	3 (5.124)	2 (2.634)	2 (3.215)	22 (35.793)	1 (1.385)

(*) A ADURN (2027 sindicalizados) aprovou que se levasse ao governo duas propostas: a da ANDES e a do RG do Norte.

(**) A proposta votada na Univ. Federal de Santa Maria é a do RG do Norte, só que com retroatividade a maio (e não julho).

2.Reunião da ANDES com o governo a 9 de agosto de 2004

Leia abaixo o relatório apresentado pela Diretoria da ANDES sobre a reunião que teve com representantes do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Ministério da Educação (MEC), no início da noite de segunda feira, 9 de agosto.

“RELATÓRIO DA AUDÊNCIA DO ANDES-SN COM O MPOG

Brasília, 9 de agosto de 2004.

Presentes:

- **SRH - MPOG** – Sérgio Mendonça – Secretário de Recursos Humanos; Marilene Ferrari – Chefe de Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos; Vladimir Nepomuceno – Diretor de Programas
- **MEC** – Jairo Jorge – Secretário Adjunto; Sylvio Pétrus – Subsecretário de Assuntos Administrativos e Godofredo de Oliveira Neto – Diretor do Departamento de Política de Ensino Superior. Estavam presentes também duas assessoras de comunicação.
- **ANDES-SN** - Marina Barbosa Pinto e Paulo Rizzo.

O Secretário Sérgio Mendonça abriu a reunião, tendo em suas mãos cópia da planilha com os dados das assembleias divulgada na página do ANDES-SN. Afirmou que a idéia da reunião originalmente era de ouvir a representação sindical, mas que as informações divulgadas pela página do sindicato já lhes haviam informado bem.

Em seguida, Marina deu um relato das discussões e deliberações da reunião do setor das IFES, destacando as deliberações majoritárias relativas às propostas salariais e à greve. Informou que, desde o dia 5, há greve em seis instituições e que, com as assembleias que se realizam nos próximos dias, outras poderão aderir. Ressaltou que, como a maioria das assembleias e a reunião do setor rejeitaram a proposta do governo e reafirmaram a proposta do setor, tínhamos uma expectativa em relação à presente audiência.

Sérgio Mendonça afirmou que o governo respeita a autonomia da entidade e que não houve, até agora, aprovação da proposta do governo, mas que há um quadro complexo e diferenciado. De qualquer forma, o resultado não era o ideal e que “a bola estava de volta para o governo”. Isto é, que cabe ao governo se posicionar diante das deliberações do sindicato. Disse, então, que, em 72 horas, até 5ªfeira, o governo formalizará sua posição.

Discutiu-se, ainda, alguns questionamentos apresentados pela bancada do ANDES-SN a respeito de casos particulares, como celetistas, professores visitantes e substitutos. Os representantes do governo desconheciam situação de celetistas nas IFES e que, no que se refere a qualquer outro tipo de contrato que não o de servidor efetivo, estes só tem direito a reajuste quando da revisão geral dos contratos, o que não ocorreu este ano e que tais situações deverão ser tratadas em separado da negociação salarial.

Jairo Jorge voltou a insistir na necessidade de se chegar o mais rápido possível a uma solução e se iniciar o mais rápido possível as discussões em GT, que incluirá isonomia, paridade, incorporação das gratificações, ou que eventualmente não for solucionado agora.

Marina ressaltou que a posição da categoria, expressa nas assembléias, é a de não deixar para GT futuro a extinção da GED e a paridade, pois há desconfiança dos professores na concretização de propostas em comissão.

Os representantes do governo disseram, ao final, que os ministros da Educação e do MPOG decidirão, em 72 horas, a posição do governo.

Marina solicitou a Jairo Jorge que fosse dilatado o prazo para apresentação de sugestões ao documento do MEC sobre reforma universitária, previsto para 13 de agosto. Este afirmou que não haveria problema em se dar mais uma semana para isso.

Diretoria do ANDES-SN”

Um pouco depois, às 20h20 de 9 de agosto, apareceu na página do MEC notícia similar, dando conta de que a ANDES havia rejeitado a proposta do governo:

“PROFESSORES REJEITAM PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL

09 de agosto de 2004, 20:20.

Ao receber hoje, 9, a resposta do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) de que as assembléias da categoria rejeitaram a proposta de reajuste salarial apresentada pelo governo federal, os representantes dos ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão fixaram um prazo de 72 horas para anunciar a avaliação e a posição do governo. O reajuste que foi rejeitado pelo Andes varia de 10,15% a 34,5% para os 74 mil professores ativos e inativos, retroativo a maio deste ano.

O percentual implica em investimentos adicionais de R\$ 372 milhões, em 2004, e de R\$ 538 milhões, em 2005. Além do reajuste, foi proposta a extinção do caráter produtivista da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e a implantação gradativa da isonomia salarial entre ativos, inativos e aposentados. Segundo o governo, o Andes quer a extinção imediata da GED e a criação de uma gratificação única, o que implica em recursos adicionais de R\$ 70 milhões ainda em 2004.

De acordo com o secretário executivo adjunto do MEC, Jairo Jorge da Silva, o governo tem ciência de que algumas questões não serão possíveis de equacionar agora, mas está avaliando as reivindicações do Andes. “O debate é de alto nível e vai continuar sendo, mas há limite de recursos e o que não for atendido agora será resolvido em 2005”. Para isso será criado um grupo de trabalho com a participação do governo, do Andes, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e da comunidade acadêmica. “A intenção do governo é anunciar a constituição do grupo de trabalho na próxima quinta-feira”, diz Jairo Jorge.

Para a presidente do Andes, Marina Barbosa, “é inconcebível que o governo tenha fechado um acordo com os professores de 1º e 2º graus extinguindo a Gratificação de Incentivo à Docência (GID) e restaurado a paridade entre ativos, inativos e aposentados e não possa atender a mesma reivindicação dos professores de 3º grau”.

A Diretoria da ADUFSCar, frente a esses desdobramentos e entendendo que até o fim da tarde de 5ª feira o governo irá dar o que considera a resposta final à ANDES, está convocando assembleia geral para analisar o resultado da reunião do Setor das IFES, ocorrida a 6 de agosto, a reunião da ANDES com o governo (9 de agosto) e a eventual posição a ser expressa pelo governo.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Horário: 17h00

Dia: 12 de agosto de 2004

Local: Tablado da ADUFSCar

Ponto único de pauta: **Campanha salarial de 2004**

Comunicado



n° 26/2004

16 de

agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

Diretoria da ANDES instala CNG à revelia da Reunião do Setor

A Diretoria da ANDES, alegando ser esse um seu direito regimental, tomou, no dia 14 de agosto próximo passado, uma decisão que afeta gravemente a democracia do movimento docente, ao instalar o Comando Nacional de Greve (CNG) sem o aval da Reunião do Setor, em curso, convocada para debater a campanha salarial.

Na reunião anterior, de 6 de agosto de 2004, a proposta de greve havia sido derrotada amplamente:

- 2 votos a favor, relativos a 3.215 votos ou 7,9% dos docentes das seções sindicais representadas;
- 22 votos contra, correspondentes a 35.793 votos ou 88,6%;
- 1 abstenção, equivalente a 1.385 votos ou 3,5% do total.

Ressalte-se que, naquela mesma reunião de 6 de agosto, foi discutida, entre outras, a 'Proposta do GT Verbas', aprovada pelo Setor das IFES em 23 de julho e encaminhada unilateralmente às bases – foram rejeitadas todas as tentativas de que as várias alternativas debatidas nessa última reunião fossem remetidas, com destaque, para discussão. Veja o que aconteceu, apesar disso:

- 12 seções sindicais, representando 15.832 docentes, se manifestaram a favor da 'Proposta do GT Verbas';
- 7 seções, representando 14.776 docentes, se pronunciaram contra ela e a favor da 'Proposta do governo';
- 3 seções, representando 5.124 docentes, defenderam outra proposta, que ficou conhecida como a 'Proposta do Rio Grande do Norte' (valores da proposta do governo, retroativos a julho; paridade ativos/aposentados, já);
- 2 seções votaram abstenção (2.634 docentes);

- 1 seção (2.027 docentes) **votou por indicar duas propostas (e não uma) como opções de negociação.**

A deliberação de apresentar ao governo uma única alternativa, a **‘Proposta do GT Verbas’**, que passou a ser chamada de ‘Proposta do movimento docente’ foi, **pois, minoritária**: estavam a favor **dela apenas 15.832** ou **39,2%** dos **40.393** docentes representados no Setor das IFES de 6 de agosto. **Só foi aprovada porque nas Reuniões do Setor das IFES, o critério é de um voto por seção sindical – o que é um grande equívoco, já que a ANDES não é uma federação.** É absurda, pois, a instalação de um ‘Comando Nacional de Greve’, que pressupõe, para além da existência de uma ‘greve nacional’, a aceitação de uma ‘pauta’ apoiada, no mínimo, pela ampla maioria dos professores das IFES. **No presente caso é absolutamente claro que a pauta tomada como bandeira de luta não só não é consensual como é rejeitada por boa parte dos docentes.**

Como é possível, então, que a Diretoria da ANDES defina como fórum privilegiado para debater o que deverá ser encaminhado ao governo um ‘Comando Nacional de Greve’ que, no momento em que foi composto (vide quadro abaixo), representava 11 seções sindicais ou 7.355 docentes (13,6% do total de filiados das IFES), e excluía todas as outras, dentre as quais as 15 seções ou 20.108 professores (37,3%) que deliberaram contrariamente à pauta defendida pelas 11???

É importante assinalar que se perdeu, durante este processo, a oportunidade de acatar proposta de unidade (a ‘proposta do Rio Grande do Norte’) aprovada por várias seções sindicais, que defendia que todos os professores das IFES abrissem mão do reajuste de maio e junho, recebendo os atrasados a partir de 1º de julho e viabilizando reajustes iguais aos propostos pelo governo em abril, a pronta conquista da paridade (entre ativos, aposentados e pensionistas) e a extinção da GED, a um custo de apenas 29 milhões de reais, que seria facilmente negociável com o governo.

A insistência da direção do nosso sindicato nacional e seus apoiadores em impor a ‘Proposta do GT Verbas’ – que rebaixa índices de reajuste e tem alto impacto orçamentário – está gerando um clima de tensão interna crescente entre os professores das IFES, e é responsável pelo impasse ora criado: de um lado, não saem os reajustes que os docentes há tempos querem receber e, de outro, joga-se fora a possibilidade de implementar já a paridade.

Esse quadro expõe, de forma dramática, o autoritarismo da atual Diretoria da ANDES, que teima em levar adiante pretensas ‘reivindicações da categoria’ que não têm respaldo nas bases, em nome de uma política de confronto permanente e sem fim, que nos deixa reféns de uma disputa que não é nossa.

O CNG não representa o conjunto dos docentes das IFES

Nessas circunstâncias, é inevitável que se questione a representatividade do Comando Nacional de Greve, que só pode falar pelas seções sindicais que estão em greve e pelas reivindicações que elas defendem, e que serão debatidas, em princípio,

em reuniões que excluem (pelo próprio Regimento do CNG) a participação das outras seções.

Será legítimo que a Diretoria da ANDES leve ao governo a pauta e os encaminhamentos definidos pelas seções em greve como sendo a vontade do conjunto da categoria de professores das instituições federais de ensino?

Estamos convocando a Assembléia Geral abaixo para refletir sobre os rumos de nossa campanha salarial, imaginando também que até as 17h30 de terça feira, 17 de agosto, o governo já tenha definido sua posição, como anunciou na internet. Teremos que analisar cuidadosamente não só a resposta do governo como a atitude da Diretoria da ANDES, que abre um precedente extremamente preocupante, uma vez que, se nada mudar, uns poucos docentes, supostamente representando seus pares de algumas IFES, poderão tomar decisões que afetarão todos os demais, sem que a opinião e/ou o voto destes se faça presente.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Horário: 17h30

Dia: 17 de agosto de 2004

Local: Tablado da ADUFSCar

Ponto único de pauta: Campanha salarial de 2004

Campanha salarial: resultado das AGs realizadas de 2 de agosto em diante, atualizado até 13 de agosto

Seção Sindical	Última AG	Presença na AG	Indicativo de greve								Em greve?		Próxima AG
			Com data		Sem data		S/deliberação		Contra		Sim	Não	
				Filiados		Filiados		Filiados		Filiados	Filiados	Filiados	
1 ADUFAC							X	383				383	
2 ADUA							X	835				835	25/ago
3 SESDUF-RR							X	151				151	17/ago
4 ADUNIR	02/ago	40	09/ago	237							237		
5 ADUFPA	12/ago	173	16/ago	1387								1387	
6 ADFCAP			05/ago	120							120		
7 SINDUFAP	09/ago		09/ago	88							88		

32	ADUFMS	05/ag	77							X	796		796	
33	ADOURADOS							X	96				96	
34	ADUFU	09/ag	182	09/ago	1249							1249		12/ago
35	ADFMTM	10/ag	17							X	177		177	17/ago
36	APUBH									X	2726		2726	
37	SINDCEFETMG			05/ago	450							450		
38	APESJF	12/ag	191	12/ago	1026							1026		
39	ASPUV	10/ag	218							X	897		897	
40	ADUFLA	09/ag	99	09/ago	371							371		13/ago
41	APROEFEI									X	226		226	
42	ADUFOP	29/ju				X	321						321	
43	SINDFAFEID							X						
44	ADFUNREI	04/ag	36							X	205		205	
45	SINDEFOA	12/ag	?	16/ago	105							105		
46	ADUFES	12/ag	56							X	1161		1161	
47	ADUFRJ									X	3391		3391	
48	ADUNIRIO	12/ag	39					X	621				621	
49	ADCEFET-RJ							X	520				520	
50	ADUFF	10/ag	28			2º	2583						2583	19/ago
51	ADUR-RJ	10/ag	34	05/ago	684							684		17/ago
52	ADUFSCAR	03/ag	40							X	695		695	
53	ADUNIFESP			05/ago	515							515		
54	ADAFSA							X	71				71	
55	APUFSC	04/ag	139			X	2295						2295	16 /8
56	APUFPR									X	2449		2449	
57	SINDOCEFETPR							X	1044				1044	
58	ADUFRGS	03/ag	61							X	2689		2689	
59	APROFURG	13/ag	70							X	690		690	13/ago
60	ADUFPEL							X	1134				1134	
61	SEDUFMS							X	1172				1172	
Totais (relativos a 53.934 filiados):				22,6%	12.186	22,3%	12.008	17,9%	9.632	37,3%	20.108	7.355	46.579	
				Ind.greue c/data		Ind. sem data		S/deliberação		Contra a greve		13,6%	86,4%	
												Em greve	Fora de greve	

Comunicado



n° 27/2004

18 de

agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>

1. Resultado da Assembléia Geral da ADUFSCar de 17 de agosto de 2004
A AG da ADUFSCar, após considerar que:
 - A Diretoria da ANDES, por decisão unilateral não respaldada por fóruns coletivos de deliberação e/ou por quaisquer outros mecanismos de consulta, pretende instalar o Comando Nacional de Greve (CNG) no dia 18 de agosto de 2004;
 - O quadro de greve disponível às 12h de 17 de agosto é o seguinte: dos 54.000 sindicalizados nas IFES, há 9.600 (18%) em greve em 12 seções sindicais; há outros 4.000 (7%) com indicativo de greve para a próxima semana, correspondendo a 6 seções; 9 seções, com 13.000 docentes (24,2%), têm indicativo de greve sem data; 5.600 docentes (10,5%) optaram por não fazer assembleia e/ou não deliberaram sobre a greve, em 18 seções; 16 seções são contra a greve (15 votaram contra a greve e uma já decretou o fim dela), num total de 21.800 professores (40,3%);
 - Os docentes que são contra a greve representam, portanto, o contingente mais numeroso e, em sua maioria, aceitam a proposta do governo, com exigências adicionais, sendo contrários à defendida pelos professores que estão ou que propõem greve,

Deliberou:

 1. Referendar mais uma vez a rejeição à greve, aprovada por unanimidade nas duas AGs anteriores;
 2. Aceitar a proposta do governo que, segundo notícias divulgadas, será implementada por medida provisória a 19 de agosto, requerendo adicionalmente, como também já aprovado em AGs passadas, que o governo inclua no orçamento de 2005, a ser enviado ao Congresso neste mês, verbas para:
 - a. A paridade entre ativos e aposentados / pensionistas, a partir de 1º de janeiro de 2005;
 - b. A isonomia entre docentes do ensino básico e superior, a partir de 1º de janeiro de 2005;
 - c. A implantação da carreira docente, durante o exercício do ano de 2005;
 - d. A contratação de docentes para as vagas em aberto, hoje ocupadas por substitutos;

- e. O início da incorporação das gratificações (GAE/GED), a ser finalizada durante o atual governo.
3. Solicitar à Diretoria da ANDES que reveja sua decisão de instalar o CNG, pelas seguintes razões:
- a. A instalação do CNG pressupõe a existência de uma Greve Nacional, com pauta preferencialmente consensual e, no mínimo, aceita pela ampla maioria da categoria;
 - b. Nenhum desses dois pressupostos está dado, na atual conjuntura:
 - i. entre os docentes que já se manifestaram, há um número maior contra a greve do que a favor de sua deflagração imediata – logo, não se pode falar nem em ‘Greve Nacional’ e nem, conseqüentemente, em ‘Comando Nacional de Greve’, o CNG;
 - ii. a pauta, que é bandeira de luta da greve defendida por um conjunto minoritário de seções sindicais, não é aceita por muitas outras, que serão alijadas do processo de discussão com a instalação do CNG – em que não poderão exercer o direito do voto;
 - c. Decisões graves, como as relativas às questões mencionadas nos itens anteriores, têm – a bem da democracia interna do Sindicato Nacional – que ser tomadas pelo conjunto dos sindicalizados e não pela Diretoria da ANDES, de forma autoritária e unilateral, como foi feito durante da Reunião do Setor de 14 de agosto, em que o assunto não foi submetido a discussão ou a votação.
4. Sugerir aos professores da UFSCar que discutam o que fazer caso não seja atendida a solicitação formulada acima e concretize a instalação do CNG, a partir do que seriam suspensas as Reuniões de Setor e credenciados para votar apenas os representantes das seções sindicais em greve. A AG levanta a possibilidade de que, nessa hipótese, a ADUFSCar delibere, na próxima AG, articular com outras seções sindicais com posições semelhantes a elaboração de documento desautorizando publicamente o CNG / Diretoria da ANDES a representar o conjunto dos docentes das IFES, no que se refira à campanha salarial em curso.
2. Acompanhamento da 'Greve Nacional' através da página da ADUFSCar
- Informamos aos nossos associados que disponibilizaremos na nossa página na internet, www.adufscar.org.br, com atualização diária, a situação da 'Greve Nacional', isto é, seções sindicais em greve, com indicativo de greve (com ou sem data), contra a greve, sem deliberação ou com greve encerrada, através de ‘Comunicados Especiais’. Os de números 1 e 2, correspondentes a 17 e 18 de agosto, já podem ser consultados.
3. Governo reafirma sua proposta, e diz que 'vai viabilizar o pagamento dos docentes', através de 'medida provisória que deverá ser publicada na próxima 5ª feira, 19'
- Às 20h do dia 17 de agosto, 3ª feira, apareceu na página do MEC comunicado que informa a manutenção da chamada ‘Proposta final’ do governo, nos mesmos percentuais e valores já anunciados em abril deste ano, com a suspensão do caráter avaliativo da GED e a extensão do valor integral desta aos docentes da ativa. Os aposentados receberão 65% do novo valor da GED (e não 60%, como é hoje), além

do que o governo propõe um grupo de trabalho que, segundo posicionamentos anteriores, implementaria a paridade entre ativos e aposentados em 2.005.

Segundo o governo, as negociações estão encerradas.

A notícia de que será editada medida provisória concedendo reajuste aos docentes do magistério superior das IFES, retroativo a maio, é corroborada pelo que foi publicado hoje, 18 de agosto, na página do Ministério do Planejamento; aí se lê que, se a medida provisória não sair a tempo para que o retroativo seja incluído na folha de agosto, este será pago em folha suplementar até meados de setembro.

Leia a íntegra do que saiu na página do Ministério da Educação:

“Governo mantém proposta e prepara pagamento de professores

Os ministérios da Educação e do Planejamento ratificaram na reunião desta terça-feira, 17, com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), a proposta de acordo salarial apresentada no último dia 30 de julho que prevê reajustes acima da inflação do ano passado e suspende o caráter de produtividade da Gratificação de Estímulo à Docência (GED). A proposta do governo também mantém a retroatividade do aumento para maio deste ano, o que implica gastos adicionais de R\$ 372 milhões, em 2004, e de R\$ 538 milhões, em 2005. Os recursos adicionais serão autorizados por meio de medida provisória que deverá ser publicada na próxima quinta-feira, 19. O reajuste para a maioria dos professores - 75,3% da categoria - será de 15,1% a 19,9% para os ativos e de 12,5% a 17,1% para os aposentados.

No geral, os índices de reajuste variam de 10,15% a 34,91% para os 74 mil professores. Desde o dia 21 de maio deste ano, o governo vem negociando com o Andes. Ao todo, foram 12 rodadas de negociação, mas o sindicato da categoria rejeitou a proposta. Mesmo sem ter existido um consenso, o governo vai viabilizar o pagamento para todos os docentes. “Exatamente porque houve uma convergência, uma proximidade nas negociações, não seria justo termos uma posição de ruptura e dizer que não vamos efetuar o pagamento. Exatamente porque chegamos a uma convergência e quase chegamos a um acordo, achamos que é importante, para que essa negociação continue, que de imediato ele seja viabilizado”, disse Jairo Jorge, secretário executivo adjunto do MEC.

Grupo – O secretário reafirmou também a proposta de constituir um grupo de trabalho para continuar estudando as reivindicações da categoria. “Queremos fazer todas as simulações e estudos necessários para que, não no afogadilho das negociações que vão acontecer em abril e maio do ano que vem, já neste ano possamos construir o cenário dos recursos para viabilizar essa nossa proposta”. A presidente do Andes, Marina Barbosa Pinto, disse que a decisão do governo vai ser levada à categoria que, segundo ela, já está instalando um comando nacional de greve.

Além do secretário adjunto do MEC, Jairo Jorge, participaram da reunião o subsecretário de Assuntos Administrativos do MEC, Sylvio Pétrus, o secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, o diretor de Programas de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Vladimir Nepomuceno, a presidente do Andes, Marina Barbosa Pinto, e outros representantes do sindicato.”

4. Questões jurídicas

A Diretoria da ADUFSCar informa também que fará realizar ainda no mês de agosto duas AG para tratar especificamente de assuntos jurídicos: a ação dos 26,05%, com os últimos desdobramentos e o debate dos rumos a tomar (com a

presença do escritório da Dra. Sylvia Romano); e as ações sob responsabilidade do escritório do Dr. Aparecido Inácio, com a presença deste, para esclarecimentos e outras providências que se façam necessárias.

5. Tabelas salariais divulgadas pelo governo a 17 de agosto

Veja abaixo os valores das novas remunerações dos professores do magistério superior das IFES, em regime de dedicação exclusiva, conforme divulgadas na data de ontem (17 de agosto) na página do Ministério da Educação.

Magistério Superior - Dedicção Exclusiva

Classe	Nível	Remuneração atual		Nova remuneração, retroativa a maio			
				Remuneração		Reajuste percentual	
		Ativos com 100% da GED	Aposentados c/60% da GED	Ativos com 100% da GED	Aposentados c/60% da GED	Ativos com 100% da GED	Aposentados c/60% da GED
Auxiliar (c/graduação)	4	1.719,87	1.592,75	2.260,27	1.959,90	31,42%	23,05%
	3	1.665,42	1.538,30	2.205,82	1.905,45	32,45%	23,87%
	2	1.614,31	1.487,19	2.154,71	1.854,34	33,48%	24,69%
	1	1.565,66	1.438,54	2.106,06	1.805,69	34,52%	25,52%
Auxiliar (c/aperfeiçoamento)	4	1.876,57	1.713,61	2.416,97	2.085,24	28,80%	21,69%
	3	1.819,40	1.656,44	2.359,80	2.028,07	29,70%	22,44%
	2	1.765,74	1.602,78	2.306,14	1.974,41	30,60%	23,19%
	1	1.714,67	1.551,71	2.255,07	1.923,34	31,52%	23,95%
Auxiliar (c/especialização)	4	1.970,54	1.807,58	2.510,94	2.179,21	27,42%	20,56%
	3	1.909,54	1.746,58	2.449,94	2.118,21	28,30%	21,28%
	2	1.852,32	1.689,36	2.392,72	2.060,99	29,17%	22,00%
	1	1.797,82	1.634,86	2.338,22	2.006,49	30,06%	22,73%
Assistente (c/mestrado)	4	3.074,29	2.693,49	3.614,69	3.092,35	17,58%	14,81%
	3	2.986,93	2.606,13	3.527,33	3.004,99	18,09%	15,30%
	2	2.906,05	2.525,25	3.446,45	2.924,11	18,60%	15,79%
	1	2.829,69	2.448,89	3.370,09	2.847,75	19,10%	16,29%
Adjunto	4	4.623,35	4.024,71	5.471,75	4.651,00	18,35%	15,56%

(c/doutorado)	3	4.497,30	3.898,66	5.345,70	4.524,95	18,86%	16,06%
	2	4.373,10	3.774,46	5.221,50	4.400,75	19,40%	16,59%
	1	4.251,89	3.653,25	5.100,29	4.279,54	19,95%	17,14%
Titular (c/doutorado)	U	5.552,70	4.845,42	6.555,10	5.585,39	18,05%	15,27%

6. Cobrança dos inativos terá julgamento finalizado hoje

A Folha de São Paulo publicou, na data de hoje, 18 de agosto, a seguinte notícia, de interesse geral da nossa categoria:

“Dividido, STF julga a cobrança dos inativos: Governo não descarta derrota

Dividido, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) deverá concluir hoje o julgamento da constitucionalidade da cobrança da contribuição previdenciária de servidores inativos e pensionistas, criada por meio de emenda constitucional por iniciativa do presidente Lula.

A Folha apurou que, preocupados com a repercussão política da eventual derrubada do recolhimento, alguns ministros cogitam uma solução intermediária, em que a cobrança não seria cassada, mas o desconto seria reduzido.

Para isso, o STF poderá permitir o recolhimento, mas derrubar o dispositivo que estabeleceu diferentes bases de cálculo do valor a ser descontado. Pela emenda, a contribuição incide sobre a parcela do benefício que ultrapassa um percentual do teto da aposentadoria do regime geral da Previdência, hoje de R\$ 2.508,72.

O julgamento começou em 26 de maio e foi suspenso por um pedido de vista. A expectativa é que o placar definitivo fique em 6 a 5. O governo aposta na vitória, mas a derrota não está descartada.”

7. Convocação do Conselho de Representantes da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar está convocando o Conselho de Representantes da entidade para uma reunião no próximo dia 23 de agosto, às 16h00, para discutir encaminhamentos relativos à campanha salarial, entre os quais a instalação, pela Diretoria da ANDES, de um Comando Nacional de Greve, do qual estão excluídos, sem direito a voto, por não estarem em greve, representantes da maioria dos docentes das IFES.



ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Horário: 17h30

Dia: 23 de agosto de 2004

Local: Tablado da ADUFSCar

Pauta:

Campanha salarial de 2004

Comunicado



n° 28/2004

23 de

agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>

Medida provisória, anunciada pelo MEC, é publicada a 23 de agosto, diz MPOG

Foram divulgadas, no dia 20 de agosto, pelo MEC, e no dia de hoje, pelo MPOG, as seguintes notícias:

1. “MP sai na segunda-feira” [MEC, 20 de agosto, às 18h 00]

O secretário executivo adjunto do Ministério da Educação, Jairo Jorge da Silva, anunciou hoje, que o governo federal vai publicar segunda-feira, 23, no Diário Oficial da União, medida provisória concedendo um aumento entre 10% e 34,9% aos professores das universidades públicas federais. A média do reajuste da categoria é de 18%, “bem acima da inflação medida em 2003, que chegou à casa dos 9%”, disse:

De acordo com o secretário, a proposta atende às três reivindicações da categoria: concede a todos um percentual acima da inflação; diminui a diferença entre ativos e aposentados; e suspende o caráter de produtividade da Gratificação de Estímulo à Docência (GED).

Ao editar a medida provisória, explicou Jairo Jorge da Silva, o governo assegura o pagamento do reajuste na folha de agosto, que será creditado nas contas nos primeiros dias de setembro. “Depois de fazer 12 rodadas de negociação, o governo continua acreditando no diálogo e que e que a proposta vai criar condições adequadas para a normalidade nas universidades.”

2. “MP garante aumento a professores ainda em agosto” [MPOG, 23 de agosto] Brasília, 23/08/2004

A publicação no dia 20 de agosto da Medida Provisória n° 208 irá possibilitar que o governo inclua o pagamento do reajuste dos professores das universidades federais no salário de agosto.

Conforme decidido no último dia 17 de agosto aos representantes dos professores, o governo vai efetuar o pagamento de reajuste médio diferenciado de 18% para os docentes das universidades públicas.

Apesar de não ter havido acordo com o Andes – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, o governo decidiu aplicar a última

proposta apresentada porque considera que é uma boa proposta e vai ao encontro das principais reivindicações dos professores.

O governo manteve negociações com os representantes dos professores desde abril deste ano. Foram 12 reuniões com discussões de propostas e várias simulações até se chegar aos índices finais que representam reajustes variando entre 10,15% a 34,91%.

Houve muito empenho nas negociações para obter recursos que possibilitasse a melhoria das primeiras propostas discutidas entre governo e sindicalistas. Assim, de um valor inicial de R\$ 230 milhões foram aportados mais R\$ 142 milhões, elevando para R\$ 372 milhões o impacto do aumento na folha de pessoal do Poder Executivo em 2004.

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCar

Horário: 17h30

Dia: 26 de agosto de 2004; Local: Auditório 3 / BCo

Pauta:

- 1. Assuntos Jurídicos: presenças da Dra. Sylvia Romano e do Dr. Aparecido Inácio**
- 2. Reforma universitária: análise e debate de documento a ser enviado ao MEC**
- 3. Campanha Salarial**

Comunicado



n° 29/2004
24 de agosto de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

1. Sai MP que trata dos reajustes dos docentes do magistério superior das IFES

Leia abaixo, na íntegra, a Medida Provisória publicada no Diário Oficial da União, edição extra de 6ª feira, dia 20 de agosto de 2004:

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

Medida Provisória nº 208, de 20 de agosto de 2004.

Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, devida aos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do 3º Grau, lotados e em exercício nas instituições federais de ensino superior, vinculadas ao Ministério da Educação, até o máximo de cento e setenta e cinco pontos por servidor, sendo cada ponto equivalente ao valor estabelecido no Anexo desta Lei.

§ 1º O limite global de pontuação mensal de que disporá cada instituição federal de ensino para atribuir a título da gratificação de que trata o **caput** corresponderá a cento e quarenta vezes o número de professores do magistério superior, ativos, lotados e em exercício na instituição.

....." (NR)
"Art. 4º

§ 1º Os servidores referidos no art. 1º, regularmente afastados para qualificação em programas de mestrado ou doutorado ou estágio de pós-doutorado, e os servidores ocupantes de função gratificada FG 1 e FG 2, na própria instituição, poderão perceber a gratificação calculada com base em pontuação superior a noventa e um pontos, desde que tenham as suas atividades avaliadas nos termos do regulamento a que se refere o § 6º do art. 1º.

.....

§ 4º Na impossibilidade do cálculo da média referida no § 3º, a gratificação de que trata esta Lei será paga ao docente servidor cedido para exercício de cargo de natureza especial ou DAS 6, 5 ou 4, ou cargo equivalente na administração pública, no valor correspondente a noventa e um pontos." (NR)

"Art. 5º"

§ 1º Na impossibilidade do cálculo da média referida no **caput**, a gratificação de que trata esta Lei será paga aos aposentados e aos beneficiários de pensão no valor correspondente a noventa e um pontos.

....." (NR)

Art. 2º Até que ato do Poder Executivo institua novas formas e fatores de avaliação qualitativa do desempenho docente, bem como critérios de atribuição de pontuação por natureza das atividades descritas no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.678, de 1998, a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior será paga no valor correspondente a cento e quarenta pontos aos servidores ativos, respeitadas as classes, a titulação, a jornada de trabalho e os respectivos valores unitários do ponto, fixados no Anexo da mesma Lei, com a redação dada por esta Medida Provisória.

Parágrafo único. O ato de que trata este artigo será editado no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Medida Provisória.

Art. 3º O Anexo da Lei nº 9.678, de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 4º O inciso II do § 8º do art. 4º da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"e) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;" (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2004.

Brasília, 20 de agosto de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, *Tarso Genro, Guido Mantega.*

ANEXO

Valor do ponto para cálculo da gratificação de estímulo à docência.

a) Titulação: graduação, aperfeiçoamento ou especialização (em R\$)

Titulação	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
Graduação	2,08	4,05	6,13
Aperfeiçoamento	2,23	4,53	6,77
Especialização	2,23	4,53	6,77

b) Titulação: mestrado ou doutorado (em R\$)

Cargo/classe	Mestrado			Doutorado		
	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
Titular	3,40	8,51	10,66	4,87	12,16	19,79
Adjunto	2,92	7,32	10,66	4,26	10,66	16,75
Assistente	2,92	7,32	10,66	3,05	7,59	12,77
Auxiliar	2,22	5,56	6,97	2,92	7,32	10,87

2. ATENÇÃO: Assembléia Geral sobre questões jurídicas

Avisamos mais uma vez que, na próxima 5ª feira, dia 26 de agosto de 2004, às 17h30, faremos realizar uma Assembléia Geral com a presença dos advogados da ADUFSCar, Dra.Sylvia Romano e Dr.Aparecido Inácio, com os seguintes objetivos:

- Informar os docentes da ADUFSCar sobre o andamento do processo dos 26,05% (Dra.Sylvia Romano) e dos demais processos coletivos (Dr.Aparecido Inácio) movidos por esta seção sindical.
- Definir procedimentos a adotar, tanto em um caso como em outro, frente às informações que serão dadas.
- Equacionar problemas relativos ao acompanhamento jurídico promovido pelos respectivos advogados – problemas esses que têm sido apontados por vários associados (pessoalmente, por telefone e por email).

A presença de todos os interessados no bom funcionamento da assessoria jurídica da ADUFSCar será fundamental para que possamos encontrar soluções para as questões que vêm sendo levantadas.

Assembléia Geral

Data: 5ª feira, 26 de agosto.

Hora: 17h30.

Local: BCO

**Pauta: 1. Assuntos jurídicos; 2. Campanha Salarial; 3. Reforma
Universitária.**

Comunicado



n° 30/2004
27 de agosto de 2004

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/> / adufscar@power.ufscar.br

1. Deliberações da AG do dia 23 de agosto de 2004

Na AG foi apresentada a Medida Provisória publicada no Diário Oficial da União, edição extra de 6ª feira, dia 20 de agosto de 2004, que acabara de ser recebida e que, portanto, foi analisada apenas de forma preliminar, tendo sido constatado:

- a) que os valores obtidos pela multiplicação de 140 pontos (para quem tem 100% da GED) e de 91 pontos (para quem tem hoje 60% da GED e é aposentado/pensionista) pelo valor de cada ponto corresponde de fato ao reajuste anunciado pelo governo, proporcionando a todos os ativos 100% da GED (como expresso no Art 2º) e, no mínimo, 65% da GED aos aposentados/pensionistas (conforme nova redação dada ao Art 5º da Lei 9.678 – veja o Art 1º da MP), durante os próximos 06 meses;
- b) que os valores anunciados de 175 pontos não são aplicáveis a ninguém, e, portanto, por alguma razão, a ser explicada pelo governo, parecem ter natureza fictícia, posto que sua multiplicação pelo valor de cada ponto dá mais do que os aumentos anunciados (que correspondem, de fato, apenas aos 140 pontos);
- c) que, por essa razão, a média de 140 pontos, prevista pela MP (em seu Art 1º, que dá nova redação ao § 1º do Art 1º da Lei 9.678), corresponde a 100% da GED para todos, também durante os próximos 06 meses, tempo que o ‘Grupo de Trabalho’ anunciado pelo governo teria para trabalhar na extinção da GED e no equacionamento da paridade entre ativos e aposentados, compromisso firmado por escrito e que teremos que exigir que seja cumprido;
- d) que a nova redação do Art 4º da Lei 9.678, apresentada no Art 1º da MP, § 1º e § 4º, não afeta os professores afastados para capacitação, os ocupantes de FG1 e FG2, os cedidos ou quaisquer outros da ativa, nos 06 meses vindouros, em razão do disposto no

Art 2º – serão concedidos 140 pontos a todos os docentes da ativa, nesse período;

- e) **que, ao mesmo tempo, não está clara a razão pela qual essa nova redação foi dada ao Art 4º, ponto que deve ser explicitado pelo governo, a pedido da ANDES;**
- f) **que o Poder Executivo pretende, no prazo de 06 meses (Art 2º da MP), ato instituindo ‘novas formas e fatores de avaliação qualitativa do desempenho docente’, o que, em princípio, é aceitável e desejável, já que, como servidores públicos, devemos ter nosso trabalho avaliado o que, no nosso entendimento, deve ocorrer na definição da estrutura e progressão na nova carreira;**
- g) **que, entretanto, no mesmo Art 2º, diz a MP que, naquele ato, serão estabelecidos ‘critérios de atribuição de pontuação por natureza das atividades descritas no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.678, de 1998’, o que causa estranheza e deverá ser objeto de explicação por parte do governo – nosso entendimento é o de que as ‘novas formas e fatores de avaliação qualitativa do desempenho docente’ mencionadas acima deverão ser discutidas pelo GT anunciado, o que pressupõe que não se preconize, a priori, como faz a MP, que terão necessariamente o formato de pontuação numérica, como é o caso da atual GED;**
- h) **que, diante dessas considerações, permanece nossa posição anterior, devendo ao mesmo tempo, ser solicitados pela ANDES, com urgência, os esclarecimentos apontados acima.**

A deliberação tomada, por unanimidade, pela Assembléia Geral, analisada a atual conjuntura, o quadro nacional e o não acatamento, pela Diretoria da ANDES, da solicitação feita pela Assembléia Geral da ADUFSCar anterior, no sentido de reconsiderar sua decisão de instalar o CNG sem a consulta prévia ao conjunto das seções sindicais e/ou sindicalizados da ANDES, foi a de submeter a consulta eletrônica aos filiados a esta entidade, no sentido de saber se desejam que:

- 1) A ADUFSCar encaminhe à ANDES protesto veemente pela instalação do Comando Nacional de Greve, nas circunstâncias em que isto ocorreu, tendo-se em vista que ficam alijados das discussões, decisões e representações relativas à campanha salarial as seções sindicais que decidiram contrariamente à greve, que são majoritárias (em termos numéricos e em termos de sindicalizados envolvidos) em relação às que deliberaram pela greve;
- 2) A ADUFSCar se articule com outras seções sindicais de igual posição, no sentido de desautorizar publicamente o CNG / Diretoria da ANDES a encaminhar demandas, propostas e solicitações em nome dos sindicalizados dessas seções sindicais, enquanto perdurar a atual situação.

2. Deliberações da AG do dia 26 de agosto de 2004

A AG de 26 de agosto, convocada para tratar de assuntos jurídicos, contou com a presença da Dra. Sylvia Romano e do Dr. Aparecido Inácio.

Foram discutidos os processos coletivos e também os que vêm sendo encaminhados por grupos.

Decidiu-se constituir uma comissão para analisar e apresentar à próxima assembléia geral que tratará de questões jurídicas, a ser convocada em cerca de um mês,

soluções para dotar a ADUFSCar de estruturas adicionais de apoio jurídico, no sentido de viabilizar uma atuação mais eficaz nesse campo.

Anunciaremos essa nova AG em tempo hábil, e **pedimos a especial atenção de todos para que o comparecimento a esse evento seja o mais significativo possível.**

Frisamos que **a avaliação da Dra. Sylvia Romano**, apresentada na AG de 26 de agosto, **é a de que será necessário tomar providências no campo político para pressionar a justiça a nos pagar o que nos deve na causa dos 26,05%**; ela acredita que a ação da justiça local de São Carlos, agora corroborada pelo TRT de Campinas, pode ser desfeita em instâncias superiores, pois fere frontalmente o que está escrito no acórdão já transitado em julgado, mas que, para tal, será fundamental pressão da comunidade e apoio de todas as esferas possíveis. Será, pois, essencial que essa nova AG defina estratégias para que possamos viabilizar nosso objetivo.

3. Reforma Universitária - vital para o ensino público e para todos nós, docentes

A ADUFSCar está iniciando o debate sobre a Reforma Universitária nesta próxima 4ª feira, 1º de setembro, para o que convocamos a AG abaixo.

ESTA QUESTÃO É CENTRAL PARA O FUTURO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.

Assembléia Geral

Data: 4ª feira, 1º de setembro.

Hora: 17h30.

Local: Tablado da ADUFSCar.

Pauta: 1. Reforma Universitária; 2. Campanha Salarial.

Comunicado



n° 31/2004
8 de setembro de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

1. Sobre a Medida Provisória 208/04

1.1 Os valores a serem recebidos, de acordo com a MP

A Medida Provisória 208/04, publicada pelo governo no dia 20 de agosto de 2004, foi implementada nas diversas IFES em meio a muita confusão, provocada, em boa parte, pelo fato de que não houve, por parte do Ministério da Educação e/ou Ministério do Planejamento, o devido empenho em esclarecer completamente os efeitos daquela MP. A redação do referido documento, entretanto, após uma leitura cuidadosa, mostra que, durante os próximos seis meses:

- todos os docentes da ativa receberão os valores correspondentes a 140 pontos da nova GED, multiplicados pelo valor do ponto, que foi aumentado de acordo com os percentuais propostos pelo governo e já divulgados;
- os docentes aposentados com 60% da GED (e/ou pensionistas em condições análogas) passarão a receber o equivalente a 65% da nova GED, ou 95 pontos vezes o valor do ponto, reajustado conforme anunciado;
- os demais aposentados, que recebiam de acordo com a média de pontos obtida quando de sua aposentadoria, deverão receber esse número de pontos vezes o novo valor do ponto.

Os docentes que verificarem que, no seu caso, a forma de pagamento acima não está sendo cumprida, devem procurar a ADUFSCar para que façamos as necessárias gestões junto à administração.

1.2 O retroativo

A informação que se tem até o momento é a de que será pago 'até a segunda quinzena de setembro' – é o que se lê na página do Ministério do Planejamento. Em breve, veremos.

1.3 Respostas às dúvidas que surgiram na última AG da ADUFSCar

Surgiram três questionamentos sobre a MP, na AG da ADUFSCar de 23 de agosto, tendo esta entidade solicitado imediatamente à ANDES que indagasse o governo a respeito, o que foi feito em audiência realizada no dia 26 de agosto.

Eis os questionamentos e as respostas dadas pelo professor Nelson Maculan, Secretário de Ensino Superior (SESu / MEC) :

a) A que se deve a alteração da pontuação máxima de 140 para 175 pontos?
Resposta: trata-se de um “artifício jurídico de adequação da MP à Lei, para não caracterizar que todos os docentes, em atividade, recebessem o limite máximo de pontos”;

b) Qual a razão da exigência de que docentes afastados para qualificação e em exercício de FG1 e FG2 tenham que ser avaliados para que possam receber GED integral?

Resposta: “não haverá qualquer alteração em relação ao disposto na Lei 9.678/98”, no que concerne aos docentes em questão;

c) O que quer dizer o Art. 2º da MP ao afirmar que, no prazo de seis meses, serão instituídas ‘novas formas e fatores de avaliação qualitativa do desempenho docente’, bem como ‘de atribuição de pontuação por natureza das atividades descritas no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.678, de 1998’?

Resposta: A intenção é a de “garantir que uma comissão do MEC venha trabalhar na perspectiva de definir se a GED continuará, ou não, com seu caráter produtivista e até mesmo pensar na sua extinção”.

1.4 Participação no Grupo de Trabalho anunciado pelo MEC / MPOG

No dia 18 de agosto próximo passado, ao anunciar a publicação futura da MP, o governo divulgou, através da grande imprensa, comunicado em que informava, entre vários outros pontos, que iria “constituir, no âmbito do Ministério da Educação, juntamente com Andes e Andifes, Grupo de Trabalho responsável por construir propostas para a extinção da GED e a paridade entre ativos e aposentados”. Esse GT ainda não foi formalmente anunciado. No entanto, a Diretoria da ANDES já sinalizou, na última reunião do Setor das IFES, que sua posição é a de questionar e condicionar sua participação naquele Grupo de Trabalho.

No entendimento de diversas diretorias de seções sindicais – entre as quais a ADUFSCar – essa participação não pode deixar de se dar, em hipótese alguma, dada a importância dos temas que aí irão ser tratados. Tão logo a situação de fato se estabeleça, submeteremos essa questão a nova assembléia geral (e, se preciso, a consulta eletrônica), para definir o nosso posicionamento a respeito.

2. Resultado da consulta eletrônica

Na AG do dia 17 de agosto de 2004 surgiram propostas que iam desde o envio de nota de protesto à Direção da ANDES até o encaminhamento da desfiliação da ADUFSCar da ANDES.

Essas reações resultaram de alguns fatos básicos:

- Na reunião do Setor das IFES de 6 de agosto a proposta de ‘deflagração de greve nacional’, que pretendia obter o reconhecimento da existência de uma ‘Greve Nacional’ e portanto, a instalação de um ‘Comando Nacional de Greve’ tinha sido votada e derrotada por 22 votos a 2 e uma abstenção;
- Nessa reunião, por proposta do grupo vinculado à Diretoria da ANDES, foi convocada, para 14 de agosto, nova reunião do Setor, para “reavaliar e, se for o caso, ratificar a greve nacional”;
- Na rodada de assembléias gerais que precedeu a reunião do Setor de 14 de agosto foi constatado que, dos 54.000 sindicalizados, 9.600 (18%) estavam em greve em 12 seções sindicais; 4.000 (7%) indicavam entrada em greve para a semana seguinte, correspondendo a 6 seções; 9 seções, com 13.000 docentes (24,2%), indicavam greve sem data; 5.600 docentes (10,5%) optaram por não

fazer assembléia e/ou não deliberaram sobre a greve, em 18 seções; e 16 seções se manifestaram contra a greve, num total de 21.800 professores (40,3%);

- Na reunião do Setor de 14 de agosto a Diretoria da ANDES informou que não colocaria em votação a ratificação da greve nacional – razão pela qual a reunião havia sido convocada – e que instalaria o Comando Nacional de Greve assim mesmo, usando prerrogativas estatutárias.

Nessas circunstâncias, a AG da ADUFSCar optou por uma proposta consensual, votada por unanimidade: a de encaminhar à Diretoria da ANDES solicitação no sentido de que se dispusesse a rever sua decisão de instalar o CNG. Essa proposta foi remetida à ANDES, que instalou o CNG e, até o momento, não deu qualquer resposta à AG da ADUFSCar.

Na AG seguinte, a 23 de agosto, levando em conta o ocorrido, decidiu-se submeter consulta eletrônica aos docentes desta universidade, no sentido de saber se desejam que a ADUFSCar:

1. Encaminhe à ANDES protesto pela instalação do CNG, tendo-se em vista que ficam alijados das discussões, decisões e representações relativas à campanha salarial as seções sindicais que decidiram contrariamente à greve, que são majoritárias em relação às que deliberaram por entrar em greve;
2. Se articule com outras seções sindicais de igual posição, no sentido de desautorizar publicamente o CNG / Diretoria da ANDES a encaminhar demandas, propostas e solicitações em nome dos sindicalizados dessas seções sindicais, enquanto perdurar a atual situação.

Findo o prazo estipulado para a votação, que deveria ocorrer até as 18h do dia 03 de setembro, anunciamos o resultado, que foi o seguinte:

Questão 1: Sim: 108 votos; Não 17 votos.

Questão 2: Sim: 71 votos; Não 03 votos.

A Diretoria da ANDES será imediatamente informada da decisão da ADUFSCar, embora, como se pode ver adiante, a ‘Greve Nacional’ e seu CNG estejam, neste momento, sendo encerrados – um desfecho previsível para quem acompanhou o posicionamento da categoria durante a atual campanha salarial.

3. O ‘Comando Nacional de Greve’ indica o fim da ‘Greve Nacional’

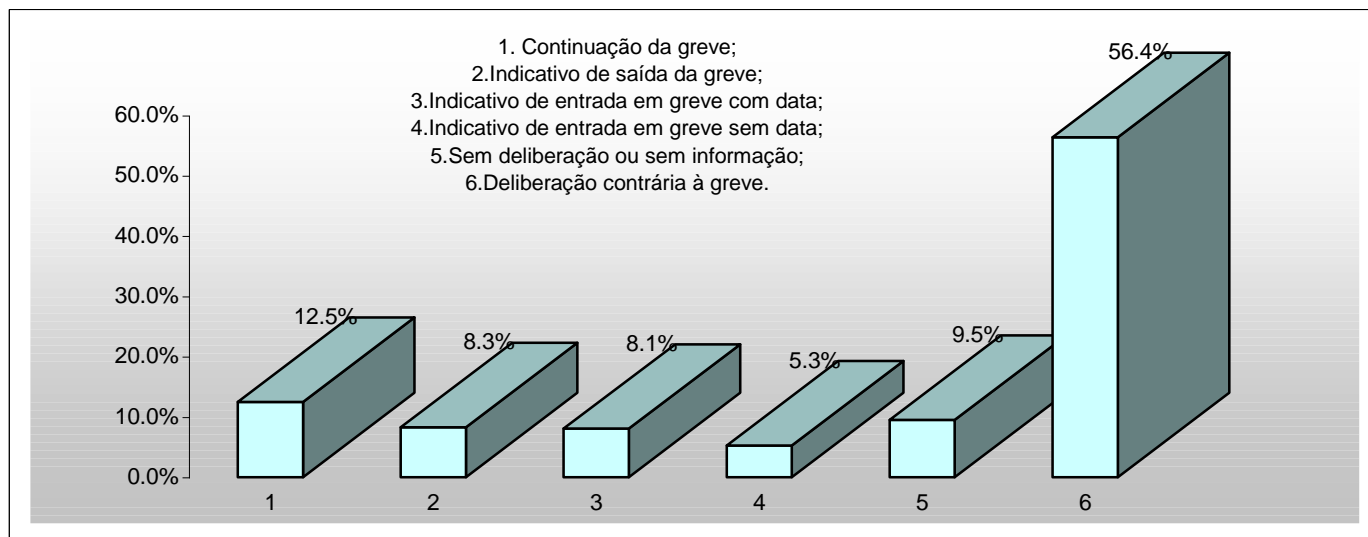
A ADUFSCar disponibiliza, nesta data, o Comunicado Especial nº 12, o último da série, que mostra que a ‘Greve Nacional’ das IFES caminha para o final ainda esta semana. Tanto é assim que o próprio CNG indicou, a 06 de setembro, o término da greve para o próximo dia 13 de setembro.

O quadro, no dia de hoje, é o seguinte:

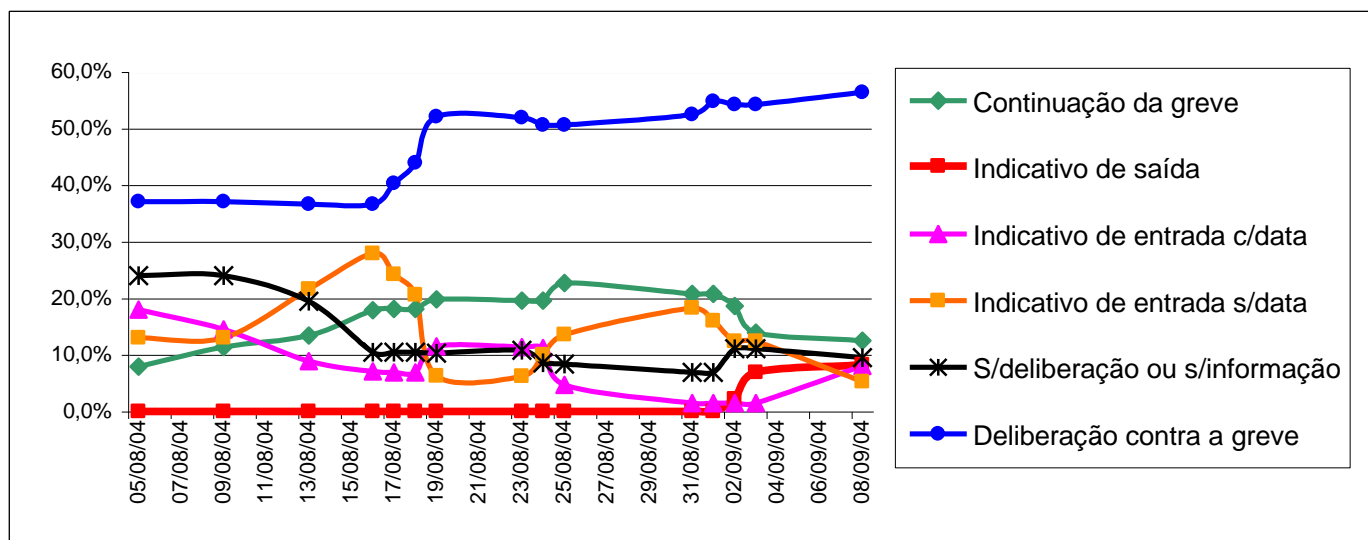
- Há 20,8% dos docentes em **greve**, em **15 seções sindicais**, supondo-se que, nessas IFES, todos os docentes tenham aderido ao movimento. Dessas, **08** – o que corresponde a 8,3% dos sindicalizados – **propõem saída de greve** já para esta semana. Em uma outra (ADUnB) houve empate na votação sobre continuidade ou saída de greve (35 votos a 35), ficando a decisão adiada para 13 de setembro.
- 8,1% dos sindicalizados à ANDES, em **04 seções sindicais**, **aprovaram entrar em greve nesta semana ou na seguinte**, a depender da concretização dos respectivos indicativos de greve.
- Há 5,3% de professores, em **03 seções sindicais**, que **aprovaram indicativo de greve sem data**.
- 9,5% dos docentes, em **15 seções sindicais**, **nada deliberaram**, ou porque não realizaram AG ou porque não houve quorum para a deliberação.

- 56,4% dos docentes são contra a greve. Esse total corresponde a **24 seções sindicais são contra a greve**, sendo que em 22 delas deliberou-se não iniciar a greve e em 02 a greve foi encerrada.

Essa situação pode ser vista no seguinte gráfico:



A evolução da greve durante o mês de sua existência pode ser igualmente resumida no quadro abaixo:



4. Reforma Universitária

Esta temática foi discutida na AG de 1º de setembro, e as seguintes decisões foram tomadas:

- Disponibilizar, na página da ADUFSCar, documentos da ANDES, da ANDIFES, do MEC / governo, do Banco Mundial, artigos de docentes, críticas, etc, que tratam desta questão;
- Promover debates sobre o tema;
- Convocar nova AG tendo a Reforma Universitária como ponto único de pauta.

A AG de 1º de setembro considerou que é extremamente importante que todas as IFES, através inclusive de suas seções sindicais, discutam a Reforma Universitária, posição essa que contrasta frontalmente com a da Direção da ANDES, conforme exposta

na reunião do Setor das IFES de 28 de agosto e relatada na AG da ADUFSCar, segundo a qual o Sindicato Nacional já tem posição ‘contrária à Reforma Universitária encaminhada pelo governo’. Assim sendo, a ANDES participou de um ato contra a Reforma Universitária, na semana passada e promoverá, neste domingo, 12 de setembro, evento denominado ‘**Plenária Nacional: Vamos Barrar Essa Reforma Universitária**’, no Minas Tênis Club, em Brasília. O nosso sindicato é a única entidade nacional a convocar esse evento. Entre os sindicatos, figuram, além da ANDES, 9 sindicatos locais de funcionários de IFES e 29 DCEs (Diretórios Centrais de Estudantes de diversas universidades, públicas e privadas). Entre os movimentos da sociedade civil organizada, apenas o MTL (Movimento Terra, Trabalho e Liberdade) está entre os ‘convocantes’. Confira os detalhes na página da ANDES.

Segundo a Diretoria da ANDES, o CONAD passado (realizado em junho de 2004) já teria definido posição contrária à Reforma Universitária – o que foge à lógica, pois o documento central do governo sobre a Reforma só foi tornado público no dia 2 de agosto de 2004.

A AG da ADUFSCar, a Diretoria da ADUFSCar e um conjunto expressivo de outras seções sindicais discordam fortemente desse posicionamento, por considerarem que, divergindo ou não do documento do governo, nosso papel, enquanto docentes das IFES, é o de participar desse grande debate nacional, apresentando argumentos, propostas e alternativas. As direções dessas seções sindicais – que incluem, além da nossa, a APUBH, ADUFC, ADUFRGS, ADUFPI, ADUFPB, ADUFAL, ADURN, ADUFG, ADUFMS, ADUFAC, SESDUFRR, entre outras – estarão discutindo em Brasília, nos próximos dias 13 e 14 de setembro, a Reforma Universitária, de maneira construtiva e propositiva, de forma a trazer subsídios para os debates que farão realizar em suas respectivas universidades. Com isso, pretendem enfrentar e romper o imobilismo do movimento docente, gerando um pólo de reflexões que vá muito além da denúncia, da negação pura e simples.

5. Criação de associação/coordenação/sindicato nacional de docentes das IFES

Os professores da APUBH (da Universidade Federal de Minas Gerais), reunidos em Assembléia Geral, tomaram a decisão – depois referendada em votação eletrônica na UFMG – de iniciar processo de discussão visando criar um fórum representativo dos docentes das IFES. Essa iniciativa surgiu, na UFMG, como fruto do enorme desgaste da atual Direção da ANDES frente aos docentes daquela universidade, que não se vêm representados pelo sindicato nacional, seja nos debates com o governo, inclusive no que concerne à recente campanha salarial, seja no que se refere a posições que a entidade vem assumindo em relação à Reforma Universitária, entre outros pontos. Os professores da UFMG levantaram diversas possibilidades. Ressalte-se que não está em discussão processo de desfiliação da ANDES.

Uma delas seria a organização de um **Fórum das IFES** análogo ao Fórum das Seis (ADUSP, ADUNICAMP, ADUNESP e mais os três sindicatos de funcionários das estaduais paulistas), que representa as universidades estaduais paulistas nas negociações com o governo estadual, quando de campanhas salariais – observe-se que é esse Fórum das Seis que negocia pelos docentes da USP, UNESP e UNICAMP, e não a ANDES. Uma outra idéia alternativa seria a constituição de uma Associação Nacional de Professores das IFES, a PROIFES, que trataria dos interesses específicos dos docentes das IFES – a ANDES, hoje, congrega não só o setor de docentes das federais, como também das estaduais, das municipais e das instituições privadas do ensino superior. Há também quem defenda a criação de um sindicato de docentes das IFES.

Propostas e preocupações similares já foram expressas em muitas IFES – inclusive em AGs da ADUFSCar. Estaremos, em breve, trazendo, para debate, as experiências dos colegas da UFMG.

Comunicado



n° 32/2004
outubro de 2004

26 de

1. MEC convida ANDES para GT; veja o convite e a resposta

Como noticiado há dois meses, o governo, ao encerrar as negociações relativas à campanha salarial de 2004, comprometeu-se a criar um Grupo de Trabalho (GT) para tratar de pontos pendentes da pauta. No dia 08 de outubro próximo passado o governo endereçou a seguinte correspondência à Presidente da ANDES:

“Senhora Presidente,

Como é de seu conhecimento, os Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão comprometeram-se em constituir um grupo de trabalho com entidades ligadas à Educação para tratar do aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e da carreira dos professores, além da extinção da GED e da paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, num prazo de até 180 dias após a publicação da medida provisória de número 208/2004.

Convido Vossa Senhoria a indicar dois titulares do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) para representar a referida entidade na constituição do grupo mencionado e consolidar o diálogo de caráter democrático estabelecido entre o Governo Federal e as entidades ligadas à Educação.

Atenciosamente, TARSO GENRO, Ministro de Estado da Educação.”

A resposta da ANDES, a 15 de outubro, foi esta:

“Em resposta ao convite de V.Ex^a para a indicação de nomes deste sindicato para representá-lo em grupo de trabalho que tratará *‘do aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e da carreira dos professores, além da extinção da GED e da paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão’* no prazo estipulado pela Medida Provisória n° 208/2004, tecemos as considerações que seguem abaixo.

1. Conforme Carta nº 260, de 9 de setembro de 2004, endereçada a V.Ex^a, a disposição da diretoria do ANDES-SN, em consonância com as assembleias das seções sindicais das IFES, realizadas após as edições das medidas provisórias 198/2004 e 208/2004, é a de entabular negociações com o Ministério da Educação tendo como objetivo a extinção da GED, o estabelecimento da paridade entre pessoal da ativa, aposentados e pensionistas, bem como a isonomia remuneratória entre as duas carreiras do magistério existentes nas IFES.
2. As edições das duas medidas provisórias, acima mencionadas, resultaram de tratamento diferenciado dado pelo governo em relação às duas carreiras, sendo que para a primeira delas, que extinguiu a GID e criou a GEAD, o ANDES-SN não foi convidado para as negociações, a despeito de representar o conjunto de professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES.
3. A propósito e já tendo estabelecido entendimentos com o SINASEFE, a nossa compreensão é a de que o ANDES-SN e o SINASEFE – os dois sindicatos nacionais representativos dos docentes das IFES – devem participar em conjunto das negociações que envolvem as carreiras do magistério federal.
4. Consideramos também ser necessário o restabelecimento da mesa setorial de negociação permanente para dar curso às negociações referentes ao conjunto das demandas dos servidores docentes e dos técnicos-administrativos no âmbito do Ministério da Educação.

Nessas condições, informamos-lhe que temos indicados os professores Marina Barbosa Pinto – Presidente, Paulo Marcos Borges Rizzo – 1º Vice-Presidente, e Márcio Antônio de Oliveira – Secretário Geral, diretores já designados para representar o ANDES-SN nas mesas geral e setorial de negociação,

Respeitosamente, Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo, 1º Vice-Presidente.”

2. Da importância de participar do GT do MEC com propostas específicas para os docentes das IFES, sem meias palavras ou condicionantes

Consideramos fundamental que os docentes das IFES estejam representados no GT constituído pelo MEC, para pautar a discussão de diversos assuntos, trazendo para o centro do debate pontos que defendemos há tempos, inclusive durante a campanha salarial de 2004, dentre os quais:

1. **implantação de nova carreira docente**, com a criação do posto de **professor associado** (acima do de adjunto), aumento do **incentivo à titulação** e outras medidas que premiem a qualificação e a dedicação do

corpo docente, eliminando as atuais distorções salariais, que tornam as remunerações diferenciadas, internamente a cada universidade e entre as várias universidades, por critérios que nada têm a ver com o mérito acadêmico;

2. **estabelecimento de cronograma para incorporação das atuais gratificações**, sem detrimento da discussão da nova carreira;
3. **paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão**;
4. **reajuste para 2005 que reponha a inflação do último ano**;
5. **recuperação**, através de política salarial de médio prazo, negociada, **do poder aquisitivo dos professores**, desgastado severamente durante os dois últimos governos federais.

3. Da importância de participar do debate da Reforma Universitária com propostas concretas

3.1 Portal da ADUFSCar

A ADUFSCar discutirá mais uma vez a Reforma Universitária, em nova assembléia geral, desta vez como parte da temática do 49º CONAD da ANDES, a realizar-se em Brasília entre 5 e 7 de novembro.

Divergimos, mais uma vez, das posições da direção da ANDES-SN, que defende a palavra de ordem “*Vamos barrar essa reforma*”, sem, contudo, propor uma alternativa coerente.

É para nós clara a necessidade de uma Reforma Universitária, se levarmos em conta que a última foi introduzida pelos militares em 1968 e que há hoje, além disso, muitos aspectos das instituições de ensino superior, isolada ou coletivamente, que precisam ser melhorados e, em alguns casos, radicalmente transformados.

Nessa perspectiva, a ADUFSCar não só vem debatendo o assunto em suas assembléias como construiu em sua página um portal intitulado ‘**REFORMA UNIVERSITÁRIA**’ (procurar no topo do ‘site’ www.adufscar.org.br, à esquerda). Lá pode ser consultado um conjunto extenso de documentos: as propostas da ANDES para a universidade brasileira (que foram elaboradas, em sua essência, há duas décadas); as posições do Banco Mundial; as propostas do MEC, do Grupo de Trabalho Interministerial, da ANDIFES, entre muitas outras publicações.

Há no portal “REFORMA UNIVERSITÁRIA”, sob o sub-título “ARTIGOS”, uma contribuição do professor Gil Vicente Reis de Figueiredo intitulada “**Reforma Universitária: o financiamento público das IFES**”, já discutida pela **Diretoria da ADUFSCar** e que agora tornamos pública. O conjunto de considerações aí expresso, apoiado em dados objetivos e projeções do INEP, do MEC e do IBGE, aponta para uma **proposta concreta de financiamento das IFES**, em conexão com o **traçado dos contornos da autonomia universitária, da avaliação e do controle público que**

consideramos adequados para as IES. Trata-se de um contraponto à negação pura e simples do debate.

3.2 Debate sobre Reforma Universitária

A ADUFSCar está articulando para o próximo mês um debate sobre Reforma Universitária, com mesa para a qual serão convidados representantes do MEC, da ANDIFES e do movimento docente.

Pretendemos, assim, caminhar no sentido de construir posicionamento dos professores desta universidade sobre esse importantíssimo tema.

4. Fundado o Fórum de Professores das IFES - PROIFES

Foi constituído, no dia 16 de outubro de 2004, o **Fórum de Professores das IFES – PROIFES**, que contou com a adesão inicial de professores de universidades federais de quinze Estados:

Roraima; Amazonas; Acre; Maranhão; Piauí; Pernambuco; Sergipe; Goiás; Brasília; Minas Gerais; Rio de Janeiro; Mato Grosso do Sul; São Paulo; Paraná e Santa Catarina.

Ao Fórum, que tem sede em Brasília, poderão se associar todos os docentes de IFES que assim o desejarem.

A ADUFSCar irá discutir o Fórum e sua relação com ele a partir da próxima assembléia geral, a realizar-se no dia 27 de outubro, no Tablado.

Disponibilizamos na página da ADUFSCar, para os interessados, o **Estatuto do PROIFES**, que tem como sua **instância máxima deliberativa a ‘Consulta Eletrônica’**, votação que congrega nacionalmente todos os associados e é precedida de uma fase de debates e outra de apresentação de propostas, com regras claras.

Transcrevemos abaixo o documento de lançamento do Fórum, que pretende se constituir numa instância de representação dos professores das instituições federais de ensino superior similar ao ‘Fórum das Seis’, que congrega, há bastante tempo, professores e funcionários das universidades estaduais paulistas.

“Das razões para a fundação de um Fórum de Professores das IFES – PROIFES

A importância histórica do movimento docente

A história brasileira, nos últimos anos, trouxe profundas mudanças que requerem a reavaliação de perspectivas e a reestruturação de práticas sociais.

Essas injunções históricas atingiram todas as formas de organização social, incluindo o sindicalismo brasileiro, pressionado a buscar uma sintonia mais afinada entre a representação sindical e os representados.

O movimento docente surgiu, no Brasil, no final da década de 70, através da organização de professores universitários a partir de seus locais de trabalho, do que resultou a criação de várias Associações de Docentes (ADs).

Desempenhou, nessa época, papel central, inicialmente na resistência às intervenções da ditadura militar, com suas políticas de supressão da liberdade de expressão, contribuindo depois para o processo de democratização política do nosso país, para a construção de uma universidade pública e gratuita de qualidade, e para a luta em defesa de melhores condições de vida e de trabalho da categoria.

A ANDES, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, foi fundada em fevereiro de 1981, a partir das ADs pré-existentes, numa época em que era proibida a sindicalização de servidores públicos, e defendia, como fundamental, o princípio da autonomia em relação ao Estado, às mantenedoras, aos partidos políticos e às administrações das instituições de ensino superior. Sua estrutura, originalmente adequada às conquistas que protagonizou, tinha nas assembleias de base as principais instâncias de debate político.

A instrumentalização da ANDES por um grupo político e sua subsequente fragmentação

Durante os primeiros anos de sua existência, as lutas políticas da ANDES se pautavam por bandeiras amplamente consensuais.

As sucessivas diretorias eram eleitas em processos caracterizados pela apresentação de uma única chapa, que se constituía após debates nos Congressos que precediam os pleitos.

Aos poucos, foi sendo consolidando, no interior da ANDES, um bloco político dirigente, do que resultou, em 1986, a constituição formal de uma 'corrente', denominada 'ANDES Autônoma e Democrática' ou ANDES-AD.

Com o decorrer dos anos, a falta de alternância no poder, à frente da ANDES, começou a produzir dois fenômenos, distintos e complementares: de um lado, a ANDES-AD ganhou contornos políticos bem definidos, mais estreitos do que a pluralidade de pensamento dos docentes deveria exigir, organizando-se em praticamente todas as ADs; de outro lado, esse movimento ensejou um progressivo distanciamento entre direção e bases, produzindo uma escalada de tensões internas. Como consequência desse quadro, ocorreu, em 1996, embate eleitoral, com disputa entre três chapas. Venceu a situação.

Em 1998, entretanto, a corrente até então majoritária foi derrotada, em meio a uma greve por ela conduzida de forma desastrosa.

O impasse que se seguiu expôs a necessidade de superação das contradições estruturais da ANDES, visíveis claramente nesse novo momento histórico. Em outras palavras, ganhou a oposição, mas não governou. Isto porque a proposta vitoriosa tinha sido votada por um universo de mais de 20 mil docentes, enquanto que os eventos nacionais da ANDES (CONADs e Congressos), que aprovam teses a serem obrigatoriamente seguidas pela Diretoria, tinham seus delegados indicados em assembleias povoadas basicamente por ‘sindicalistas militantes’ que, juntos, não somavam mais do que uma pequena fração daquele número.

O dilema da nova Diretoria da ANDES era simples: ou traía o programa que a elegera, levando adiante as resoluções de CONADs e Congressos, ou desrespeitava as decisões destes, descumprindo o Estatuto da ANDES. Escolhida a segunda alternativa, instalou-se o caos; os eventos nacionais transformaram-se em batalhas intermináveis e infrutíferas.

O desgaste da então Diretoria foi inevitável. O grupo desestruturou-se e a ANDES-AD retomou a direção, no ano 2000.

A derrota de 1998 levou a corrente ANDES-AD a aumentar sua organicidade, a reforçar a centralização de sua organização e a tomar providências para tentar garantir a manutenção da ‘máquina’, desde a criação de muitas novas ‘seções sindicais’, sob sua coordenação, até a promoção de inúmeros eventos, país afora, em que sua onipresença reforçava de forma unilateral as respectivas posições políticas.

Exacerbou-se, em decorrência, o estreitamento do leque de pensamento do grupo dirigente, que foi vinculando cada vez mais suas ações, na ANDES, a diretrizes emanadas de partidos políticos. Isso levou (e continua levando) um contingente expressivo e crescente de colegas a crer que essa tem sido a principal razão para o abandono ou secundarização a que tem sido relegada a pauta específica dos professores das instituições federais de ensino superior – IFES – e suas lutas mais urgentes, com a priorização de eixos exógenos.

Um novo movimento de resistência a essas práticas surgiu a partir de 2001, daí resultando a apresentação de chapas de oposição em 2002 e em 2004.

Embora tenha se mantido à frente da ANDES, a situação, nas eleições de 2004, perdeu no chamado ‘Setor das Federais’, que congrega os professores das IFES.

Esse resultado expressa a falta de legitimidade da Direção da ANDES junto aos docentes desse ‘Setor’, o que ficou patente, de forma mais dramática, na campanha salarial de 2004.

Em primeiro lugar, viu-se a falência do modelo tradicional de consulta aos associados unicamente através do mecanismo de assembleias gerais, com a ida de ‘delegados’ para representá-las em ‘Reuniões do Setor das Federais’, em que muitas vezes sequer votam segundo o que foi decidido pela base: não era raro ver-se posicionamentos de ‘representantes’ mais afinados com posições de bancada da

Direção da ANDES e seus apoiadores do que com a vontade expressa por suas assembleias.

Em segundo lugar, a Diretoria da ANDES, não tendo ganho – sequer nas ‘Reuniões do Setor’ – as votações em que tentou aprovar a greve, instalou, por decisão sua, unilateral, o ‘Comando Nacional de Greve’; daí por diante, todos os debates relativos à pauta, à definição de táticas do movimento ou mesmo à escolha de comissões para ida a audiências com o governo passaram a excluir sistematicamente os professores das IFES que não estavam em greve – a imensa maioria.

Como greve não se faz por decreto, o movimento encerrou-se melancolicamente poucas semanas após haver começado.

O que fazer face à crise de representação

Acreditamos nós que a falta de legitimidade da direção do movimento, diante da crise de representação instalada, é um dos fatores determinantes da desmobilização dos docentes.

Várias ‘seções sindicais’, detectando esse problema, já começaram a buscar formas adicionais de participação, com debate, defesa e votação de propostas pela via eletrônica, ampliando assim significativamente a confiabilidade dos processos decisórios.

Os avanços tecnológicos existentes nos nossos dias permitem estender essas iniciativas nacionalmente.

Está claro, contudo, que a superação do assembleísmo desmobilizado e do falso uso da delegação não será proposta e muito menos adotada por aqueles que deles se beneficiam para ‘aprovar’ suas teses.

O impasse em que estamos imersos parece, pois, ter poucas chances de ser resolvido nos limites dos paradigmas atualmente estabelecidos.

Alguns fatos recentes alimentaram a percepção de que não é mais possível assistirmos impassíveis a essa situação, que se agudiza ano após ano.

Nos últimos meses, muitos docentes têm buscado entender como foi possível, sob orientação da Diretoria da ANDES, chegar-se a uma pauta que não convenceu a maioria dos professores e a uma greve que, mal proposta e equivocadamente instalada, foi das mais pífias de que se tem notícia. E se perguntam igualmente, desde o último Congresso da ANDES, em março deste ano, por que razão, afinal, foi votado naquele evento – também por professores das estaduais, municipais e particulares – um indicativo de greve que dizia respeito exclusivamente às federais. Sabem eles que os indicativos de greve das estaduais paulistas são definidos apenas por elas, e que os docentes da USP, UNESP e UNICAMP se fazem representar, junto ao governo

do Estado de São Paulo, pelo Fórum das Seis (entidades de professores e funcionários das três universidades), e não pela ANDES. Sabem também que, com propriedade, foi criada a ANDIFES, para debater as questões peculiares ligadas à gestão das IFES, sem que isso envolvesse processo de desqualificação do CRUB.

É nesse contexto que vem ganhando força, produto da reflexão de docentes de várias universidades federais, a idéia de se criar uma entidade que, podendo propor e implementar outras formas de organização, venha a congregar os docentes das IFES de forma inovadora.

O Fórum de Professores das IFES – PROIFES: por uma nova representação

A avaliação que temos é a de que, nos termos que acabamos de expor, a criação do PROIFES tem antecedentes históricos muito bem sucedidos (Fórum das Seis e ANDIFES), e contribuirá, além disso, para aliviar o extraordinário quadro de tensão a que hoje está submetida a ANDES, ajudando, conseqüentemente, a impedir o indesejável esfacelamento de nossa entidade nacional.

O PROIFES, cujos objetivos e forma de funcionamento detalhados podem ser consultados em seu Estatuto, pretende:

1. Defender, intransigentemente e por princípio, o direito à divergência, o respeito à diferença de idéias e opiniões.
2. Manter sempre efetiva e integral autonomia em relação ao Estado, a partidos políticos e a instâncias institucionais de qualquer natureza.
3. Debater as especificidades das IFES e de seus professores, que hoje têm a mesma carreira e remuneração (distorções a serem corrigidas à parte), o mesmo interlocutor para efeito de reivindicações salariais e de financiamento (a saber, o governo federal) – só para citar alguns pontos. E essas questões, que são só nossas, devem ser pensadas à luz da conjuntura e das correlações de forças no plano nacional e internacional, não podendo ser diluídas às custas da negação da nossa identidade.
4. Discutir a essencialidade das IFES: sua missão de fio condutor de um sistema nacional público, responsável pela garantia do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis e de qualidade; pela formação crítica e competente de nossos profissionais; pela produção e difusão do conhecimento – atividades essas indispensáveis à construção de uma realidade social mais justa e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país.
5. Representar política, econômica, cultural e socialmente, os interesses e os anseios dos professores de IFES associados.
6. Fundar e manter, em conjunto com outras entidades vinculadas à educação superior do país, o Instituto de Estudos Universitários, que reunirá professores e intelectuais de diferentes áreas do conhecimento, na perspectiva de organizar e divulgar contribuições referentes a temas relevantes.

7. Promover interlocução permanente com a sociedade política e civil, com as pertinentes associações e organizações profissionais, científicas, institucionais e sindicais, discutindo a importância e o papel da universidade com os diversos atores sociais.”

ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR

Data e hora: 27 de outubro de 2004, 4ª feira, às 17h00.

Local: Tablado da ADUFSCar.

- Pauta:** 1. Fórum dos Professores das IFES - PROIFES;
2. CONAD - debate e escolha de delegado / observador(es).

5. Notícias jurídicas

5.1 FGTS: R\$ 1.087.003,34 ganhos pela ADUFSCar, sendo R\$ 394.911,72 já liberados

A Assessoria Jurídica da ADUFSCar, em nove processos de reposição das perdas de FGTS, liberou, nos últimos meses, a importância de **R\$ 394.911,72** para os respectivos grupos de professores.

Veja a relação de processos:

Processo	Valor
97.0316168-5	R\$ 29.664,22
97.0316179-0	R\$ 74.699,46
98.0302063-3	R\$ 33.526,80
97.0316171-5	R\$ 28.107,17
97.0316180-4	R\$ 45.884,21
97.0316209-6	R\$ 73.458,16
98.0301249-5	R\$ 51.938,36
97.0316205-3	R\$ 49.551,62
98.0301239-8	R\$ 8.081,72
TOTAL	R\$ 394.911,72

Outros processos aguardam os últimos trâmites judiciais, quanto à discussão de valores, mas já possuem créditos depositados pela CEF na conta vinculada de FGTS dos docentes. Nessas ações judiciais os valores até agora creditados perfazem o montante de R\$ 692.091,62, a favor dos professores que integram os respectivos grupos.

Processo	Valor
97.0316210-0	R\$ 3.587,15
97.0316192-8	R\$ 56.053,77
98.0301250-9	R\$ 74.466,66
97.0316213-4	R\$ 77.371,14
97.0316200-2	R\$ 3.648,24
97.0316204-5	R\$ 58.444,96
97.0316178-2	R\$ 17.638,91
98.0302062-5	R\$ 106.162,93
98.0301244-4	R\$ 32.996,21
97.0316197-9	R\$ 82.469,86
97.0316187-1	R\$ 95.126,87
97.0316172-3	R\$ 84.124,92
TOTAL	R\$ 692.091,62

Os ganhos obtidos pela ADUFSCar a título de correção de FGTS em prol dos grupos de docentes associados já somam, portanto, **R\$ 1.087.003,34**.

5.2 Telesp Celular é condenada a pagar indenização em favor da ADUFSCAR

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível condenou a Telesp Celular a indenizar a ADUFSCar no montante de R\$ 3.000,00.

A indenização ocorreu porque um dos telefones móveis da entidade, que era utilizado na modalidade de “Plano 50”, que garante uma franquia de 50 minutos, apresentou problemas de bateria, após o que a Telesp Celular bloqueou a linha, sob alegação que teriam sido

ultrapassados os minutos permitidos pelo referido 'Plano 50'. A empresa alegava que o bloqueio era para evitar fraudes.

O juiz acolheu a tese da assessoria jurídica da ADUFSCAR de que o fato gerou tratamento discriminatório, sob pretexto de evitar fraudes acaso cometidas por terceiros e, além disso, cerceou o direito de uso do serviço pelo consumidor, supondo que ele, ao exceder o limite estaria talvez fraudando o sistema ou criando risco de inadimplência. Assim, a empresa lançou dúvida sobre a credibilidade e honestidade da Associação. O processo aguarda prazo de recurso para a Telesp Celular.

5.3 Professor ganha indenização por danos morais

Um professor associado da ADUFSCar ganhou ação de indenização por danos morais movida pelo Dr. Aparecido Inácio contra uma empresa de gás para uso profissional. A empresa havia protestado, indevidamente, um título de crédito no valor de R\$ 231,00, que já estava quitado.

O juiz concedeu a indenização arbitrando em 50 (cinquenta) vezes o valor do título indevidamente encaminhado a protesto, o que totaliza R\$ 11.550,00.

Fundamentou o Magistrado que o protesto injusto de título de crédito, quando já saldada a respectiva dívida, causa lesão à honra, produz dor psíquica, abalo do sistema nervoso, depressão e vergonha, que ferem a dignidade da pessoa e causam descrédito na praça.

Ainda segundo o juiz, ocorreu negligência da empresa ao receber os valores e não adotar as providências para evitar o protesto do título de crédito emitido contra o professor, maculando o nome deste, denegrindo a honra e imagem, gerando sofrimento e humilhação ao mesmo quando tomou conhecimento do protesto injusto em seu nome.

A empresa apresentou recurso de apelação contra a decisão proferida.

5.4 Insalubridade para servidor ex-celetista

Em processo patrocinado pela assessoria jurídica da ADUFSCar em favor de uma docente foi reconhecido para a mesma a existência de direito do servidor público à contagem do período trabalhado em condições especiais (insalubres, penosas ou perigosas) durante o regime celetista.

Constou da decisão que é direito à contagem especial do tempo de serviço prestado em condições insalubres pela servidora pública celetista, à época em que a legislação então vigente permitia tal benesse, que se incorporou ao seu patrimônio jurídico. No entanto, com relação ao período posterior ao advento da Lei nº 8.112/90, torna-se necessária regulamentação por lei específica.

Diante dessa decisão, a professora conseguiu tempo necessário para aposentadoria integral.

Outrossim, a questão está pacífica nos Tribunais, que julgam de forma favorável aos servidores ex-celetistas, determinando que seja realizada a contagem da insalubridade para fins de aposentadoria.

5.5 Quintos e décimos

A assessoria jurídica obteve ganho de causa no processo n. 2000.61.15.000039-0 sobre quintos e décimos, impedindo a redução dessa rubrica. A UFSCAR pretendia reduzir os quintos e décimos, sendo que foi ajuizado o referido processo para impedir tal diminuição arbitrária e unilateral.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região garantiu aos professores, que ingressaram nessa ação, o direito de recebimento dos quintos e décimos incorporados, sem qualquer redução, pois já havia operado a decadência (mais de 5 anos) para a Universidade anular seu ato administrativo, muito menos alterar a forma de pagamento. Foi ainda reconhecido judicialmente que a Lei nº 8.168/91 não pode reduzir os valores nominais dos vencimentos, proventos e pensões fixados, sob pena de afrontar-se o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos.

Comunicado



n°33/2004

09 de

dezembro de 2004

Home Page - <http://www.adufscar.org.br>,

3. Governo apresenta proposta de Reforma Universitária

O Ministro Tarso Genro e assessores apresentaram, na 2ª feira passada, 06 de dezembro, versão preliminar de anteprojeto de lei de 'Reforma da Educação Superior'. O governo anunciou que estará recebendo contribuições até 15 de fevereiro visando a elaboração de uma segunda versão preliminar, que será então submetida, durante o primeiro semestre do próximo ano, a debate com a comunidade acadêmica e a sociedade civil.

A cerimônia de anúncio do novo documento contou com a presença de mais de 100 pessoas, entre reitores e entidades vinculadas ao ensino superior, entre as quais a ANDES e o PROIFES.

A Diretoria da ADUFSCar é radicalmente contrária a que se assuma, a priori, a postura do 'Vamos barrar essa Reforma', como propõe a ANDES, por diversas razões.

Em primeiro lugar porque é preciso primeiro conhecer e discutir a proposta só agora publicada, e mesmo assim em caráter preliminar.

Em segundo lugar porque, mesmo que sejamos contra o documento encaminhado, no todo ou em parte, cabe aos professores universitários em particular e à comunidade acadêmica em geral muito mais do que uma negação panfletária: é essencial que apresentemos, de forma propositiva, nossas divergências e convergências, propondo e construindo alternativas que contribuam para uma reestruturação que recupere e revitalize o indispensável papel da educação superior no país.

E em terceiro lugar porque é preciso que qualquer entidade, antes de assumir qualquer posicionamento, consulte de forma

ampla e efetiva o conjunto de seus representados – e isto não ocorreu, nem aqui nem nacionalmente, até o presente momento, em relação à Reforma Universitária.

O texto completo da proposta do governo está na página da ADUFSCar. Aí os docentes poderão encontrar também – como já informamos – um conjunto de contribuições sobre a Reforma Universitária, que inclui a proposta da ANDES, documentos de professores universitários, da ANDIFES, do Banco Mundial, entre outros.

A ADUFSCar está convocando assembléia geral para a próxima 4ª feira, 15 de dezembro, para iniciar o debate sobre essa proposta, com o objetivo de continuar o processo de discussão sobre a Reforma Universitária.

4. Agradecimento à APASC – restaurante da ADUFSCar sob nova direção

Gostaríamos de registrar aqui um agradecimento especial à APASC, que durante todos os anos de funcionamento do Restaurante da ADUFSCar esteve à frente do seu gerenciamento. Sem a parceria e o apoio dessa entidade, nesses momentos iniciais, teria sido impossível a consolidação do nosso restaurante, iniciativa de inegável sucesso que hoje é utilizada por muitos docentes.

A APASC, por razões relativas a interesses e prioridades próprias, decidiu não mais dirigir o Restaurante da ADUFSCar, fato que comunicou à nossa entidade já em outubro próximo passado.

A ADUFSCar ofereceu aos funcionários que lá trabalhavam, empregados pela APASC, a possibilidade de gerenciar o restaurante, em caráter probatório, durante os próximos meses, o que foi aceito.

Sugestões e críticas quanto ao funcionamento do restaurante serão, como sempre, bem recebidas.

5. Diretores da ANDES, ADUSP e ADUNICAMP serão processados

O PROIFES está iniciando processos judiciais contra os presidentes da ANDES, da ADUSP e da ADUNICAMP, tendo em vista a divulgação de informações mentirosas e caluniosas.

A razão dessas ações refere-se à montagem de uma fraude – conforme já divulgado e de acordo com documentos que podem ser vistos na página da ADUFSCar – a partir de um documento pretensamente encontrado, de forma anônima, em uma impressora de um hotel em Brasília.

O documento, que não tem assinatura, nem timbre, nem qualquer característica que comprove sua validade, teve sua autoria negada por escrito pelo professor a que é atribuído – Homero Catão, da UFPA, João Pessoa. O documento do professor Catão, negando o fato, entretanto, não foi publicado pelos que armaram a trama.

As diretorias das três entidades, com clara motivação política de desqualificar o Fórum de Professores das IFES, o PROIFES, passaram a utilizar o documento falsificado para tentar atribuir ao governo a criação dessa entidade que, como se sabe, surgiu a partir de idéia original surgida na APUBH e depois discutida em outras associações de docentes, inclusive a nossa.

6. APUBH, ADUMS e ADUFG aprovam adesão ao PROIFES

Já aprovaram adesão ao PROIFES os professores da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Goiás, por ampla maioria, em assembleias gerais. A adesão de diversas outras sessões sindicais – como a da ADUFSCar – está sendo discutida. Em 16 universidades já está em curso processo de filiação individual ao PROIFES, que se consolida, assim, de forma definitiva.

7. ADUFSCar irá discutir reformulação jurídica

A Diretoria da ADUFSCar tem recebido, ao longo dos últimos meses, uma série de ponderações a respeito do funcionamento de sua assessoria jurídica. Decidimos, a partir do conjunto de observações que vêm sendo feitas, sugerir mudanças que venham atender ao anseio dos associados e que serão anunciadas brevemente.

8. ADUFSCar iniciará o debate da campanha salarial 2005

A ADUFSCar estará debatendo, já a partir da próxima assembleia geral, a campanha salarial de 2005. Esta é uma questão urgente pois, como todos bem se lembrarão, foi constituído pelo governo um Grupo de Trabalho para tratar da questão da GED, isonomia de vencimento entre ativos e aposentados e novos critérios de avaliação, entre outros assuntos. Informamos que o PROIFES estará promovendo, nos próximos meses, **amplo debate, presencial e eletrônico, sobre uma pauta salarial específica dos docentes das IFES, que inclui:**

- **Cronograma para reposição de perdas, a médio prazo, dentro de política salarial definida;**
- **Valorização da titulação e da produção / mérito acadêmico, através do aumento de incentivos à titulação e da adoção de nova carreira que crie o professor associado;**

- **Isonomia entre ativos e aposentados;**
- **Processo de incorporação das gratificações – como já competentemente obtida pela FASUBRA.**

Assembléia Geral da ADUFSCar

Data: 4ª feira, 15 de dezembro de 2004, às 17h30.

Local: Tablado da ADUFSCar.

Pauta:

1. Associação da ADUFSCar ao PROIFES;
2. Reforma Universitária.